



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -**  
**AMM-MT**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2011**

DATA: 11/08/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços Administrativos gratuitos, através da administração e interação entre a compra e venda de bens de consumo e/ou de prestação de serviços oferecidos pela REDE CONVENIADA BRASIL CARD, aos funcionários da Associação Matogrossense dos Municípios, atendendo as necessidades desta entidade.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: **Brasil Card Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda**

VIGÊNCIA: Até 11/08/2016

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**

Presidente da Amm

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**  
**biênio 2011/2012**

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

**Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal**

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

**Conselho Fiscal**

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

**Suplentes**

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

**Gerência de Comunicação**

Gerente de Comunicação

**Malu Sousa**

Editoração Eletrônica e Atendimento

**Noides Cenio da Silva**

**Silvio Luiz Gomes da Silva**

**Entre em Contato:**

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**0C87B94F

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011**

Pregão nº. **005/2011** – Registro de Preços  
Câmara Municipal de Alto Araguaia –MT.

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de mato grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, situada na rua João Segundo – bairro Centro – Alto Araguaia –MT, neste ato representado pelo Vanderalques de Castro, portador do CPF nº 138.286.651-87 e Rg nº 377.974 resolve registrar o preço da empresa, campos e campos carneiro Ltda, inscrita no cnpj 07.321.606/0001-78, localizada na rua: Walquir Vieira de Rezende, representada pelo Srª Betania Borges Mariano Berigo portador do Rg: 14419572 SSP/MT: 337.565.771-04., nas quantidades estimadas na seção 4.1 desta ata de registro de preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 1.805/2009 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal 105/2010, lei complementar 123/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. Do Objeto**

1.1. registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a demanda da câmara municipal do poder legislativo, conforme especificações e condições constantes nesta ata de registro de preço.

**2. Da Vigência**

2.1. o prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. Da Gerência da presente ata de Registro de Preços**

3.1 o gerenciamento deste instrumento caberá a câmara municipal de alto araguaia - mt, no seu aspecto operacional e à coordenadoria jurídica de licitações nas questões legais.

**4. Da Especificação, Quantidade e Preço**

4.1 o item, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados essa ata de registro de preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 01: aquisição de materiais e equipamentos de informática a câmara municipal de alto araguaia.

item	produto/descrição	qte	marca	valor unitário	valor total
01	processador intel pentium dual core,hd de 500 gb, 4 gb memória, gravador dvd, placa mae intel ddr3	03	processador intel, hd sansung, memória markvision,gravadora dvd sansung placa mae phitronics.	540,00	1.620,00
02	processador intel pentium dual core, hd de 500 gb, 2 gb	10	processador intel, hd sansung, memória	479,00	4.790,00

	memória, gravador dvd placa mae intel ddr3		markvision,gravadora dvd samsung placa mae phitronics.		
03	processador intel core, 2 duo, hdde 500 gb, 4 gb memória,placa de video 1gd, gravador dvd, placa mae intel ddr3	01	processador intel, hd samsung, memória markvision,gravadora dvd samsung placa mae phitronics.	739,00	739,00
04	impressora laser multifuncional com fax monogromática mínimo 8ppm, capacidade mensal de impressão de 5.000,00 páginas	02	samsung 350	350,00	700,00
05	monitor 18.5 lcd	03	aoc	319,00	957,00
06	monitor 15 lcd	10	aoc	248,00	2.480,00
07	no-black 600VA, bivolti	02	enermax	154,00	308,00
08	no-black 1400VA, bivolti	02	enermax	358,00	716,00
09	cilindro para toner	03	fugi	30,00	90,00
10	toner hp 36a	03	hp	159,00	477,00
11	toner hp 12 a	03	hp	160,00	480,00
12	estabilizador 300 va	02	enermax	52,00	104,00
13	teclado compacto ps2	10	leadership	15,00	150,00
14	mini mouse ptico usb	10	leadership	13,50	135,00
15	mouse optico usb	20	leadership	11,00	220,00
16	caixa de som c=165/l=65/a=80mm	10	leadership	18,50	185,00

Valor total da proposta: R\$ 14.151,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais).

4.2. os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. a revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

## 5. Do Contrato

5.1. como condição para emissão da nota de empenho, a contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no cadastro de fornecedores estadual, ou ainda perante a fazenda federal, à seguridade social (inss) e ao fundo de garantia por tempo de serviço (fgts).

5.2. se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da contratada, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

## 6. Das Obrigações da Contratada

6.1. retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal.

6.2. O produto deverá ser entregue no local e horário indicado pelo órgão da câmara municipal sem ônus para o este município.

6.3. a empresa deverá entregar os produtos com perfeitas condições de uso, no endereço da solicitante no prazo máximo de 5 (cinco) horas após recebimento da requisição de autorização de fornecimento ;

6.4. executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela câmara municipal de alto araguaia- mt, de acordo com as especificações do edital.

6.5. atender todas as condições estabelecidas neste edital.

6.6. substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a câmara municipal de alto araguaia- mt toda ou parte da remessa devolvida mesma, no prazo de 03 (três) dias úteis, caso constatado divergência nas especificações.

6.7. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à câmara municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata.

6.8. dispor-se a toda e qualquer fiscalização da câmara municipal, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato.

6.9. prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.10. a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

6.11. comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

6.12. responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento dos materiais.

6.13. comunicar imediatamente à câmara municipal, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

6.14. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

6.15. fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercido pela câmara municipal de alto araguaia- mt.

6.16. indenizar ao terceiro/órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

6.17. aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

6.18. fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada.

6.19. o contrato advindo do presente registro de preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização da câmara municipal de alto araguaia- mt.

6.20. se a contratada não apresentar situação regular no ato da feita da “Nota de Empenho”, a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas

ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.

#### 7. Das Obrigações da Contratante

7.1. emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.2. proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

7.3. notificar a contratada e a respectiva câmara municipal de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados.

7.4. o pagamento será efetuado pela contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

7.5. nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.7. caberá a câmara municipal de alto araguaia-mt promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### 8. Da Dotação Orçamentária

8.1. as despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de registro de preços, correrão de acordo com a rubrica orçamentária do exercício de 2011 e 2012.

#### 9. Do Pagamento

9.1. o pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

9.2. o contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.2.1. caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará o fornecedor/contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.3. o contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.4. as despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do contratado;

#### 10. Do Cancelamento da ata de Registro de Preços

10.1. a presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no edital e nesta ata de registro de preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de

preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de empenho decorrente deste Registro;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

#### 11. Das Sanções Administrativas

11.1. o descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da nota de empenho.

11.2. sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao órgão/entidade poderá, garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

11.4. a licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do cadastro de fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. a multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

11.6. as multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a câmara municipal de alto araguaia-mt.

#### 12. Das Disposições Finais

12.1. as partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de registro de preços.

II- vinculam-se a esta ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o edital de pregão nº. 005/2011 e seus anexos e as propostas das classificadas.

#### 13 – Do foro

13.1. As partes contratantes elegem o foro de alto araguaia-mt como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata de registro de preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alto Araguaia - mt, 09 de agosto de 2011

Contratante Contratada

Câmara Municipal de Alto Araguaia -MT

Bethania Borges Mariano Berigo ME

**Vanderalques de Castro**

Bethania Borges

Mariano Berigo

Testemunhas:

**DILEUZA DA COSTA PEREIRA**

Rg n.º:435-424 SSP/MT

CPF n.º: 201.843.601-53

**FERNANDA SIQUEIRA MARQUES REZENDE**

Rg n.º 1048275-0 SSP/MT

CPF n.º 719.668.201-78

**Publicado por:**

Lucidaria Paes Ferreira Nunes

**Código Identificador:**B33F4C7A**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2011**

Interessado: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

Assunto: Prestação de Contas - Auxílio Financeiro

Nos termos do parágrafo Único, art. 70 da Constituição Federal, Notificamos os beneficiários abaixo relacionados para que se manifestem sobre a ausência de prestação de contas nos respectivos processos de concessão de auxílio financeiro ou façam a devida prestação de contas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, devendo constar na resposta o número do processo, bem como anexar os documentos comprobatórios, alertando-os que decorrido o prazo sem o atendimento da presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos tramites processuais sendo declarada revel, para todos os efeitos.

Controladoria Geral do Município de Alto Araguaia, em 11 de agosto de 2010.

**RINALDO TAVEIRA RIBEIRO**

Controlador Geral

Relação de beneficiários que não realizaram prestação de contas:

TEREZINHA MARIA DE SOUZA
MARIA AUGUSTA ALVES
VERA LUCIA DOS SANTOS DUTRA
LEANDRO DE CARVALHO LEMES
MARIA JOSE BARBOSA SANTOS
AMILTON JOSE DE JESUS
MANOEL PEDRO BENTO
TEREZINHA MARIA DE SOUZA
ELIANE INACIA CARDOSO
MARIA MADALENA DIAS DA SILVA
JOSE DALMO DAMASCENO RIBEIRO
EDMA AUGUSTA DE REZENDE
VANDA GARCIA SIMAS
ANGELA MARIA JUSTINA MAGALHAES
ANA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO
ELIZANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO
ERICA SOUZA FIGUEIREDO
ANTONIO GILBERTO DE ALENCAR
ELIZENON PEREIRA DE PAULA
GERALDO PEREIRA DE REZENDE
ANDREA PEREIRA DA SILVA
ESDRAS GALDINO DE PAULA
MARIA AUXILIADORA REZENDE NUNES
WESKAINÉ ROSA DA SILVA
AFONSO OLÍMPIO DE ARRUDA
LUCIMEIRE BORGES DOS SANTOS CUNHA
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FREITAS
BRUNA PERERS PORFIRIO
MANOEL PEDRO BENTO
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA
CLEUSA MARQUES FERREIRA
NEUSA LUCIA DA SILVA FERREIRA
CLEONILDES LOPES DA SILVA
WALMIR PEREIRA ROCHA
ROQUE DE SOUZA MEDRADO

JORCILIA RODRIGUES PANTALEAO
IRIMITA SEBASTIANA DE REZENDE
ISTEFANIA BARBOSA DIAS
JONESCLEIA GOMES CARDOSO
MARLI ALVES DA SILVA
VERALUCIA CAMILO FARIAS
EMY FERREIRA DA SILVA
CRISTIANE LUZIA BUENO
ALDEMIR ARAUJO DOS SANTOS
IRACY ALVES DA SILVA

**Publicado por:**

Sebastião Elias Filho

**Código Identificador:**7B9697BB**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI****PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI N. 283/2011**

“Dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraguai/MT, e dá outras providências.”

Art. 1º. O processo de eleição será iniciado no mínimo 03 (três) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício, mediante edital publicado em jornal local e também afixado em locais de amplo acesso ao público, além de divulgado em rádio local, fixando o prazo para registro de candidaturas, que não será inferior a 30 (trinta) dias, e disciplinando as regras de divulgação das candidaturas, especificando datas e locais, respeitando sempre o calendário aprovado pela plenária do CMDCA, juntamente com a resolução regulamentadora.

§ 1º A Comissão Eleitoral oficiará ao Ministério Público para dar ciência do início do processo de eleição, em cumprimento do artigo 139 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, encaminhando cópia da resolução, calendário e edital de abertura, notificando pessoalmente seu representante de todas as etapas do certame e seus incidentes, sendo a este facultada a impugnação, a qualquer tempo, de candidatos que não preencham os requisitos legais ou que pratiquem atos contrários às regras estabelecidas para campanha e dia da votação, conforme disposto nesta Lei.

§ 2º. As eleições para o Conselho Tutelar de Alto Paraguai dar-se-ão no dia 15 de novembro de 2011.

§ 3º. O atual mandato dos Senhores Conselheiros Tutelares será prorrogado até a data das eleições dos Conselheiros Tutelares.

Artigo 2º. Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I – idoneidade moral, comprovada por certidões dos distribuidores cíveis e criminais no Município e dos locais em que o candidato residiu nos últimos cinco anos (Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral);

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III – residir no município há pelo menos 02 (dois) anos;

IV – estar no gozo de seus direitos políticos;

V – apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente (2º grau);

VI – obter aprovação em prova escrita de aferição de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente e língua portuguesa, a ser formulada por Comissão Examinadora designada pelo CMDCA;

VII – ausência de filiação político partidária, comprovada através de Certidão Negativa de Vínculo Partidário Eleitoral, obtida junto à Justiça Eleitoral;

VIII – duas fotos coloridas 3x4, recentes, não datadas;

§ 1º. O pedido de registro será formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao CMDCA, devidamente instruído com todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos no edital, onde serão numerados, autuados e enviados à Comissão Eleitoral.

§ 2º. A prova de que trata o inciso VI será regulamentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo os critérios para a sua confecção e realização, inclusive dia

e hora de aplicação, bem como o índice de aproveitamento mínimo para aprovação.

§ 3º A comprovação de que o candidato reside no Município poderá ser feita através de recibo de conta de luz, água, telefone, de contrato de aluguel de residência, recibo de IPTU, nota fiscal.

§ 4º A prova do domicílio eleitoral será feita através de cópia autenticada do título eleitoral do candidato.

§ 5º A prova de escolaridade será feita mediante apresentação de fotocópia autenticada do respectivo diploma, devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão.

Artigo 3º. O Juiz da Vara Especializada da Infância e Juventude poderá aplicar as seguintes sanções, em decorrência das infrações apuradas conforme artigo anterior:

I - advertência

II – multa de um salário mínimo, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, a ser revertida em favor do Fundo da Criança e do Adolescente, podendo ser convertida, a critério do Juiz da Vara da Infância e Juventude, em prestação de serviços a comunidade.

III - cassação da candidatura do infrator.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de agosto de 2011.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**C8BE6313

**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI Nº 284/2011**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, SEM ÔNUS, IMÓVEL DENOMINADO “ANTIGO DERMAT”, DESCRITO NA LEI ESTADUAL 9.548/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, prefeito municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores de Alto Paraguai aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o município de Alto Paraguai receber a título de doação, sem ônus, o imóvel denominado de “antigo Dermat”, descrito na Lei Estadual de nº 9.548/2011.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2011.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**BE1E4580

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 064/2011 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo camioneta, ano fabricação 2011, para o gabinete do prefeito de Alto Taquari.** A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2011.

Abertura às 09:00h do dia 25/08/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta

através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 10 de agosto de 2011.

**JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Julio Emilio da Silva

**Código Identificador:**EF126F05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 062/2011**

**CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 062/2011**

A Pregoeira e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna público o **CANCELAMENTO** do **Pregão Presencial nº 062/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2011, e no Jornal Folha do Estado de 04/08/2011, Jornal AMM de 05/08/2011. Alto Taquari/MT, em 12 de agosto de 2011.

**JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Julio Emilio da Silva

**Código Identificador:**5994858E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 016/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: TIAGO BATISTA DE ARAUJO

OBJETO: Execução De Serviços Profissionais Na Área De Odontologia

Valor: R\$19.320,00

Data: 06/07/2011

**Publicado por:**

Jose Marques da Silva

**Código Identificador:**6956CC5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 021/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: JOAO BATISTA MUNIZ DO NASCIMENTO

OBJETO: Prestação De Serviços De Manutenção De Redes De Computadores E Periféricos

Valor: R\$9.000,00

Data: 01/08/2011

**Publicado por:**

Jose Marques da Silva

**Código Identificador:**3D0690FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 020/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: VALDIVINO BARBOSA PERES

OBJETO: Execução de Serviço Medico Profissional Na Área De Clinico Geral

Valor: R\$125.200,00

Data: 01/08/2011

**Publicado por:**  
Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:**81F17507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 019/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
CONTRATADO: NORMA CRISTIAN DUTRA LIMA  
OBJETO: Execução De Serviços Profissionais Com Especialidade na Área De Enfermagem  
Valor: R\$16.100,00  
Data: 01/08/2011

**Publicado por:**  
Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:**E5F0DAB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
CONTRATADO: M.S CLAUDIO - ME  
OBJETO: Prestação De Serviços Na Animação Da Temporada De Praia De 2011  
Valor: R\$65.817,50  
Data: 20/07/2011

**Publicado por:**  
Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:**65CFFAB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
CONTRATADO: Rodrigues E Lima De Souza Serviços Em Agronomia LTDA - ME  
OBJETO: Serviços De Organização Do ITR Do Município De Araguaiana  
Valor: R\$30.000,00  
Data: 19/07/2011

**Publicado por:**  
Jose Marques da Silva  
**Código Identificador:**2F8E1E9D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1150/2011 LICITAÇÃO:  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011**

OBJETO: “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TST, NA RUA PRESIDENTE VARGAS, RUA FIRMINO MENDES MARTINS E TRAVESSA ALAGOAS, COM UM TOTAL DE 5.120,00 M2 NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BASICO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2011”.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 12/08/2011, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 200.839,66 (duzentos mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Arenápolis-MT, 12 de agosto 2011.

**CARLOS ALBERTO PAZZINI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**EA638E52

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1151/2011 LICITAÇÃO:  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011**

OBJETO: “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA RUA COSTA E SILVA, RUA ANTONIO ALVES PEREIRA, RUA GLICÉRIO M. PINTO, RUA PETRÔNIO PORTELA, COM UM TOTAL DE 2.212,93M2, NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BASICO REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº. 004/2011”.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 12/08/2011, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 99.466,43 (noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Arenápolis-MT, 12 de agosto 2011.

**CARLOS ALBERTO PAZZINI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**A2FDD5D9

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2011**

A Pref. Mun. de Barra do Bugres - MT torna público quanto à dispensa de licitação de nº: 005/2011, de acordo com o Art. 24 Inc. X, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de Imóvel, destinado a instalação do PSF- Pronav- **Contratada:** Casa da Sopa - **Valor:** R\$-3.518,65-(três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)- **Prazo:** 31/12/2011 - **Dot. Orç:** 09 00200 10 301 6010 2061 3.3.90.39.00.00 - Barra do Bugres - MT, 11 de Agosto de 2011.

**Publicado por:**  
Edirlei Soares da Costa  
**Código Identificador:**1FF80DF7

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.979/2011**

“Altera o inciso IV do artigo 44 da Lei Municipal n.º 1.554, de 04 de julho de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Bugres/MT e, dá outras providências”

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 44 da Lei Municipal n.º 1.554 de 04 de julho de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 44.** .....

**IV** - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 13,30% (treze inteiros e trinta décimos percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 12,10% (doze inteiros e dez décimos percentuais) relativo ao custo normal e 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial.

**Art. 2º** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em **JUNHO/2011**.

**Art. 3º** A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44 na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Durante a vigência da noventena prevista no caput, o Município de Barra do Bugres contribuirá ao BARRA-PREVI com base na alíquota de contribuição até então estabelecida na redação anterior.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres - MT, 12 de agosto de 2011.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Ap. Oliveira Guerra  
**Código Identificador:**610457EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO  
RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS/2011**

*Dispõe sobre Aprovação da Prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada – IGD do ano de 2010.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres – MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foi deliberado por Reunião Ordinária, no dia 28 de Julho de 2011, com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de 09 de Agosto de 1996, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal, Sítio Praça Ângelo Masson n.º 1000 – Bairro: Centro – Barra do Bugres

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, no decorrer do ano de 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor á partir desta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Barra do Bugres - MT

Barra do Bugres – MT, 10 de Agosto de 2011.

**Publicado por:**  
Wellington Rogério Duarte da Silva  
**Código Identificador:**969CE562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO  
RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2011**

*Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Sintético anual da execução físico – financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2010.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres – MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foi deliberado por Reunião Ordinária, no dia 28 de Julho de 2011, com

base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de 09 de Agosto de 1996, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal, Sítio Praça Ângelo Masson n.º 1000 – Bairro: Centro – Barra do Bugres

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético anual da execução físico –financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor á partir desta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Barra do Bugres - MT

Barra do Bugres – MT, 10 de Agosto de 2011.

**Publicado por:**  
Wellington Rogério Duarte da Silva  
**Código Identificador:**B7DEDF84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO  
RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2011**

*Dispõe sobre Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2010 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foi deliberado por Reunião Ordinária, no dia 28 de Julho de 2011, com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de 09 de Agosto de 1996, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal, Sítio Praça Ângelo Masson – Bairro: Centro – Barra do Bugres

**R/E/S/O/L/V/E:**

Baixar a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Aprovar Relatório Anual de Gestão 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor á partir desta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Barra do Bugres - MT

Barra do Bugres – MT, 10 de Agosto de 2011.

**Publicado por:**  
Wellington Rogério Duarte da Silva  
**Código Identificador:**65AD1A7A

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
LEI MUNICIPAL 242/2011**

Acrescenta projetos e programas ao Plano Plurianual para o período de 2010 a 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 213- de 04-01-2010

**ALOISIO IRINEO JAKOBY, Prefeito Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 213 de 04 de janeiro de 2010,

**Abrangendo o período de 2011 e 2012, o programa a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bom Jesus do Araguaia /MT, em 12 de Agosto de 2011.**

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS**

Órgão:008 – Secretaria de Obras e Serviços Público						
Unidade: 02 – Departamento de Serviços Público e Urbano						
Programa: 00117 – Cidade Bonita						
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
15 -Urbanismo 451. Infra-Estrutura Urbana	Execução de Drenagem nas ruas e avenidas da cidade sede.	A	Construir e manter funcionamento em perfeitas condições o sistema de drenagem de águas pluviais das ruas e avenidas da cidade sede.	Construir 1000 metros de sistema de drenagem	2012	300.000,00

**ALOÍSIO IRINEO JACOB**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Célio José de Oliveira  
**Código Identificador:**478AE24C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
PORTARIA 026/2011**

“Dispõe sobre nomeação da Senhora JULIANA CRISTINA DONATO FERNANDES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Araguaia para gerir o Fundo Municipal de Saúde – FMS, e dá outras providências”

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando ainda o Art. 04º parágrafo I da Lei Municipal Nº. 039/2001, datado em 20/10/2001, que atribui ao Secretário Municipal de Saúde a competência de gerir o Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora JULIANA CRISTINA DONATO FERNANDES, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº. 077/2009 de 31 de dezembro de 2009, para gerir o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Araguaia em conformidade ao Art.4º da Lei Municipal nº. 039/2001 de 20 de outubro de 2001.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2011.

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Célio José de Oliveira  
**Código Identificador:**95E40E10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
PORTARIA 027/2011**

“Dispõe sobre exoneração do Senhor EDNILSON MOREIRA SILVA do quadro de funcionários efetivos do município lotado no cargo de vigia, e dá outras providências”

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o senhor EDNILSON MOREIRA SILVA, portador da cédula de identidade nº 22430890 SSP/MT e inscrito pelo CIC/MF sob o numero 623.947.481-15, do Quadro de Funcionários Efetivos lotado no cargo de Vigia junto a Secretaria Municipal de Administração no Município de Bom Jesus do Araguaia.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2011.

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Célio José de Oliveira  
**Código Identificador:**98431E86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
PORTARIA 028/2011**

“Concede afastamento da Servidora Maryney Domingos Flanklin e dá outras providencias”.

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso e;

Considerando ainda o Art. 64 da Lei Complementar nº. 22/2011 “Art. 64º- A licença por interesse particular é concedida ao profissional da Educação Básica para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, podendo ser interrompida a qualquer momento”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede o afastamento pelo período de 2 (dois) anos, á pedido da Servidora Maryney Domingos Flanklin portadora da cédula de identidade nº. 4141103 DGPC/GO e inscrita pelo CIC/MF sob o numero 939.205.711-34, lotada na Creche Municipal Jarbas Teodoro Fróis, enquadrada no Cargo de Professora em conformidade com Art.64 da Lei complementar 022/2011.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2011.

publique-se.

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Célio José de Oliveira  
**Código Identificador:**24C07668

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
DECRETO - 12/2011**

“CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ALOÍSIO IRINEO JACOB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no

DECRETO PRESIDENCIAL de 08 de dezembro de 2010, e que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1º Consocial, e no Decreto Estadual Nº 423 de 10 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência de Controle Social, a se realizar no dia 07 de outubro de 2011 no município de Bom Jesus do Araguaia com o tema “a sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública” como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1º Consocial.

Parágrafo Único. A conferência terá como objetivos:

I – debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre a sociedade e governo;

II – promover incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III- estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados a sociedade;

IV- debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento do controle e gestão pública;

V – discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII – debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolva ações dos governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º A conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 01 e 31 de março de 2012.

Art. 3º A conferência será presidida pelo Prefeito Aloísio Irineo Jacob, ou em sua ausência pela Departamento de Controle Interno e Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º A Coordenação da Conferência será de responsabilidade de todos os Secretários Municipais com colaboração de direta de Diretores de Departamento e Conselhos Municipais.

Art. 5º O regimento interno da Conferência será elaborado por Comissão a ser Constituída por nomeação do prefeito municipal, que disporá sobre;

I – Organização e o funcionamento da Conferência;

II – O processo Democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselheiros de políticas públicas;

Parágrafo Único. O regimento interno a que se refere a caput deverá ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2011.

**ALOÍSIO IRINEO JACOB**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**5C3023A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
PORTARIA 029/2011**

“CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO SENHOR JEFFERSON DUTRA BOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **ALOÍSIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao Secretário Municipal de Agricultura Industria e Comércio, Senhor Jefferson Dutra Boeira do dia 15 ao dia 25 de agosto no corrente ano.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2011.

**ALOÍSIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**B42C3510

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
CONVITE**

Vimos através deste, **CONVIDAR todos os Servidores Públicos Municipais**, para participarem da Assembléia Geral, que se realizará no dia 15/08/2011, às 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Lembramos que esta assembléia é de grande importância, visto que serão tratados assuntos como:

Ø Benefícios Previdenciários.

Ø Prestação de contas do primeiro semestre do Exercício de 2011;

Contamos a com a presença de todos.

**JÚPITER LELIS DE SOUZA**

Diretor Executivo - FUNSEM

Portaria nº 004/2011

**Publicado por:**

Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento

**Código Identificador:**DF33F307

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO EXECUTIVO Nº 072, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

Rerratifica o Decreto Executivo nº. 065/2011 que dispõe sobre as áreas a serem drenadas e pavimentadas na 1ª Etapa do BAIRRO OLENKA e dá outras providências.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto na Lei nº. 1.290/2009, de 29 de abril de 2009, que autoriza a criação do Fundo Pró Pavimentação Asfáltica do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, alterada pela Lei Municipal nº. 1.429, de 14 de julho de 2011, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº. 1.209/2011 que cria o Fundo Municipal Pró Pavimentação asfáltica, autoriza a abertura de credito adicional e dá outras providencias,

**Considerando** o Memorando nº. 320/201, da Secretaria Municipal de Infraestrutura em que solicita a retificação do Quadro de Áreas a ser drenado e pavimentado na 1ª Etapa do Bairro Olenka,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica retificado o quadro de áreas a serem pavimentadas no BAIRRO OLENKA que dispõe a Lei Municipal nº 1.209/2011 alterada pela Lei Municipal nº 1.429/2011, para o exercício compreendido aos anos de 2011/2012.

**Art. 2º.** A retificação de que trata o artigo anterior refere-se ao perímetro compreendido na Rua 25 de Agosto, como disposto no quadro de áreas abaixo:

**QUADRO DE AREAS  
RETIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO  
OLENKA - ETAPA 1**

Rua 25 de Agosto (lado direito)						
Quadra	Lote	Largura	Comprimento	m²	Preço unitário	Preço total
61	1	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	2	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	3	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	4	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	5	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	6	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	7	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	8	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	9	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	10	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	11	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
	12	10,00	5,00	50,00	33,00	1.650,00
62-B	20	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	19	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	18	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	17	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	16	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	15	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	14	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	13	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	12	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
	11	12,00	5,00	60,00	33,00	1.980,00
				1200,00		39.600,00

**Art. 3º.** Fica retificado o total da área correspondente a pavimentação asfáltica destinada às áreas particulares de proprietários e/ou possuidores que passa a corresponder a 58.955,55m² (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados).

**Parágrafo único.** O lote 01-A da Quadra 59-A, localizado na Rua Juriti, passa a corresponder ao lote 01 da Quadra 59-A.

**Art. 4º.** Ratificam-se os demais dispositivos constantes no Decreto Executivo nº. 065, de 26 de julho de 2011, obedecendo ao disposto na Lei nº. 1.290, de 29 de abril de 2009 e alteração posterior.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:06A07619**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO EXECUTIVO Nº. 073, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

Regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº. 1.407/2011 que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e Diárias e dá outras providências.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº. 1.407, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e Diárias e dá outras providências,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças através do Memorando nº. 041/2011,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Este decreto visa regulamentar os artigos 21 a 23 da Lei Municipal nº. 1.407, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e Diárias instituído na Administração Municipal de Campo Novo do Parecis.

**Art. 2º.** O servidor que não prestar contas de adiantamento será notificado pelo Departamento de Contabilidade para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresente a competente prestação de contas sob pena de:

I – multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do adiantamento, a ser descontada em folha de pagamento.

II – desconto em folha de pagamento do valor integral do adiantamento, conforme limites previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

III – fica impossibilitado de solicitar novos adiantamentos pelo prazo de 12(doze) meses a contar do mês de desconto do adiantamento na folha de pagamento.

**Art. 3º.** Caso a prestação de contas não estiver em conformidade com a presente Lei e regulamentos, o responsável pelo Departamento de Contabilidade notificará ao responsável pelo adiantamento para que regularize a prestação de contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação do mesmo.

§1º. O servidor que dentro de 5 (cinco) dias úteis após a notificação deixar de atender a solicitação de regularização, ficará sujeito a:

I – multa de 10%(dez por cento), sobre o valor do adiantamento, a ser descontada em folha de pagamento;

II – restituição do valor das despesas glosadas do adiantamento aos cofres públicos através de desconto em folha de pagamento, conforme limites previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º.** No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação do setor de contabilidade, ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10(dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito a:

I – multa de 10%(dez por cento), sobre o valor das diárias, a ser descontada em folha de pagamento;

II – restituição do valor integral das diárias recebidas, conforme limites previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:BFD56BAD**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO EXECUTIVO Nº. 075, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

*“Disciplina e normatiza os procedimentos para a concessão de adiantamentos de pequenas despesas no Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências.”*

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
**Considerando** a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal,  
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.213, de 05 de dezembro de 2007,  
**Considerando** o Memorando nº. 74, de 10 de agosto de 2011, da Controladoria Municipal, e  
**Considerando** a necessidade administrativa,

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam disciplinados e normatizados os procedimentos para a concessão de adiantamentos de pequenas despesas no Município de Campo Novo do Parecis, conforme disposto na Instrução Normativa nº. 038/2010, Versão 02, com início da vigência Versão 2, em 10 de agosto de 2011, do Sistema de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT.

**Art. 2º.** Os procedimentos operacionais de que trata o artigo anterior, passam a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
 Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:018DADCE**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO EXECUTIVO Nº. 076, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

*“Disciplina e normatiza os procedimentos para a concessão de diárias no Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências.”*

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
**Considerando** a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal,  
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.213, de 05 de dezembro de 2007,  
**Considerando** o Memorando nº. 74, de 10 de agosto de 2011, da Controladoria Municipal, e  
**Considerando** a necessidade administrativa,

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam disciplinados e normatizados os procedimentos para a concessão de diárias no Município de Campo Novo do Parecis, conforme disposto na Instrução Normativa nº. 039/2010, Versão 02, com início da vigência Versão 2, em 10 de agosto de 2011, do Sistema de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT.

**Art. 2º.** Os procedimentos operacionais de que trata o artigo anterior, passam a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
 Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:3D337ABB**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 289, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,  
**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 021/2009 e alterações posteriores,  
**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Memorando nº 092, de 09 de agosto de 2011,

## RESOLVE

**I. NOMEAR**, a partir desta data, o Senhor **JOÃO HENRIQUE SARAGIOTTO SILVA**, portador do RG nº. 2532702-0 SSP/MT e CPF nº. 005.335.191-60, para ocupar o cargo de **Treinador Desportivo - Escolinha de Futebol**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
 Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:1064C1E8**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 290, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município:  
**Considerando** o disposto no Decreto Executivo nº. 024/2002, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Prefeitura Municipal, e suas alterações posteriores,  
**Considerando** o disposto no Parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº. 109/2011,  
**Considerando** o desempenho da avaliação dos servidores municipais em estágio probatório com tempo adquirido de estabilidade,  
**Considerando** a necessidade administrativa,

## RESOLVE

**I. CONCEDER** estabilidade às servidoras municipais, abaixo relacionadas, com efeitos retroativos, por terem cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório:

Nome	Admissão	Estável
CRISTINA GEIST FREIRE	01/08/2008	01/08/2011
TABATA ENOAN CAVALCANTI SANTOS	11/07/2008	11/07/2011
TEREZINHA STANGHERLIN	28/07/2008	28/07/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:**B147EE36

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2011

**MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010.

#### CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010.

O não comparecimento do (a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 30h

Classificação	Candidato
6º	ALDISLENE DA CRUZ MAGALHÃES

Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:**F4D758E3

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2011  
DO OBJETO: Confeção e instalação de placas de sinalização  
DO VALOR: Valor global R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde, 01 - Fundo Municipal da Saúde, 2.031 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, (180) 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica, (181) 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: 04/08/2011 a 03/08/2012.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN - Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa M. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 04.398.282/0001-88 / CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Eric Rodrigo Pettenan  
**Código Identificador:**45416D79

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2011  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização, com fornecimento de equipamentos e materiais, de espetáculo de rodeio.

DO VALOR: Valor global R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 - Departamento de Cultura, 1.301 - Desenvolvimento Cultural  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: 05/08/2011 a 04/08/2012.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN - Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa RENATO SOUZA RODEIOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 10.945.976/0001-90 / CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Eric Rodrigo Pettenan  
**Código Identificador:**5126034A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

DA ESPÉCIE: Registro de Preços.  
DO OBJETO: Aquisição de produtos de panificação.  
DO VALOR: Valor global R\$ 463.052,50 (quatrocentos e sessenta e três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DA VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 07/08/2012.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN - Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa CASSOL GRANDI & GRANDI LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 02.022.055/0001-28 / CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Eric Rodrigo Pettenan  
**Código Identificador:**69B895A4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

DA ESPÉCIE: prestação de serviços.  
DO OBJETO: apresentação artística (dupla Gilson e Delvane).  
DO VALOR: Valor global R\$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; 01 - Departamento de Cultura; 1.301 - Desenvolvimento Cultural  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
DA VIGÊNCIA: 09/08/2011 a 08/10/2011.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN - Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a DELVANE FRANCINO DE SOUZA / CONTRATADO.

**Publicado por:**  
Eric Rodrigo Pettenan  
**Código Identificador:**E76BFD8F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011  
DA ESPÉCIE: prestação de serviços - execução de obra.  
DO OBJETO: Reforma do posto do Programa Saúde da Família do município.

DO VALOR: Valor global R\$ R\$ 66.648,78 (Sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde, 01 - Fundo Municipal de Saúde, 1.015 - Construção e Ampliação de Postos de Saúde, no Município, 4.4.90.51.00.00.00.00.0102.0 - Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA: 10/08/2011 a 09/11/2011.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN - Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa SERVAM SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.976.135/0001-00 / CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Eric Rodrigo Pettenan  
**Código Identificador:**FC0F64F5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 1.733/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

Autor: Poder Executivo

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.”**

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**471B56F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 1.734/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

Autor: Poder Executivo

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR À ACICAVE E CDL PARA CAMPANHA “SHOW DE PRÊMIOS 2011” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**7E9B27D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 1.735/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

Autor: Poder Legislativo

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS EM LOCAIS ABERTOS À FREQUÊNCIA DE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**FC937437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 1.736/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

Autor: Poder Legislativo

**“AUTORIZA A CRIAÇÃO DA BRINQUEDOTECA PROFESSORA ROSA MARTINS DE CAMPOS, NA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**0FEF9EE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO de loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município

de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

NABOR GUARIM FERNANDES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 09, DA QUADRA 15, LOCALIZADO NA RUA RIO GRANDE DO SUL DO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE - MT.

DOURIVAL PEREIRA GARDEZ requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14, DA QUADRA 15, LOCALIZADO NA AVENIDA PORTO ALEGRE DO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE - MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

**Campo Verde-MT, 11 de agosto de 2011.**

**MAURA LOPES DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**32873143

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**DEPARTAMENTO PESSOAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2011**

EDITAL Nº. 002/2011

Abre inscrições e baixa normas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de pessoal para a Prefeitura Municipal de Canarana - MT em caráter temporário e de excepcional interesse público.

1. A Prefeitura Municipal de Canarana - MT TORNA PÚBLICO que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal e cadastro de reserva em caráter excepcional e temporário, no seu quadro de pessoal temporário e distinto, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, das funções abaixo mencionadas, regido pelas normas contidas nas Leis nº 028/2002, Estatuto do Servidor Público; Lei Complementar nº. 082/2009; Lei nº. 843/2008 e Lei nº. 938/2010.

1.1. O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal e cadastro de reserva em caráter temporário e excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, nas áreas de: saúde, educação, viação e obras públicas, ação social e administração, para as funções mencionadas neste Edital, com o respectivo número de vagas, respectivos salários contratuais, carga horária de trabalho e habilitação para o cargo.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

- Documentos necessários para a inscrição:
- Idade mínima de 18 anos na data de realização da prova;
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Cópia da carteira de Identidade;
  - Cópia do CPF;
  - Escolaridade compatível com o cargo;
  - Comprovante de endereço.

2.1 - As inscrições serão presenciais realizadas no período de 15 à 31 de agosto de 2011 em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 18h00min no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Miraguai, nº 228, Centro, em Canarana - MT.

**2.2 – Formas de Pagamento:**

2.2.1 – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia retirada no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, a ser efetuado junto ao Banco SICREDI, Conta Corrente n.68907-6, Agência 0800.

2.2.2 – Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá retornar a Prefeitura Municipal de Canarana – MT, para confirmar a sua inscrição apresentando o comprovante de depósito devidamente autenticado.

2.2.3 – As taxas de inscrição são as seguintes:

- a) Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto e Completo R\$ 10,00;  
 b) Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo R\$ 20,00;  
 c) Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo R\$ 30,00;

2.2.4 – Da regularidade e aceitação das inscrições:

2.2.5 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital do Processo Seletivo Simplificado;

2.2.6 – A inscrição somente se efetivará mediante o pagamento da taxa de inscrição;

2.2.7 – Não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.8 – Da isenção da taxa de inscrição:

2.8.1 – Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais nº 6.903/97 e 7.515/2001.

2.8.1.1 – A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de carteira específica do órgão expedidor comprovando a regularidade de no mínimo três doações no período de doze meses.

2.8.2 – São isentos da taxa de inscrição os candidatos com necessidades especiais.

2.9 – Da participação de candidatos com necessidades especiais:

2.9.1 – Aos candidatos com deficiência física estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89.

2.9.1.1 - Para os efeitos do item 2.8.2, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, considera-se pessoa com necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

2.9.1.2 - Qualquer pessoa com necessidade especial poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal.

2.9.1.3 - O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e apresentará o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

2.9.1.4 - O candidato com necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

2.9.1.5 – Na ocasião da posse dos candidatos classificados a Administração Municipal procederá a análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.

### 3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas para os cargos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Canarana - MT.

N.º	CARGOS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	VAGAS	C.H
1.	Psicólogo	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	3.274,42 2.000,97	01 01	40 H 20 H
2.	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + COREN	686,05	03	40 H
3.	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo	686,05	01	40 H
4.	Biomédico	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	2.286,84	01	20 H
5.	Bioquímico	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	2.286,84	01	20 H
6.	Médico	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	8.003,94	02	40 H
7.	Enfermeiro	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	3.335,07	01	40 H
8.	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	3.274,42	01	40 H
9.	Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto Carteira D	571,75	02	40 H
10.	Motorista Escolar Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto Carteira D Sede Garapu Culuene Matinha	571,75	03 02 02 01	40 H
11.	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho	2.286,84	01	40 H
12.	Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto	545,00	03	40 H
13.	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto Aldeia Tanguro	545,00	01	40 H
14.	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto Casa da Criança	545,00	03	40 H
15.	Agente de Limpeza Escolar	Ensino Fundamental Incompleto Culuene Matinha	545,00 545,00	01 01	40 H
16.	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	545,00	04	40 H
17.	Agente de Serviços I	Ensino Fundamental Incompleto	545,00	11	40 H
18.	Gari	Ensino Fundamental Incompleto	600,31	03	40H
19.	Operador de Maquinas Pesadas	Ens. Fundamental Incompleto e habilitação para Dirigir Veiculos	714,64	03	40 H
20.	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio Magistério Pedagogia	783,75 982,43	03	30 H
21.	Professor - SEDE	Ensino Médio Magistério Pedagogia	783,75 982,43	12	30 H
22.	Professor Garapu Matinha Culuene Fazenda Stella Fazenda Vale Verde EMEB Apowê	* Ensino Médio Completo; * Ensino Médio Magistério; * Licenciatura Plena. * As vagas estarão abertas para quaisquer das formações acima.	545,00 783,75 982,43	04 02 06 02 01 01	30 H

3.2 – Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo no território que optou no ato da inscrição (área rural ou urbana), respeitando o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de opção, importa em desistência tácita do presente Processo Seletivo Simplificado.

#### 4 – DAS PROVAS:

4.1 – Data e local da prova objetiva;

4.2 – Data e local da prova oral: somente para os cargos de (Gari, Agente de Serviços I);

4.1.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia 18 de setembro de 2011, das 08h:00m às 11h:00m, na Escola Estadual Paulo Freire, Endereço: Rua Santa Rosa, – Bairro Nova Canarana, Canarana - MT, porém dependendo do número de inscritos poderá ser definido outros locais, que neste caso será objeto de publicação por meio de Editais Complementares.

4.1.1.1- Caso ocorra fatos supervenientes, a data de realização das provas objetivas poderá ser adiada e tornada pública por meio de Editais Complementares.

4.1.2 – Das características das provas objetivas:

4.1.2 – As provas serão compostas de 20 questões objetivas;

4.1.3 – As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.1 – A prova oral será realizada no dia 18 de setembro de 2011, das 08h:00m às 11h:00m, na Escola Estadual Paulo Freire, Endereço: Rua Santa Rosa, – Bairro Nova Canarana, Canarana - MT, porém dependendo do número de inscritos poderá ser definido outros locais, que neste caso será objeto de publicação por meio de Editais Complementares.

4.3 – Da realização das provas:

4.3.1 – O candidato deverá *comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado*, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Comprovante de Inscrição e documento de identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais;

4.3.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

4.3.3 – O fiscal de sala e a coordenação do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

4.3.4 – Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;

4.3.5 – Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas;

4.3.6 – Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa;

4.3.7 – As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente;

4.3.8 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;

4.3.9 – Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem à prova naquele cargo;

4.3.10 - O caderno de provas poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo, após uma hora do seu início, caso permaneça na sala ou no horário estipulado pela coordenação da aplicação da prova.

4.3.11 – Os candidatos que não levarem o caderno de provas no mesmo dia poderão retirá-lo junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado até dois dias úteis após a aplicação do teste.

4.3.14 – Não será permitida a permanência de candidatos no âmbito do local de provas, caso o candidato depois de solicitado se recusar a sair, resultará na sua sumária reprovação, e todo procedimento registrado no relatório de sala.

4.4 – Do conteúdo programático das provas objetivas e práticas:

4.4.1 – Os programas das provas objetivas, onde constam às matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo I do presente Edital.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 – Dos critérios de classificação:

5.1.1 – Será classificado no Teste Seletivo Simplificado o candidato que:

Obtiver um percentual igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) na prova;

Em caso de empate serão obedecidos os critérios pela ordem a seguir, para fins de contratação:

- a) O candidato com maior grau de escolaridade;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação em certificados (curso de capacitação na área pretendida) conforme o caso;
- c) O candidato que já teve vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal ou Câmara Municipal de Canarana – MT;
- d) O candidato mais idoso.

6 – DO RESULTADO FINAL:

6.1 – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

7 – DA CONVOCAÇÃO:

7.1 – DA ADMISSÃO;

7.1.1 - Os candidatos classificados serão convocados para admissão, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas por Lei Complementar durante a validade do Processo Seletivo Simplificado;

7.1.2 – Os candidatos serão convocados por edital divulgado na imprensa local (rádio e jornal) e em local de costume da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

7.1.3 – Para contratação o candidato deverá apresentar cópia da documentação, que comprove o que segue abaixo:

7.1.3.1 - Cédula de Identidade;

7.1.3.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

7.1.3.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

7.1.3.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

7.1.3.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);

7.1.3.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7.1.3.7 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

7.1.3.8 - Título de Eleitor;

7.1.3.9 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;

7.1.3.10 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

7.1.3.11 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

7.1.3.12 - Comprovante de Escolaridade;

7.1.3.13 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

7.1.3.14 - Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;

8 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO:

8.1 – A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de dois anos contados a partir da sua homologação;

9.2 – A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital;

9.3 – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Administração Municipal promoverá tantas convocações e admissões quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas por Lei Complementar Específica;

9.4 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração Municipal para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;

9.5 – O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preencha os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente;

9.6 – A Administração fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;

9.7 – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública;

9.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011.

#### 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

##### 10.1 – Dos Recursos:

10.1.1 – Caberá recurso ao gabarito e ao conteúdo das questões devidamente fundamentadas, desde que apresentado no prazo estipulado, contado da data da divulgação do resultado do gabarito:

- a) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- b) Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado: cinco dias úteis;

10.1.2 – O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Prefeitura municipal no local onde foi realizada a inscrição.

10.1.4 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de Edital Complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

Canarana – MT, 12 de agosto de 2011.

#### **EDIRCE EUNES DE ANDRADE**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011.

#### **WALTER LOPES FARIA**

Prefeito do Município de Canarana – MT

**Publicado por:**

Sandra Aparecida Ebeling

**Código Identificador:**AF5B0BDF

### **DEPARTAMENTO PESSOAL ANEXO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011**

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

#### OS GRUPOS SÃO OS SEGUINTE:

##### GRUPO I – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO:

1 - Compõem o Grupo I os seguintes cargos:

Motorista e Motorista Escolar; Agente de Serviços Gerais; Agente de Limpeza Escolar; Gari; Vigilante; Agente de Serviços I; Operador de Máquinas Pesadas.

1.2 - As provas objetivas e oral serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1.2.1 Língua Portuguesa;

1.2.2 Conhecimentos Gerais;

#### CONTEÚDOS DO GRUPO I

##### LINGUA PORTUGUESA:

1. Separação de sílabas;
2. Acentuação gráfica;
3. Gêneros: masculino e feminino;
4. Singular e plural; substantivos e adjetivos;
5. Emprego de pronomes de tratamento; coletivo, aumentativo, vogais, sinônimos e antônimos;
6. Complementação de palavras com as letras m, n, x, ch, ç, ss, g.

##### CONHECIMENTOS GERAIS:

1. História do Município de Canarana e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal.
2. Atualidade: Principais noticiários nacionais, estaduais e municipais;

##### GRUPO II – NÍVEL MÉDIO:

2. - Compõem o Grupo II os seguintes cargos:

Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia;

##### CONTEÚDOS DO GRUPO II

2.1.1 Língua Portuguesa;

2.1.2. Conhecimentos Específicos.

##### LINGUA PORTUGUESA:

**FONÉTICA E FONOLOGIA:** Letras, dígrafos, fonemas, sílabas, encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica, ORTOGRAFIA. Palavras com: e, i, o, u, ei, ou, j, g, c, ç, s, ss, x, sc, xc, z, ch; **ACENTUAÇÃO GRÁFICA e PONTUAÇÃO:** .**MORFOLOGIA:** a) Estrutura e processo de formação das palavras; b) Uso da crase e do hífen; c) Uso de letras maiúsculas e minúsculas; d) Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; **CATEGORIAS GRAMATICAIS:** a) Substantivos e Artigos: classificação, flexão e emprego; b) Adjetivos e Numerais: classificação, flexão e emprego; c) Pronomes: espécies, emprego, pronomes de tratamento, colocação pronominal; d) Verbo: I.classificação, flexão, conjugação, infinitivo pessoal e impessoal; II. morfo-sintaxe do verbo. E) Categorias gramaticais invariáveis: I. Advérbio: classificação, locução adverbial, grau, emprego; II. Preposição: classificação, locução prepositiva, emprego; III. Locução conjuntiva, classificação, emprego; IV. Interjeição: locução interjetiva e emprego; **CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA:** a) Concordância Verbal e Nominal, b) Regência verbal e nominal; **SINTAXE:** a) Pontuação. **INTELECÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS** a) a linguagem literária, b) Semântica: conotação e denotação; c) interpretação de textos jornalísticos, científicos e ensaístico-didáticos; d) intelecção e interpretação de textos descritivos, narrativos e dissertativos sobre atualidades da cultura e do desenvolvimento nacional e internacional.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DO GRUPO II:

Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia:

Técnico em Enfermagem:

Introdução à Enfermagem; Ética Profissional; Conceito de saúde e doença; Assistência de Enfermagem; conceito e objetivo; Equipe de Enfermagem; Fundamentos de Enfermagem; Tipos de unidade de saúde; Unidade do paciente; Prevenção e controle de infecção hospitalar; Medidas de assepsia; higienização; desinfecção; anti-sepsia e esterilização; preparo de material para esterilização; Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; Segurança do paciente acamado; movimentação, tipos e objetivos; transporte, precauções e conforto; Pesagem e mensuração; Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; Exames físicos e laboratoriais; Atendimento das necessidades de higiene corporal; Finalidades e cuidados na aplicação quente e fria no cateterismo; Instilação e irrigação vesical na lavagem vaginal e nos puréuticos; Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotímia, convulsão, insolação, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; Administração de medicamentos por via oral e parenteral; Preparo de drogas e soluções; Aspiração, oxigenoterapia,

nebulização, drenagens, gavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico; Identificação das variáveis; e ações de Enfermagem, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos); Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular.

Técnico em Radiologia:

Anatomia: orientação anatômica, sistema esquelético, esqueleto axial, esqueleto apendicular, articulações, anatomia de superfície, sistema respiratório, sistema digestório, sistema urinário, noções de controle de infecção hospitalar, cuidados na unidade de diagnóstico por imagem e cuidados no atendimento humanizado; Produção de raios X, princípios de formação da imagem, procedimentos em câmara escura, processamento automático e manual de filmes radiológicos, proteção radiológica, posicionamento radiológico; Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; Posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. Técnicas radiológicas do crânio: selaturcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomáticos; órbitas; rochedo; Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombosacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria).

### GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR

3.1- Compõem o Grupo III, os seguintes cargos:

Biomédico, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico, Professor e Professor de Educação Infantil, Psicólogo.

3.1.1. Língua Portuguesa com interpretação de Texto;

3.1.2. Conhecimentos Específicos.

3.1.3. CONTEÚDOS DO GRUPO III

3.1.4 LINGUA PORTUGUESA – TODOS OS CARGOS

FONÉTICA E FONOLOGIA: a) Letras, dígrafos, fonemas, sílabas, encontros vocálicos e consonantais; b) Divisão silábica, ORTOGRAFIA. Palavras com: e, i, o, u, ei, ou, j, g, c, ç, s, ss, x, sc, xc, z, ch; ACENTUAÇÃO GRÁFICA e PONTUAÇÃO. MORFOLOGIA: a) Estrutura e processo de formação das palavras; b) Uso da crase e do hífen; c) Uso de letras maiúsculas e minúsculas; d) Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; CATEGORIAS GRAMATICAIS: a) Substantivos e Artigos: classificação, flexão e emprego; b) Adjetivos e Numerais: classificação, flexão e emprego; c) Pronomes: espécies, emprego, pronomes de tratamento, colocação pronominal; d) Verbo: I. classificação, flexão, conjugação, infinitivo pessoal e impessoal; II. morfo-sintaxe do verbo. E) Categorias gramaticais invariáveis: I. Advérbio: classificação, locução adverbial, grau, emprego; II. Preposição: classificação, locução prepositiva, emprego; III. Locução conjuntiva, classificação, emprego; IV. Interjeição: locução interjetiva e emprego. CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA: a) Concordância Verbal e Nominal; b) Regência verbal e nominal. SINTAXE: a) Frase, Oração e Período; b) Termos Essenciais da Oração: I. classificação, tipos e morfo-sintaxe, II. Sujeito: núcleo, tipos, casos de indeterminação; III. Verbos transitivos, intransitivos e de ligação; IV. Tipos de predicado, predicativo e sua função; V. Termos integrantes e termos assessórios da oração; VI. Sintaxe de concordância e de Regência; VII. Pontuação. INTELECCÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS; a) a linguagem literária: I. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, conotação e denotação; II. Figuras de linguagem: de sintaxe, de pensamento e de palavras; III. Qualidades e vícios de linguagem; IV. Interpretação de textos jornalísticos, científicos e ensaístico-didáticos; inteligência e interpretação de textos descritivos, narrativos e dissertativos sobre atualidades da cultura e do desenvolvimento nacional e internacional.

3.1.5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DO GRUPO III

I – Biomédico;

II – Bioquímico;

III – Enfermeiro;

IV- Engenheiro Civil;

V – Fisioterapeuta;

VI – Médico;

VII – Professor e Professor de Educação Infantil;

VIII– Psicólogo.

I – Biomédico:

Tópicos gerais – preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletroforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia – estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imunohematologia. Bacteriologia – meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); homoculturas; antibiograma. Imunologia – reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de homolise; imunoenaios (técnicas). Parasitologia – protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Urpanalise – características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática – Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; método direto; sedimentação; conceitualização. Bioquímica – determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais – função hepática; tolerância à glicose. Uroanalise -exame sumário. Hematologia – hemorragia; eritrograma; leucograma.

II – Bioquímico:

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade; Padronização de técnicas e controle de qualidade; Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune; Antígenos; Anticorpos; Imunidade humoral, Imunidade celular; Sistema complemento; Imunologia nas doenças infecciosas; Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos; Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV; Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos; Métodos de coloração utilizados em microbiologia; Características morfotintórias das bactérias; Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores; Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor; Testes de sensibilidade aos antimicrobianos; Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem; Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos; Hematologia – Realização e interpretação do hemograma; Alterações da série eritróide; Principais anemias. Hemoglobopatias mais frequentes; Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral; Leucemias; Testes diagnósticos da coagulação plasmática; Classificação sanguínea ABO/Rh; Teste de Coombs; Prova cruzada; Citologia de líquidos biológicos; Bioquímica – Valores de referência; Função renal; Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico; Gasometria; Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose; Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem; Lipoproteínas: classificação e doseamento; Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem; Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas; Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas; Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais; Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro; Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, atagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, antiinflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos; Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão

mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica; Farmácia hospitalar - estrutura, conceito e objetivos, controle de estoque de medicamentos, manipulação de formas, controle de infecção hospitalar; Código de Ética Farmacêutica; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização; Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão; Política Nacional de Atenção Básica Lei n.º 648 de 28/03/2006 e Controle Social Lei n.º 8.142, de 28/12/90; Sistema de Planejamento do SUS; Política Nacional de Promoção de Saúde.

#### III – Enfermeiro:

Conhecimento da Ética Profissional; Conhecimento da legislação sobre o exercício da profissão; Conceito; histórico; Entidade de Classe; Equipe de Enfermagem; Unidade de Enfermagem ou de internação; Cuidado higiênico com o paciente; medida de conforto e segurança do paciente; Controle: temperatura; pulso; respiração; pressão arterial; Técnicas assépticas; noções de Farmacologia; Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotímia, convulsão, isolamento, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; Administração de medicamentos por via oral e parenteral; Aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, gavagem; Identificação das variáveis; motivos e ações de Enfermagem; Vigilância epidemiológica; Coeficientes de mortalidade e natalidade; Cobertura vacinal; esquema de vacinação (bloqueio); Saúde da mulher; prevenção do câncer; pré-natal; puerpério; Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Obesidade, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, etc.); Prevenção de doenças tropicais; Legislação do SUS (Lei 8.080/90 – Saúde do idoso, saúde do adolescente, doenças prevalentes na infância). Legislações Pertinentes.

#### IV – Engenheiro Civil:

Fiscalização de obras; Medição, aplicação de recursos, controle de materiais e estoques, análise de contratos para execução de obras. Projetos civis; Arquitetônico; Estruturais (em madeira, aço e concreto). Projetos de fundações: Tipos de fundações, suas aplicações e execução das mesmas. Projetos e execução de instalações elétricas em canteiros de obras e edificações (inclusive noções de segurança). Alvenaria; revestimento; pinturas e pisos (tipos, aplicações e execução). Especificação de materiais e serviços. Orçamentos: Composição de custos e quantitativos de materiais e serviços. Orçamentos: Composição de custos e quantitativos de materiais. Elaboração de cronogramas físico-financeiros. Canteiros de obras; construção e organização. Execução de estruturas em concreto, madeira e aço (inclusive noções de impermeabilização de calhas e telhados). Execução de instalações prediais de água, esgoto, eletricidade e telefone. Noções de tratamento de esgotos, construção de fossas sépticas, sumidouros e valas de infiltração (segundo normas da CPRH). Noções de projetos e execução de pavimentos graníticos (paralelepípedos). Vistorias e elaboração de laudos. Planejamento e elaboração de orçamentos públicos.

#### V – Fisioterapeuta:

Conhecimento da legislação que regulamenta a profissão; Conhecimento da Ética Profissional; Anatomia do Sistema Neuromúsculo esquelético, cardiovascular; respiratório; Física aplicada à fisioterapia: mecânica, calor, eletricidade, vibrações de ondas, luz, água; Biofísica aplicada à fisioterapia: ação de agentes físicos sobre o organismo; aplicação dos conhecimentos básicos de biofísica em cinesioterapia, termoterapia, eletroterapia, hidroterapia e fitoterapia; Fisiologia aplicada à fisioterapia: Neuro-fisiologia; fisiologado exercício físico; Cinestologia aplicada à fisioterapia: princípios gerais da biomecânica; análises dos movimentos articulados; Fisioterapia geral: Eletroterapia, fitoterapia, termoterapia, hidroterapia, medroterapia, cinesioterapia; Recursos e técnica de utilização; Órtese, prótese e aparelhagem de auxílio, primeiros socorros, conceitos, tipos, técnicas de treinamentos; Ações preventivas junto à comunidade; o papel do profissional inserido na equipe de saúde familiar; Importância do agente comunitário de saúde na otimização da consulta médica; As várias formas de massagens; rítmicos conceitos e objetivos; Distúrbios ortopédicos tais como fraturas e afecções articulares; Distúrbios circulatórios e do coração tais como baixa ou alta pressão; Avanços no tratamento da

Hérnia de disco lombar. Conhecimentos sobre Legislações de Saúde Pública.

#### VI – Médico:

Conhecimento da legislação que regulamenta a profissão; Conhecimento da Ética profissional; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Doença Pulmonar; Obstrutiva Crônica; Cardiopatias; Valvopatias; Tuberculose; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Hanseníase; Hepatite; Malária; Leishmaniose; Raiva; Febre Tifóide; Tétano; Artrite Reumatóide; Lupus Eritematoso Sistêmico; Osteoporose; Insuficiência Renal aguda; Insuficiência Renal crônica; Patologias da Tireóide; Pneumopatias; Ações preventivas junto à comunidade; O papel do profissional inserido na equipe de saúde familiar; A importância do agente comunitário de saúde na otimização da consulta médica; Prevenção de acidentes no trabalho e prevenção de infecção hospitalar; Prevenção de doenças tropicais. Conhecimentos sobre Legislações de Saúde Pública.

#### VII – Professor e Professor de Educação Infantil:

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, do Brasil e do mundo; Legislação da Educação; Currículo e Ensino; Relações interativas em sala de aula; A prática educativa; O Construtivismo; Fases do desenvolvimento cognitivo da criança; O conceito de aprendizagem na obra de Piaget; O conceito de aprendizagem na obra e Paulo Freire; A linguagem; O conteúdo e os processos de aprendizagem; Avaliação; A atenção à diversidade; O desenvolvimento moral e afetivo; A concepção de verdade na criança; PCN (do Ensino Básico) Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas: Projeto Pedagógico; Concepções da teoria sócio-construtivista; Didática e Conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de planos de ensino, de projetos); Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendiz na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Legislação: Constituição; Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva.

#### VIII – Psicólogo:

As inter-relações familiares: orientação psicológica da família - A criança e a separação dos pais; o psicólogo e a criança, vítima de maus tratos; menor e a conduta anti-social; noções básicas de psicanálise; o poder público e o menor; a equipe multidisciplinar na vara de menores e de família o psicólogo nessa equipe; psicologia geral - sensação e percepção; processo psicodiagnóstico - anamnese, testes de personalidades, de nível mental, entrevista de coleta de dados e coletiva; Psicologia do comportamento: Reforçamento negativo; Reforçamento positivo; Punição; Emparelhamento de estímulos; Distúrbios de comportamento; Esquiva; Depressão: tratamento; o que é? de onde vem? Síndrome do pânico; Psicoterapia; Estresse principais sintomas; conceito; Psicoterapia individual ou em grupo, de casal e família; crianças e adolescentes; Noções de Relacionamentos Interpessoais: Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público; Política de saúde mental, o papel do profissional inserida na saúde da família; Conhecimentos sobre Legislação de saúde pública.

Canarana – MT 12 de agosto de 2011.

#### **EDIRCE EUNES DE ANDRADE**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011.

#### **WALTER LOPES FARIA**

Prefeito do Município de Canarana MT

**Publicado por:**

Sandra Aparecida Ebeling

**Código Identificador:**2591C8A7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº. 657/2011**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 611/2010, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Administração, para atender à Ação Denominada de Realização de Processo Seletivo Público, Simplificado e ou Completo.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2011 a seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0004 – Gestão Administrativa		
Proj/Ativ.: 2.054 – Realização de Processos Seletivos Públicos, Simplificados e ou Completos.		
Características: Suportar as despesas, com as realizações de processos seletivos públicos, simplificados e ou completos, no âmbito da administração pública municipal.		
Natureza da Despesa:		
3390.30.00.00.00 – Materiais de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada.

Parágrafo Único – para dar cobertura ao credito aberto, conforme descrito será anulado igual valor da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração		
Função: 04 – Administração		
Sub-Função: 128 – Formação de Recursos Humanos		
Programa: 0004 – Gestão Administrativa		
Proj/Ativ.: 2.006 – Reestruturação Quadro Pessoal e Concurso		
Natureza da Despesa:		
3390.30.00.00.00 – Materiais de Consumo	R\$	5.000,00
3390.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica igualmente autorizado a Inclusão e ou atualização na Lei Municipal nº. 607/2010 - LDO 2011 e Lei Municipal nº. 520/2009 - PPA 2010/2013, a dotação orçamentária descrita no artigo 2º desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Carlinda - MT, em 12 de agosto de 2011.**

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luquezia Lopes Martins  
**Código Identificador:60F44AF9**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2010**

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 091/2010**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

**CONTRATADA:** GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Um Centro de Convivência de Idosos em Alvenaria no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2010. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 8.893,05 (oito mil oitocentos noventa e três reais e cinco centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 218.327,75 (duzentos e dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), passando este a ser o valor contratual, em decorrência de acréscimos dos serviços e materiais.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2011

**Publicado por:**  
Rosimara Pereira da Silva  
**Código Identificador:A3617A45**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2011 – PMC  
PROCESSO: 52.802738/2011**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **contratação de empresa para prestação de serviços na locação de ônibus para o transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **29 de Agosto de 2011, às 14h00min (quatorze) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **14h00min** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL impresso de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min das 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou via SITE [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br) (no campo licitação). É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000 a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000.**

Colniza - MT 12 de agosto de 2011.

**ANTONIO APOLINÁRIO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Vânia Orben  
**Código Identificador:9FF55A65**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL N.º 023/2011 - DE: 08.08.2011**

**MARCELO BEDUSCHI**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 9º, parágrafo 4º e Constituição Federal de 1.988 e seu artigo 165,

**TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL**, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Elaboração e Discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 e alterações no PPA e LDO.

**Dia: 26 de agosto de 2011**

**Horário: 16h**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Comodoro**  
**“Comendador Luiz Grandi”**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

**MARCELO BEDUSCHI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Beatriz Guandalini  
**Código Identificador:7ABB66D5**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA**  
**E XINGU – CONFRESA -MT AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 02/2011**

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2011 às 09:00 horas, no endereço Rua 13 de maio, 43, centro, Confresa-Mt, processo de licitação. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos hospitalar, conforme especificação do Edital, n° 002/2011. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 7:00 às 11:00 horas, no endereço supracitado, fone (66) 3564-2171, email cisaxconfresa@hotmail.com. Confresa, 12 de agosto de 2011.

**ANTÔNIO FRANCISCO CUSTÓDIO**  
Presidente Cpl.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:58D34AFC**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 008/2011**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo n° 008/2011, realizado no dia 25 de abril de 2011, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

PROFESSORA – ENSINO MÉDIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
6º	Cleide Kessler	012

II. A candidata convocada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de 11 de agosto de 2011, para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

· *Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:*

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso;

· *Originais:*

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3X4 recentes;
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 11 de agosto de 2011.

**MERCIDIO PANOSSO**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 11/08/2011.  
NP n° 770/2011.

**CLECI BORELI FELISBINO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Micheli Guerreiro Campos  
**Código Identificador:C273015D**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N° 002 AO EDITAL PSS °**  
**002/2011**

**O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** que houve prorrogação do prazo para inscrições, nos termos do Edital Complementar n° 001 ao Edital PSS N°. 002/2011, **considerando** o teor da Declaração n° 001/2011, emitida pela Comissão Especial para o PSS n° 002/2011, faz saber a todos os interessados que **NÃO HOVE QUALQUER CANDIDATO INSCRITO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO**.

Por esta razão, determina o arquivamento do presente processo por ter se tornado deserto.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de março de 2011.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walter DJones Rapuano  
**Código Identificador:CFD8B444**

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2011**

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

**O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Comissão Organizadora do Concurso Público,** nomeada pela Portaria nº 126/2011, no uso de suas atribuições legais torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2011, referente aos seguintes itens:

1. A taxa de inscrição de que trata a cláusula 2.2.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2011 poderá ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

2. Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquina Pá Carregadeira e Retro Escavadeira e Apoio Administrativo Educacional (Motorista de Ônibus)**, ficam dispensados de cumprir a exigência para apresentar cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação na categoria 'D' e condições exigidas no presente Edital (curso de transporte escolar) ou superior, no ato da inscrição.

2.1. Os candidatos aos cargos de **Operador de Máquina Pá Carregadeira e Retro Escavadeira e Apoio Administrativo Educacional (Motorista de Ônibus)**, que forem aprovados nas provas objetivas, só se submeterão à prova prática se apresentarem cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação na categoria 'D' e condições exigidas no presente Edital (curso de transporte escolar) ou superior, no ato da realização da prova prática.

3. Retifica-se os itens 2.2.6 e 2.2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2011, restando inalteradas todas as demais cláusulas.

Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2011.

**ORLEI JOSÉ GRASELI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**

Presidente da Comissão de Concurso

**Publicado por:**

Walter Djones Rapuano

**Código Identificador:674E853B**

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO  
N.º 001/2011**

**DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE  
ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

*O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 126/2011, no uso de suas atribuições legais,*

**Resolve:**

1. Tornar público a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no Concurso nº 001/2011, conforme ANEXOS I e II. O EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 e a Relação dos Pedidos de Isenção Deferidos e Indeferidos encontram-se a disposição dos interessados no site oficial do Município de Ipiranga do Norte/MT ([www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br)) e no site do Instituto de Pesquisa Desenvolvimento e Gestão – IPED ([www.ipedmt.com.br](http://www.ipedmt.com.br)).

2. Convocar os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção **Deferidos** a comparecer no período de **12 a 17 de agosto de 2011 (dias úteis)**, no horário das 7h30min às 13h, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, localizada na Avenida Fortaleza, 607, Centro, Ipiranga do Norte, MT, para **EFETIVAR A INSCRIÇÃO** munido do **protocolo de pedido de isenção** e demais documentos necessários a efetivação da Inscrição ao cargo pretendido conforme Edital.

2.1. Os candidatos referidos nesta cláusula que não efetivarem suas inscrições no prazo fixado, terão suas inscrições indeferidas.

3. Informar aos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção **Indeferidos**, que no período de **15 a 17 de agosto de 2011 (dias úteis)**, no horário das 7h30min às 13h, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, localizada na Avenida Fortaleza, 607, Centro, Ipiranga do Norte, MT, poderão realizar suas Inscrições mediante o pagamento da Taxa de Inscrição ao Cargo pretendido junto ao Concurso Público nº 01/2011

Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2011.

**ORLEI JOSÉ GRASELI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**

Presidente da Comissão de Concurso

**Publicado por:**

Walter Djones Rapuano

**Código Identificador:9706A671**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE  
PREÇO Nº 010/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itiquira, torna pública a RETIFICAÇÃO dos requisitos dos itens abaixo relacionado do Edital de Licitação Tomada de Preço nº 010/2011, publicado no dia 08 de agosto de 2011, Edição nº 1275 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICIPIO E NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**, que passam a ter seguinte redação:

**1 - PREÂMBULO:**

**1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO**, sito na Pça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro através do Prefeito Municipal, torna público que no dia 22 de agosto de 2011, as 09:00 horas (horário de Cuiabá-MT), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, receberá as documentações e propostas para licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado. A sessão será presidida pelo Sra. Priscilla Maria Santos Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitações o nomeado pela Portaria nº 77/2011, de 08 de Julho de 2011, juntamente com equipe de apoio. O processo licitatório será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações:  
(...)

As demais disposições contidas no Edital de Licitação Tomada de Preço nº 010/2011 permanecem inalteradas.

Itiquira, 09 de agosto de 2011.

**PRISCILLA MARIA SANTOS LIMA**

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Itiquira -MT

**Publicado por:**

Jefferson Almeida Freire

**Código Identificador:4F5A98E1**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
030/2011**

Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM do dia 10/08/2011 pagina 29.

**retifica-se:**

Onde se lê : **DATA DE ABERTURA: Dia 19/08/2011 às 10:00h.**

**Passa –se a ler : DATA DE ABERTURA: Dia 23/08/2011 às 08:00h.**

Jangada – MT, 11 de Agosto de 2011.

**CARLOS KAZUHIKO MITO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**0F54B958

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL**  
**031/2011**

Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM do dia 10/08/2011 pagina 29.

**retifica-se:**

Onde se lê : **DATA DE ABERTURA: Dia 22/08/2011 às 10:00h.**

**Passa –se a ler : DATA DE ABERTURA: Dia 23/08/2011 às 11:30h.**

Jangada – MT, 11 de Agosto de 2011.

**CARLOS KAZUHIKO MITO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**E7CB64F8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**001/2011**

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, PARASSU DE SOUZA FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em vista ao processo concluído pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR E RATIFICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCIARA-MT., processada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo 034/2011 – Dispensa de Licitação 001/2011). Fundamento legal: Art. 24, inciso V da Lei n.º. 8.666/93.**

Ratifico a dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela comissão de licitação e de acordo com o Parecer Jurídico constantes do Processo de Dispensa nº 001/2011, nos termos do artigo 26 da Lei n.º. 8.666/93 e suas atualizações.

**Favorecido: H B S LUZ –ME E CNPJ: 01.247.875/0001-55**

**Valor: R\$ 35.904,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2011.

**PARASSU DE SOUZA FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**AD7D8239

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 009/2011**

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, PARASSU DE SOUZA FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em vista ao processo concluído pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR e RATIFICAR** a Contratação de empresa para prestação de serviços em dragagem de areia lavada para ser utilizada na construção da base de pavimentação de blocos sextavados (bloquetes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos do município de Luciara, processada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo 035/2011 – Inexigibilidade de Licitação 009/2011), por inviabilidade de competição, conforme Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2011.

**PARASSU DE SOUZA FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**9C0B057E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 009/2011**

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, PARASSU DE SOUZA FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em vista ao processo concluído pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR e RATIFICAR** a Contratação de empresa para prestação de serviços em dragagem de areia lavada para ser utilizada na construção da base de pavimentação de blocos sextavados (bloquetes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos do município de Luciara, processada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo 035/2011 – Inexigibilidade de Licitação 009/2011), por inviabilidade de competição, conforme Artigo 25 da Lei 8.666/93.

EMPRESA: **MANOEL RODRIGUES LOPES-ME**

**VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2011.

**PARASSU DE SOUZA FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**2BC40A9A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO DO PREGAO 021-2011**

*Ata de Julgamento Pregão 020/2011*

Reuniram-se no dia dez de agosto de dois mil onze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0001/2011, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial Nº 20/2011 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Abaixo Segue os licitantes que comparecerem a Licitação: **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, CPF/CNPJ: 26.579.029/0001-63, local da sede da empresa: AV FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 4646 - JARDIM ALENCASTRO -

CUIABA - MT, neste ato representado por : CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA Portador do RG:9210691

**D M C BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CPF/CNPJ: 04.453.021/0001-13, local da sede da empresa: AV. PADRE NAZARENO LANCIOTTI, nº 597 - CENTRO - JAURU - MT, neste ato representado por : VALTAIR RUFINO BENTO Portador do RG:337769 e CPF:27449807149

**HENRICH MIJOLARIO**, CPF/CNPJ: 08.281.580/0001-44, local da sede da empresa: AV. MEDDERMEYER, nº 350 - CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO, neste ato representado por : WASHINGTON PERREIRA DE SOUSA Portador do RG:102663 e CPF:6264204153

**PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO LTDA**, CPF/CNPJ: 26.834.259/0002-02, local da sede da empresa: AV BEIRA RIO, nº 1215 - B. BELA MARINA - CUIABA - MT, neste ato representado por : ANDERSON PINA Portador do RG: e CPF:0

**RACK MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CPF/CNPJ: 01.572.798/0001-09, local da sede da empresa: RUA ARMANDO GODOY, nº 436 - CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO, neste ato representado por : LUIZ ALBERTO BENTO Portador do RG:673961 e CPF:42420679172

A EMPRESA PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CIA LTDA NÃO COMPARECEU AO CERTAME LICITATORIO.

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando início a abertura das propostas e conseqüentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, o valor da proposta da empresa vencedora e superior a estimativa por questões administrativas foi duplicada a quantidade nos itens licitados, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalícias, perguntado aos senhores participante se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação dos vencedores. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome da respectiva empresa.

#### **5437 COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- 26.579.029/0001-63**

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	422864	BRACAIDEIRA CINTA DE 220 PAR		23,77	400,000	9.508,78
2	422863	BRACAIDEIRA CINTA DE 230 PAR		25,75	400,000	10.301,17
3	422862	BRACAIDEIRA CINTA DE 250 PAR		27,73	400,000	11.093,57
4	422857	BRACO PARA LUMINARIA 280CP ESPESSURA 50MM UNIDADE	53,49	1.200,000	64.184,27	
5	420725	CABO 10 MM² METRO	2,81	600,000	1.687,80	
6	3047	CABO FLEXIVEL SENTENAC 6MM METRO	1,58	1.000,000	1.584,79	
7	422258	CABO FLEXIVEL, CENTENAC 50MM, SEM CORTE METRO	13,87	600,000	8.320,18	
8	34624	CAIXA DE DISTRIBUICAO PARA 24 DIJUNTORES COM BUNIDADE	148,57	86,000	12.777,42	

10	38181	CAIXA VERSATIL TAMANHO UNIVERSAL, SENDO DE PRUNIDADE	69,33	40,000	2.773,39	
11	422858	CAPOTA REFLETORA PARA BRACO DE 50MM COMPLETA CUNIDADE	29,71	1.200,000	35.657,92	
12	422860	CONECTOR DERVACAO PERFURANTE CDP 070 - PRINCIPAUNIDADE	2,82	1.200,000	3.387,50	
13	422861	CONECTOR DERVACAO PERFURANTE CDP 095 PRINMCPUNIDADE	5,94	1.200,000	7.131,58	
14	422849	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP UNIDADE	46,55	20,000	931,06	
15	6880	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A UNIDADE	34,17	20,000	683,44	
16	6943	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 UNIDADE	34,17	20,000	683,44	

17	422059	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A UNIDADE	36,95	20,000	738,91	
18	411643	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMP UNIDADE	36,95	20,000	738,91	
19	411051	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP UNIDADE	46,55	20,000	931,06	
20	418879	DISJUNTORES BIFASICO 60 AMP, COM IDENTIFICAÇÃO UNIDADE	38,93	100,000	3.892,65	
21	422850	FIO 2,5 MM FLEXIVEL, ROLO CONTENDO 100M, CONTEN METRO	0,64	12.000,000	7.725,88	
22	420731	FIO FLEXIVEL DE 10 MM, SENDO ROLO CONTENDO 100MMETRO	2,81	12.000,000	33.756,17	
23	418885	FIO FLEXIVEL DE 4MM, ROLO CONTENDO 100M, COM M METRO	1,02	14.000,000	14.282,98	
24	418887	FIO FLEXIVEL DE 6MM, ROLO CONTENDO 100M, COM M METRO	1,58	14.000,000	22.187,15	
25	7158	FIO PARALELO 2 X 2,5MM SENDO O ROLO CONTENDO 10METRO	1,49	12.000,000	17.828,96	
26	422851	FIO PARARELO 2X4MM, ROLO COM 100M, COM MARCA D METRO	2,28	8.000,000	18.225,16	
27	33935	FIO SOLIDO 4 MM SENDO O ROLO CONTENDO 100 MET METRO	1,02	3.000,000	3.060,63	
28	36124	FITA ISOLANTE 19MM X 20 METROS UNIDADE	2,53	600,000	1.515,46	
29	418883	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 20 METROS, COM IDENTUNIDADE	23,77	100,000	2.377,19	
30	422854	LAMPADA 100W E27 UNIDADE	1,58	1.200,000	1.901,75	
31	421321	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 127X43W UNIDADE	17,33	1.000,000	17.333,71	
32	6096	LAMPADA INCADESCENTE 150 X 127 UNIDADE	1,97	200,000	394,21	
33	422855	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO OVOIDE DIFUSO 400WU NIDADE	13,87	400,000	5.546,78	
34	413984	LAMPADA VAPOR DE SODIO 100 W E-40 UNIDADE	10,10	1.200,000	12.123,69	
35	416166	LAMPADA VAPOR METALICO 2000W UNIDADE	377,38	60,000	22.642,78	
36	37559	LAMPADA VAPOR METALICO 400 W UNIDADE	28,43	100,000	2.842,72	
37	422859	LUVA DE BAIXA TENSAO COM PROTECAO DE BORRACHA UNIDADE	346,67	12,000	4.160,09	
38	422868	PARAFUSO AGULHA 400MM UNIDADE	9,90	1.000,000	9.904,90	
39	422867	PARAFUSO MAQUINA 5/8 POR 15CM COM ROSCA UNIDADE	2,58	600,000	1.545,17	
40	422865	PARAFUSO MAQUINA 5/8 POR 280MM COM PORCA QUA UNIDADE	2,77	1.000,000	2.773,39	
41	421320	PLANFONIER COM SOQUETE DE LOUÇA E27 UNIDADE	2,48	200,000	495,24	
42	420733	QUADRO DE DISTRIBUICAO GERAL TRIFASICO COM BA UNIDADE	166,40	20,000	3.328,07	
43	422852	REATOR 200VX250W, CORRENTE DE LINHA 0,57A PARA UNIDADE	39,12	1.000,000	39.124,67	
44	422853	REATOR 220VX250W, PARA USO EXTERNO COM ALTO FUNIDADE	41,60	500,000	20.800,45	
45	416167	REATOR V. METALICO 2000W EXTERNO UNIDADE	394,22	60,000	23.653,09	
46	4514	REATOR V. SODIO / METALICO 400W AFP EXTERNO UNIDADE	51,51	60,000	3.090,35	
47	422856	RELE FOTO ELETRONICO 1000W/1800VA/220V MODELO UNIDADE	10,07	1.000,000	10.073,36	
48	416044	SOQUETES E27 DE PORCELANA COM RABICHO UNIDADE	1,49	1.000,000	1.485,74	
49	416043	SOQUETES E40 DE PORCELANA COM RABICHO UNIDADE	3,76	1.000,000	3.763,89	

#### **TOTAL DO VENCEDOR 485.000,000**

Encerrada a fase de processamento e adjudicação do Pregão Presencial o Pregoeiro (a) deixou a palavra aberta para que alguém se manifestasse, mas ninguém dentre os presentes fez uso da mesma. Determinou então a imediata publicação do resultado para que se dê cumprimento ao princípio da publicidade. Logo após solicitou que fosse informando aos participantes o resultado para fins de

homologação. Nada mais havendo em pauta o Pregoeiro (a) procedeu a lavratura da presente ata, e após foi por ela submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos.

**SARA FERREIRA RAMALHO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**7EBAE634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA CARTA CONVITE Nº. 017-2011**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE NÚMERO 017 DE 11 DE AGOSTO DE 2011, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA PREFEITURA. DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, QUE ACOMPANHA O EDITAL.**

Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e onze, às 10:00 (dez) horas, no Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua do comércio, quatrocentos e oitenta, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada pela Portaria número 02 (dois) de dois mil e onze, datada de 03 (três) de Janeiro, compostas pelos seguintes membros: **LEAR TEIXEIRA – PRESIDENTE, SANDRA ALBEFARO MARQUES – SECRETÁRIA, JOÃO PAULO APARECIDO DA SILVA – MEMBRO**, para abertura e julgamento da Carta Convite acima epigrafada. Foram convidadas as seguintes Licitantes para participarem deste Certame Licitatório: **JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 00.648.764/0001-98**, situada na Rua Barão de Melgaço nº 2350 Edifício Barão Center- loja 01, CEP: 78020-800- Cidade de Cuiabá, engenheiro responsável Sr. Julio Cesar Ferraz Muzzi, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0102225-3 SSP/MT, Cadastro de Pessoa Física nº. 081.047.431-04 e Registro CREA-MT MT 01425/D-D. **HL NOGUEIRA DE MENEZES LTDA –ME situada na rua Gustavo Nogueira, nº 168 Centro CEP: 78610-000 Ponte Branca - MT**, engenheiro responsável Sr. Antonio da Graça da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 281.724 SSP/MT, Cadastro de Pessoa Física nº. 035.088.621-00 e Registro CREA-MT 03177/D-D. **CONSTRUTORA TOLEDO LTDA, situada na rua da Independência, nº 676-A Centro CEP: 78110-195 Várzea Grande –MT**, engenheiro responsável Sr. Marloisio Pereira Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº. 356334 SSP/MT, Cadastro de Pessoa Física nº. 346.061.901-59 e Registro CREA-MT 06747/D-D. **as empresas CONSTRUTORA TOLEDO LTDA e JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA protocolaram os envelopes no setor de protocolo e não enviaram representantes, a empresa HL NOGUEIRA DE MENEZES LTDA –ME compareceu ao certame representada pelo Sr Antonio da Graça da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 281.724 SSP/MT, Cadastro de Pessoa Física nº. 035.088.621-00 e Registro CREA-MT 03177/D-D. o presidente recolheu os envelopes que oram rubricados pelo presidente e membros, e pelo licitante presente no laço dos envelopes, abertos foram verificados, analisados e rubricados pelos membros da Comissão. A empresa CONSTRUTORA TOLEDO não atendeu o edital, os documentos do sócio e engenheiro vieram copias não autenticadas, sendo inabilitada por este motivo.**

A empresa **JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** não atendeu o edital, enviou todos os documentos sem autenticar, foi desabilitada por este motivo.

A empresa **HL NOGUEIRA DE MENEZES LTDA – ME** apresentou todos os documentos em conformidade com estabelecido no edital, sendo portanto a única empresa habilitada no certame.

Na seqüência o presidente abriu o envelope da proposta de preço da empresa habilitada **HL NOGUEIRA DE MENEZES LTDA –ME**, que apresentou a proposta no valor de R\$18.900,00 (dezoito mil novecentos reais).A comissão por unanimidade declarou a empresa como vencedora,

Os envelopes de proposta de preço das empresas **CONSTRUTORA TOLEDO LTDA e JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** encontra a disposição das empresas no setor de licitação para ser retirados. O presidente encerrou a reunião e determinou que fosse lavrado a presente ATA que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros e licitante presente e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para Homologação se assim estiver de acordo.

**LEAR TEIXEIRA**

Presidente

Membros:

SANDRA ALBEFARO MARQUES  
JOAO PAULO APARECIDO DA SILVA

Empresa:

**ANTONIO DA GRAÇA DA COSTA  
HL NOGUEIRA DE MENEZES LTDA – ME**

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**8CC7F139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021-2011**

EXTRATOS DE 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 021/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU  
CONTRATADA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA

O prazo de vigência do contrato nº. 021/2011, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado por mais 120(dias) a contar de 27 de Julho 2011, de acordo com o previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, pelo motivo de falta de mão de obra qualificada.

Jauru – MT, 12 de Agosto de 2011.

**SARA FERREIRA RAMALHO**

Gerente de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**94016F39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DO FUNDEB**

**DECRETO Nº. 070 DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB” PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandato de 02 (dois) anos, seguindo o seguinte critério:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Valdeci Vitalino

**Suplente:** Beatriz Pavini

**Titular:** Maria de Lourdes Lima Melo

**Suplente:** Laudirene Santana de Sousa Ferreira

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:**

**Titular:** Itamar Lucas Rosa

**Suplente:** Solanja Cabral Lopes

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES:**

**Titular:** Isabel Cristina Lemos

**Suplente:** Eliete Maria Ribeiro de Souza

**REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

**Titular:** Eurides Souza Ramos  
**Suplente:** Luzia Eugenio de Jesus Ferreira

**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:**

**Titular:** Maria da Penha Silva  
**Suplente:** Cristiane Gomes Vieira  
**Titular:** Eliane Custódio Cardoso dos Santos  
**Suplente:** Carlos Nunes da Costa

**REPRESENTANTE DOS ALUNOS:**

**Titular:** João Batista de Souza  
**Suplente:** Cristiana dos Santos Nascimento  
**Titular:** Idalina Natalina da Silva  
**Suplente:** Derli Rodrigues de Oliveira Viana

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

**Titular:** Miriam de Lima Souza  
**Suplente:** Vali Aparecida de Oliveira  
**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 12 de agosto de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**386E2C8F

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2011-TP.**

**Objeto:** Fornecimento de Combustível Tipo “Óleo Diesel” na quantia de 200.000 (duzentos mil) litros.

**Abertura:** Dia 01 de Setembro de 2011, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de julho, 360 – Centro Juruena/MT.

**Informações:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de Julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Juruena - MT, em 12 de Agosto de 2011.

**FABIANO SOUSA DE CASTRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**4A78121C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 001/2011**

Em face da solicitação emitida pelo setor de Convênios e Projetos, anexados a relatório emitido pela Caixa Econômica Federal que considera o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2011 decorrente do processo administrativo nº 006/2011 inapto, considerando os comentários sobre a manifestação: “que os itens 1.2 – barracão para depósito em tábuas de madeira; 5.5 – forma de pinho 3º para concreto em fundação, 14.1 – Pintura látex acrílica ambientes internos/externos e, 18.1 – Limpeza geral da Obra”, tiveram seus quantitativos licitados à menor daqueles aprovados pela Análise

Técnica de Engenharia; considerando que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011 não apresenta compatibilidade com a planilha orçamentária aprovada originalmente; considerando ainda que um novo processo licitatório será realizado, portanto, visando proteger o interesse público nos gastos desta Prefeitura, com fulcro nos §§ 2º e 3º e “caput” do art. 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGO** a presente licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**, referente a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PSF DO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT** e conseqüentemente o contrato nº 028/2011 de 29/04/2011. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” e 110, ambos da Lei de licitações. Publique-se.

Juscimeira/MT, 12 de agosto de 2011.

**VALDECIR LUIZ COLLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diogenes Rodrigues

**Código Identificador:**54565A7F

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 09 de Agosto de 2011, através do Pregoeiro, desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação “Pregão Presencial” Nº 010/2011, tendo como objeto “**Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**”. Teve como vencedora a seguinte empresa: **HELIO CIRINO CAVALCANTE FELIPE – ME** vencedora nos **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05** com o valor global dos Lotes de R\$: 17.004,78 (dezessete mil quatro reais e setenta e oito centavos). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 09 de Agosto de 2011.

**RUBENS VENTURA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**3B9A7DC7

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2011**

**DATA:** 01/07/2011

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**OBJETO:** Prestação de serviços como Monitora de Oficina de Artesanatos a ser ministrado para todos os programas e famílias do PAIF.

**VALOR MENSAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**CONTRATADA:** PATRICIA CHAGAS PRADE

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**7CAE014B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2011**

**DATA:** 01/07/2011

**VIGÊNCIA:** 01/07/2011 à 31/12/2011

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011.

**OBJETO:** Contratação de Assistente Social para atuar junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Lambari D'Oeste – MT.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)  
**CONTRATADA:** GENILCE CARVALHO DE MORAIS

**Publicado por:**  
 Rubens Ventura  
**Código Identificador:**356A1F9D

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2011**

**DATA:** 06/07/2011

**VIGÊNCIA:** 06/07/2011 à 31/12/2011

**OBJETO** Contratação de Empresa para Elaboração do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Lambari D'Oeste - MT.

**VALOR MENSAL:** após a execução dos serviços

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

**CONTRATADA:** RICARDO MOREIRA AGUIAR ME

**Publicado por:**  
 Rubens Ventura  
**Código Identificador:**3FADCE4A

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2011**

**DATA:** 20/07/2011

**VIGÊNCIA:** 20/07/2011 à 20/09/2011

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 009/2011.

**OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um Veículo tipo Pick Up (SAVEIRO 1.6) Marca (VOLKSWAGEN) ano 2011 modelo 2012 Motor VHT Total Flex na cor Preta, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**VALOR MENSAL:** após a entrega do bem

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais)

**CONTRATADA:** ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA

**Publicado por:**  
 Rubens Ventura  
**Código Identificador:**3CFF2AA7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 072/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **RETIFICA** o Edital de Convocação N.º 72/2011, que passa a vigorar nos seguintes termos:

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA** a classificada no **Processo Seletivo Simplificado 01/2011**, abaixo relacionado(a), para comparecer no prazo máximo de 02(dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada à Av. Pará, 109-E, Cidade Nova, para apresentar documentos de habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 114 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º.	HEVELLIN GALTER CUSTÓDIO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 12 de Agosto de 2011.

**MARINO JOSE FRANZ**  
 Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
 Liliane Barcelos Martins  
**Código Identificador:**F170BE0B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 25 de Agosto de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaiara n.º. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestar serviços de carregamento e serragem de 1.788,20 m³ de madeira (dura e mole em tora) de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106.

Marcelândia, 12 de Agosto de 2011.

**HAYANA CAROLINA ARCARI**  
 Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
 Hayana Carolina Arcari  
**Código Identificador:**AA5ADC04

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL - SRP 032-2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **24 DE AGOSTO DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, a **Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço** para Eventual e Futura Aquisição de Placas de Inox e de Adesivos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Locação de Outdoor e Tendas em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Indústria e Comércio do Município de Matupá – MT, maiores informações através do **Edital n.º 061/2011** ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 12 de Agosto de 2011.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Carlos Abraao Gaia  
**Código Identificador:**14994230

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E**  
**COORDENAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 232 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e, Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal; Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento; Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 2299/2011 e, Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa à seguinte:

#### PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o senhor **ALESSANDRE FRANCISCO DA COSTA** para exercer as atribuições do cargo de **MOTORISTA**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei Complementar 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerado desistente o servidor ora nomeado se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativas, amparadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 05 de Agosto de 2011.

**APARECIDO DONIZETI DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
ADS/rdt

**Publicado por:**  
Alcilena Castilho Queiroz Botelho  
**Código Identificador:**8171AE54

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2011

*Nomeia Comissão para identificar, conferir, emitir TRP regularizar os bens e valores correspondentes ao patrimônio ativo da prefeitura municipal de Nobres, bem como, avaliar e propor alienação de bens em desuso ou obsoletos.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Sr. **José Carlos da Silva**, no uso das suas atribuições legais, objetivando preservar o patrimônio público, considerando a necessidade de atualizar o Patrimônio, incorporando bens adquiridos; conferência e identificação de localização dos existentes com emissão de Termo de Responsabilidade Patrimonial - TRP, bem como avaliar o custo benefício de bens em desuso ou obsoletos para alienação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A partir desta data fica nomeada e constituída a Comissão, abaixo descrita, para levantamento e reavaliação patrimonial que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar relatório identificador de cada bem da Prefeitura Municipal, objetivando a atualização de **TRP**, conforme programa de controle patrimonial instalado;

**Art. 2º** - A presente Comissão, também, fica imbuída da responsabilidade de avaliação e proposição de bens a serem alijados da carga patrimonial, considerando estarem em desuso ou serem obsoletos.

**Presidente:** ADEMIR MESSIAS DA SILVA  
Agente Administrativo

**Secretário:** JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Fiscal de Obras e Postura

**Membro:** MIRALDA INÊS CAMPOS  
Chefe Divisão de Transporte

**Membro:** CRISLEY DIVINA DIAS  
Agente Administrativo

**Art. 3º** - E para que não seja alegada ignorância, a presente vai afixada no mural desta Prefeitura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 11 de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Nobres

**Publicado por:**  
Margareth Fidalski  
**Código Identificador:**B9200336

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de novembro de 2009, para comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo:

- a) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- b) Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- c) Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- d) Exame de aptidão mental e saúde física previsto no Edital do Concurso.
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- f) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- g) Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- h) Não haver sofrido de punição política.
- i) Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- j) Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- k) Duas fotos 3x4, recentes e idênticas.

• **Para cargo de ODONTÓLOGO:**  
- Carlos Alberto Barreto Lima

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Nobres-MT, em 12 de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Nobres

**Publicado por:**  
Margareth Fidalski  
**Código Identificador:**DC904EEC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2011**

**PROCESSO 089/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2011**, tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO COMPLETA DE TORQUE DE PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930-T PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedora a Empresa **TRANSCAT-SERVIÇOS MECÂNICOS DE MÁQUINAS LTDA-ME**. Nova Canaã do Norte, 12 de Agosto de 2011.

**EVANDRO DIAS GODOI**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**03F7EC78

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/CPL/2011**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob n.º **005/2011**, que tem como objeto a **“Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e Consultoria em Assuntos de Interesse Interno e Administrativos para a Prefeitura Municipal, durante o período de Setembro à Dezembro de 2011”**. Data de abertura das propostas: **30/08/2011**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. São Paulo n.º 89, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante o recolhimento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), não Reembolsáveis.

**IZARU BELARMINO LEITE**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**7A8C5703

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 33/2011**

**Objetivo: AQUISIÇÃO DE ÂMBULANCIA**  
**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n.º 33/2011, no dia 29/08/2011 as 08h00mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail [licitanovamaringa@hotmail.com](mailto:licitanovamaringa@hotmail.com), ou pelo fone: 66 3537 1310.

**DIEGO LIESCH DALA RIVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Diego Liesch Dala Riva  
**Código Identificador:**F4D2F421

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 34/2011**

**Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRA-SONOGRAFIA**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n.º 34/2011, no dia 30/08/2011 as 08h00mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail [licitanovamaringa@hotmail.com](mailto:licitanovamaringa@hotmail.com), ou pelo fone: 66 3537 1310.

**DIEGO LIESCH DALA RIVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Diego Liesch Dala Riva  
**Código Identificador:**AD9D5FD7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2011**

Ao(s) doze dias do mês de agosto do ano dois mil e onze às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores : Karla Beatriz Bernatzky- Pregoeira, Alessandra Marta do Nascimento e Wildson Rodrigues Baracho, - Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º. 01/2011, de 10 de janeiro de 2011, com a finalidade de proceder à abertura e julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º. 37/2011, nos termos do Decreto Municipal n.º. 059/2009, da Lei 10520/02 e subsidiariamente pela Lei 8666/93, para atender as necessidades do município de Nova Monte Verde-MT no que diz respeito à aquisição de camisetas e uniformes. Dando início à sessão, a pregoeira fez a sua identificação e da equipe de apoio e deu início à fase de credenciamento das empresas interessadas em participar do certame. Os credenciamentos apresentados foram:

EMPRESA: DAFA BUZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 13.570.827/0001-82  
REPRESENTANTE: FABIO MARCELO BUZZI  
CPF: 016.062.961.67

EMPRESA: SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI-ME  
CNPJ: 02.870.994/0001-22  
REPRESENTANTE: EUCLIDES DIAS DE MOURA  
CPF: 340.074.821-87

EMPRESA: CÉLIA ZUFINO DA SILVA ME  
CNPJ: 10.618.280/0001-50  
REPRESENTANTE: CÉLIA ZUFINO DA SILVA  
CPF: 007.512.761-03

Encerrada a fase de credenciamento das empresas interessadas e seus respectivos representantes, devidamente aceitos, passou-se para a rubrica dos envelopes e abertura da proposta inicial das empresas participantes. Feito isso, iniciou-se então a fase de negociação com os representantes das empresas participantes, chegando-se ao resultado apresentado na planilha em anexo. Depois disso, passou-se então para a conferência da documentação apresentada pelas empresas vencedoras. Fazendo-se a conferência da documentação apresentada primeiramente da empresa DAFA BUZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, constatando-se que a

mesma apresentou toda a documentação exigida no edital, ficando de pronto habilitada. Passou-se então para a conferência da documentação da empresa SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI-ME. Fazendo-se a conferência da documentação apresentada, constatou-se que a mesma também apresentou toda a documentação exigida no edital, ficando de pronto também habilitada. Feito isso passou-se para a conferência da documentação da empresa CÉLIA ZUFINO DA SILVA ME, a qual ficou também de pronto habilitada, já que apresentou toda a documentação exigida no edital em plena validade. Diante disso a pregoeira solicita aos representantes das empresas a intenção de interpor recursos contra algum dos atos praticados na sessão, sendo negativa a resposta de todos, fazendo-se então a adjudicação dos itens aos respectivos vencedores. Para tanto, finaliza-se a sessão encaminhando-se o processo à Prefeitura Municipal para competente análise e posterior homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata a respeito dos atos praticados na sessão a qual vai assinada pelos presentes na sessão.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**

Pregoeira Oficial

**DAFA BUZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP**

**FABIO MARCELO BUZZI**

Representante

**SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI-ME**

**EUCLIDES DIAS DE MOURA**

Representante

**CÉLIA ZUFINO DA SILVA ME**

**CÉLIA ZUFINO DA SILVA**

Representante

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:53ED3553**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 009/2011.

TIPO: Menor Preço Global

DATA DE ABERTURA: 31/08/2011.

HORÁRIO: 10h00min, horário local.

OBJETO: Contratação de profissional médico, clínico geral, para prestação de serviços envolvendo consultas, pequenas cirurgias e atendimentos ambulatoriais, por um período de 04 (quatro) meses. O profissional deverá atuar por 40 (quarenta) horas semanais no PSF – Programa de Saúde da Família, atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré - MT, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas. Maiores informações pelo telefone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré - MT, 12 de Agosto de 2011.

**MARCELO THEODORO SOARES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Marcelo Theodoro Soares

**Código Identificador:D8E42736**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 350 DE 12 DE AGOSTO 2011 (PROJETO DE LEI Nº  
021, DE 08 DE AGOSTO DE 2011 – DO EXECUTIVO).**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional Suplementar e da outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, Srª. RAILDA DE FATIMA ALVES faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:**

Local: 021102 - Departamento de Viação e Transporte  
232 - 26.782.0361.1041 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.....R\$ 133.000,00  
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

**Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de convenio celebrado com a SINFRA e a Prefeitura Municipal.**

**Art. 3º** - Fica acrescentado no anexo de Programa, Meta e Ação previsto no PPA lei nº. 293/09, LDO lei nº. 317/10 e LOA lei nº. 330/10 para Exercício de 2011, o projeto, programa, meta e ação mencionado no artigo 1º deste projeto, tornando-se prioritário para o exercício corrente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, em Nova Nazaré/MT, aos doze dias de agosto de 2011.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:465758E1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 878 DE 01 DE AGOSTO DE 2.011.**

*“Dispõe sobre o retorno de servidor que se encontra afastado temporariamente, em razão de incompatibilidade de horários e dá outras providências”.*

A Srª. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica convocado o servidor público **MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO**, lotado na Secretaria de Administração, na função de Motorista, que se encontra afastado temporariamente em razão de incompatibilidade de horários, a retornar aos seus serviços a partir do dia 01 de Julho de 2.011, ficando assim desconsiderado a concessão do afastamento.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2.011, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 835 de 15 de Maio de 2.011.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 01 de Agosto de 2.011.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evanete Alves Guimarães  
**Código Identificador:**1A89431D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 890 DE 12 DE AGOSTO DE 2.011.**

“Dispõe sobre a Constituição da ICS – Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e dá outras providências.”

A Sr<sup>a</sup>. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004. Considerando o Programa Bolsa Família, Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A comissão de Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família do município de Nova Nazaré Estado de Mato Grosso passa a ter a seguinte composição:

**I) Da Sociedade Governamental**

- 1 – Keile Cristina Beraldo
- 2 – Paulo Sergio Santana
- 3 – Inês Antonia Rodrigues

**II - Da Sociedade Não Governamental**

- 1 – Cleidimar Maria de Azeredo
- 2 – Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
- 3 – Dirce Vieira Guimarães

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 748 de 06 de agosto de 2010.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto de 2.011.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Evanete Alves Guimarães  
**Código Identificador:**2EBB228E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 017/2011**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOVA OLIMPIA LTDA**  
OBJETO: O presente termo de aditamento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** -do Termo de Contrato N.º 002/2011, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*I.I. O presente termo de aditamento tem por objetivo suprimir os valores dos itens 01, 06, 12 e 20 da Chefia do Executivo e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Obras, e acrescentar os valores ao item 14 da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Termo de Contrato N.º 02/2011, DATA : 27/01/2011*

**DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Senhorinha Ribeiro  
**Código Identificador:**22E4B836

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGACAO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL**  
**017-2011**

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – GLOBAL POR LOTE”  
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT  
AUTORA: Comissão de Apoio  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIROS EM COMEMORAÇÃO AO 11º ANIVERSARIO DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 017/2011, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: JJ RODEIO SHOW LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.200.657/0001-53, Valor de R\$ 88.850,00(oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Nova Santa Helena – MT, 12 de agosto de 2011

**ALEX OSCAR DE SOUSA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Gilson Parron  
**Código Identificador:**380CFC31

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 042-2011**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e JJ RODEIO SHOW LTDA – ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIROS EM COMEMORAÇÃO AO 11º ANIVERSARIO DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.  
DA VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2011 até o dia 31 de dezembro de 2011.  
DO PREÇO: R\$ 88.850,00, (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECDL – DOTAÇÃO: (R 0159) 07004133920151015339039000000.  
ASSINAM:  
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.  
CONTRATADO: JOSÉ CANDIDO DIAS –Procurador -.

**Publicado por:**  
Gilson Parron  
**Código Identificador:**4D50B098

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais localizados no Jardim Novo Horizonte, Rua Mato Grosso, Rua NH 09, Rua NH 10, Rua NH 11 e Av. Novo Horizonte (Trecho 01), conforme Termo de Convênio n.º 009/2011 celebrado entre Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Paranaíta/MT.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/09/2011

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS

**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 11:00h, das 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 12 de Agosto de 2011.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**

Presidente da CPL

Publique-se

**Publicado por:**

Luciane Raquel Brauwerts

**Código Identificador:**45807655

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais localizados no Jardim Novo Horizonte, na Avenida Mato Grosso (Trecho 02), conforme Termo de Convênio n.º 104/2010 celebrado entre Secretaria de Infra-Estrutura e o Município de Paranaíta.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/09/2011

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS

**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 11:00h, das 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 12 de Agosto de 2011.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**

Presidente da CPL

Publique-se

**Publicado por:**

Luciane Raquel Brauwerts

**Código Identificador:**E99A9994

**DEPARTAMENTO JURÍDICO  
EDITAL DE CITAÇÃO**

Proc.: 001/2011 – PAD – Processo por Abandono de Cargo

Servidor: VILSON SIEGRIST

Denunciante: JEANE DE SOUZA PINHEIRO

EDUARDO LUÍS ELIAS, Presidente da Comissão Processante Disciplinar, nomeado através da Portaria n.º 728/2011, nos termos do artigo 210 da Lei Complementar Municipal n.º 012/2010, FAZ SABER que o servidor público municipal VILSON SIEGRIST encontra-se em local incerto e não sabido, que encontra-se em trâmite na Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, devendo comparecer na Prefeitura Municipal para acompanhar os termos processuais, tendo o prazo de 10 (dez) dias após a última publicação para se apresentar e ser tomada suas declarações, dando por recebida a citação,

informando o novo endereço para notificações, sendo advertido que não o fazendo será considerado revel, nos termos da lei supracitada.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação local e afixado no mural da Prefeitura Municipal.

Paranaíta/MT, 12 de agosto de 2011.

**EDUARDO LUÍS ELIAS**

Presidente

**Publicado por:**

Viviane Ribeiro Coutinho

**Código Identificador:**F813CF65

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 031/2008.**

**PROCESSO Nº 24/2008.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições e atraso de repasse de recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 90 dias para 41 meses. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro  
**CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA.

**Publicado por:**

Deliana Silva

**Código Identificador:**ABFB1F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 025/2011.**

**DO OBJETO:** SERVIÇOS DE PINTURA DO PSF- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT. **DO PREÇO:** o valor global R\$ **7.873,10**. **DO PAGAMENTO:** deverá ser ef. No prazo de 30 dias. **CONTRATO Nº 025/11. DATA: 01/08/2011.** ASSINANTES: CONSTRUTORA VITÓRIA - LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

**Publicado por:**

Deliana Silva

**Código Identificador:**499B9425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 022/2007**

**PROCESSO Nº 015/2007.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre em virtude do atraso na execução das medições. **DO PRAZO :** altera-se a cláusula terceira item 3.1 – sendo a vigência de execução de 90 dias para mais 50 meses. Contratante: Dênio P. Ribeiro. Contratado: **GILDÁSIO RAFAEL DOS SANTOS**

**Publicado por:**

Deliana Silva

**Código Identificador:**E89CC824

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 951/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

*“Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituído conforme Lei n.º 198/98 de 01 de julho de 1998.

**I – Representantes dos Poder Executivo:**

Titular: Magaly Sousa Negreiro Lima

Titular: Michele da Silva Alves

**II – Representantes dos Poder Legislativo:**

Titular: Rosa Cristina Mendes da Silva

Suplente: Fidelma Campos Vieira

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:**

Titular: Maria Aparecida de Sousa Costa

Suplente: Viviany Cristino de Lima

**IV – Representantes das Organizações não Governamentais:**

SINSEMPA:

Titular: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura.

Suplente: Raimunda Alves Oliveira

AMS:

Titular: Lucia Paniago da Silva.

Suplente: Maria de Jesus Alves Santana.

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Dilza Amélia de Melo.

Suplente: Genezi Rodrigues de Souza

AMPA:

Titular: Valdete de Souza Vieira.

Suplente: Rita Maria da Silva Barbosa.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 942/2011 de 30 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 12 de Agosto de 2011.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilva Turatti

**Código Identificador:**F8C512BA

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A comunidade do Município de Porto Estrela-MT, **CONVOCA** todos os interessados para Assembléia Geral Ordinária de Fundação da APAE, que será realizada na data, local e horário abaixo transcritos:

DATA:13/08/2011

LOCAL:CESPE- Centro de Eventos Social Porto Estrela-MT

HORÁRIO: 09:00 hs

A presente Assembléia Geral Ordinária terá a seguinte ordem do dia:

1.- Fundação da APAE de Porto Estrela .

2.- Homologação do Estatuto da APAE.

3.- Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE.

Porto Estrela-MT, 13 de julho de 2011.

**DEVAIL APARECIDA DA SILVA**

Coordenadora da comissão provisória para a fundação da APAE no município de Porto Estrela-MT.

**Publicado por:**

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

**Código Identificador:**39A98B89

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
REAVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2011**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **25 de Agosto de 2011 às 09:00 horas, Pregão Presencial para aquisições futuras e fracionadas de COMBUSTIVEIS diversos, (Álcool comum, Gasolina comum e Diesel)** para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal quando dos deslocamento à cidade de Cuiabá-MT. Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente na internet no endereço: [www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br](http://www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br), link Editais e Licitações gratuitamente.

O processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Reserva do Cabaçal-MT, 12 de Agosto de 2011.

**MARIA RIBEIRO BATISTA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Josmar Jose Moreira

**Código Identificador:**09E5EB9E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL010/2011**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011  
PROCESSO N.º 022/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Presencial n.º 010//2011, cujo objeto é a aquisição de produtos de panificação, FICA PRORROGADA PARA O DIA 25/08/11, às 09h00min (Horário Local), devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame, o qual foi realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Rua Antonio João, 156, Centro. A cópia do Edital pode ser adquirida no endereço acima na sala da Comissão de Licitações, mais informações, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (66) 3415 -1129/1207. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ribeirãozinho - MT, 12 de julho de 2011

**VALCILENE GOULART CARRIJO**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Valcilene Goulart Carrijo  
**Código Identificador:**0C515C64

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 39, DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

*“Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e, dá outras providências.”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15/08/2011(segunda-feira), com exceção daquelas cujo funcionamento forem indispensáveis ao Serviço Público.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, Edifício sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 10 de agosto de 2011.

**NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Wander Zanol Merlim  
**Código Identificador:**9C882305

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 245, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

*“Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Srª NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 62, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e exaradas no artigo 11º da Lei Municipal nº 78/1991 alterada pela Lei Municipal 106/1992.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o artigo 62, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e exaradas no artigo 11º da Lei Municipal nº 78/1991 alterada pela nº106/1992, para a Gestão 2011/2013.

**TITULARES GOVERNAMENTAIS**

Mirian Liberina Vendramini  
Maria Eliane da Silva Freitas  
Terezinha Pereira Pires Lobo de Assis

**- Suplentes:**

Sonia Maria Caldeira  
Joice Aline de Sá  
Edriane A. da Silva Santos

**- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Marileusa Alves de Serqueira Oliveira

Cleuza Vieira Sanches Miguel  
Lucimar Justino dos Reis Lopes Pinheiro  
**- Suplentes**  
Rita Rosa de Jesus Tomazeli  
Nelita Firmino de Queiroz Matos  
Flavio Custódio do Nascimento

**Artigo. 2º**- Ainda que considerado relevante os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não caberá aos Membros do Plenário quaisquer tipo de remuneração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco – Rio Branco, 11 de agosto de 2011.

**NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wander Zanol Merlim  
**Código Identificador:**ED5D820D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 246/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

*“Designar o responsável pela gestão dos recursos do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Rio Branco-MT – PREVIRB, e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 62, inciso VI, em consonância com art. 2º, § 4º da Portaria MPS n. 155, de 15 de maio de 2.008,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora ROSA MARIA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade n. 828.826 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 535.337.631.53, como responsável pela gestão de recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Branco-MT - PREVIRB, atendendo o disposto na Portaria MPS n. 155/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco – MT, 11 de agosto de 2011.

**NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Wander Zanol Merlim  
**Código Identificador:**18EAA477

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 09/2011**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que o convite nº 09/2011 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS**

**NECESSÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE PARECERES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES EXECUTADAS COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E DO CÓDIGO DE OBRA E POSTURA DO MUNICÍPIO** de Rosário Oeste/MT, declarou a empresa ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA vencedora do certame.

Rosário Oeste/MT 11 de Julho de 2011.

**SELMA ANZIL DA SILVA**  
Presidente da Comissão.

**JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro  
**Código Identificador:**23C34C5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, através de sua Pregoeira oficial e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa **NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA**, foi a vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR LINHA**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de Rosário Oeste-MT, realizado no dia 12/08/2011.

**CHRISTIANE PRADO QUERUBINO.**  
Pregoeira Oficial.

Rosário Oeste/MT, 12 de agosto de 2011

**Publicado por:**  
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro  
**Código Identificador:**486A2AFD

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 093/2011**

**SÚMULA:** NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E ALTERA O CONSELHO NOMEADO PELA PORTARIA 028 DE 28 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, na forma da Lei,

RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados membros do Conselho Municipal do FUNDEB, do Município de Santo Afonso – MT, para compor o Conselho Nomeado pela Portaria nº 028 de 28 de março de 2007, constituído pelos membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO					
Titular			Suplente		
Liceni Barbosa Santos	Maria dos	CPF: 003.467.161-79	Ana Santana Silva	Claudia da	CPF: 722.151.941-20

	RG:	1550124-8 SSP/MT		RG:	1131943-7 SSP/MT
REPRESENTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO					
Titular			Suplente		
Veronice Correa Camargo	CPF:	322.587.041-20	Elisangela Moura dos Santos	CPF:	018.890.041-11
	RG:	952706 SSP/MT		RG:	1858174-9 SSP/MT

MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL					
Titulares			Suplentes		
WELLINGTON MENDES MARQUES	CPF:	030.214.141-33	MARIA DANTAS CAMPOS	CPF:	270.286.401-59
	RG:	2031056-0 SSP/MT		RG:	0134960-0 SSP/MT
ILDE AZEVEDO COELHO	CPF:	593.921.421-53	SEVERINO ALFREDO DE ANDRADE	CPF:	328.980.961-72
	RG:	1567093-7 SSP/MT		RG:	0387175-4 SJ/MT

**Art. 2º** - As demais composições do Conselho do FUNDEB, permanecerão conforme a Portaria 028/2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 039 de 04 de abril de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de agosto de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa – 12.08.2011.

**SILVIO SOUTO FELISBINO**  
Prefeito Municipal

**FAGNER MOREIRA DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Fagner Moreira da Cunha  
**Código Identificador:**0D50DAD4

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 015/FUN-PREV/2011**

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 011/FUN-PREV/2011 que trata da concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor VALDIR FARIA DE MORAES”*

**O Prefeito do Município de São José do Povo**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação pela E. C. 41/03, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 316/2005 de 16 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, anexo VII, da lei Municipal nº 347/2006 de 10, de maio de 2006, que trata do plano de cargo e carreira, com posterior reajuste dado pela Lei Municipal nº 414/2008 de 30 de Junho de 2008 que dispõe sobre a concessão da reposição salarial para todos os servidores públicos municipais de São José do Povo/MT;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Por Idade**, ao servidor Sr. **Valdir Faria de Moraes**, brasileiro, separado, portador do RG. nº 2.005.654, SSP/RJ e do CPF nº 051.498.437-68, efetivo no cargo de MÉDICO, referência “N”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº **2011.02.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São José do Povo, 11 de agosto de 2011.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciene Leite da Silva  
**Código Identificador:**A9F488FB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO Nº. 003/11**

DISPÕE SOBRE, RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR PROCESSANTE – PARECER Nº. 001/2.011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO.

**JOÃO BATISTA MARTINS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

**ARTIGO 1º. – DO OBJETO DO RELATÓRIO:**

Tem o presente a finalidade de apurar denúncias formuladas em desfavor do Vereador HANDERSON MESSIAS DOS SANTOS, membro desta Casa de Leis por quebra de decoro parlamentar, pela prática de delito criminal (tentativa de homicídio) contra o cidadão Marcelo Gomes da Mota.

De consequência, após o recebimento formal das denúncias contra o Vereador Handerson Messias dos Santos, decorrente do ofício encaminhado a esta Casa de Leis pelo Ilmo Delegado de Polícia instaurou-se Processo Parlamentar nº 001/2.011 para as medidas legais atinentes ao caso.

**ARTIGO 2º. – DA REPRESENTAÇÃO – DENÚNCIAS OFERECIDAS:**

No dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2011 o M.D. Delegado de Polícia, Maurício Braga, Delegado de Polícia do Município de São José do Povo, mediante petição/ofício assinada pelo mesmo, apresentou, junto a Câmara Municipal de São José do Povo – MT, representação/denúncia contra o Vereador HANDERSON MESSIAS DOS SANTOS, aos argumentos e pedidos seguintes:

“I - DOS FATOS CONTIDOS NO INQUÉRITO POLICIAL: Através do Inquérito Policial nº. 006/2.011, de natureza de Tentativa de Homicídio, figurado como vítima Marcelo Gomes da Mota e indiciados Alceu Teodoro de Carvalho, vulgo “Barba Azul” e Handerson Messias dos Santos, vulgo “Malagueta”, para que seja

Continuação...

apurada pela Comissão de Ética da Câmara, a conduta do Vereador.

II – DO PEDIDO: “Sic”, o representante, Vereador Handerson M. dos Santos, após ser notificado pela Convocação nº. 002/2.011, recebeu desta Comissão cópia de todo o Processo em pauta e conforme rege o Código de Ética Parlamentar, no prazo regimental, apresentou sua defesa escrita, consoante documento em anexo, na qual descreveu e sustentou sua inocência, alegando ainda que até o presente momento não há provas concretas para abertura de sindicância contra o Vereador.

III – DO REQUERIMENTO: O Vereador Handerson Messias dos Santos, entregou a esta Comissão sua defesa, onde postula a sustação do Processo Criminal contra a sua pessoa, arquivando, por conseguinte, o processo de quebra de decoro parlamentar aberto contra sua pessoa.

IV - DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

Esta Comissão, em análise de todo o conjunto de elementos materializados e entregues nesta Casa de Leis, entende que a atitude do nobre vereador não fere e/ou atenta contra os princípios basilares que devem ser pautar o “homem público”, conquanto, não se vislumbra qualquer ato atentatório que possa justificar, ou melhor dizendo, que possa dar respaldo e viabilize o acatamento da quebra de decoro parlamentar imposta ao vereador, mormente, que o cerne da representação e denúncia não constituem, em tese, ilícitos, com causa e efeito jurídico que podem ser considerados graves, ao menos ao nosso ver. Acrescenta-se que não há, para o caso em comento, infringência a critérios reservados da boa-fé e da necessária e devida apuração, com poder de diligência extensivo a todos os seus membros, viáveis e indispensáveis para o cumprimento de seu mister, motivo pelo qual, como já adiantado alhures, entendemos pelo não processamento do vereador por quebra de decoro parlamentar.

**ARTIGO 3º. – DO DECORO PARLAMENTAR E A SUA FALTA, DA VERIFICAÇÃO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ETC.:**

a) A postura adotada pelo parlamentar, conforme a denúncia e para os efeitos da constituição desta comissão processante, seus trabalhos, Continuação...

invoca a verificação do que vem a ser o decoro parlamentar e sua eventual quebra, ou seja, atos e fatos graves e incompatíveis com o exercício do cargo público, do conceito e demais fundamentos do que vem a ser a improbidade administrativa.

Na doutrina jurídica, colhe-se o seguinte:

“*Ciência Política. Decência que devem ter os deputados e senadores, conduzindo-se de modo não abusivo com relação às prerrogativas que lhes foram outorgadas e sem obter quaisquer vantagens indevidas, sob pena de perderem o mandato parlamentar*”.

O vereador, como agente público e político (revestido de mandato lhe outorgado pela vontade popular) deve comportar-se com absoluta correção. Não lhe é dado, por assim dizer, valer-se do mandato para praticar atos de corrupção ou de improbidade administrativa, sob pena de perdê-lo, em virtude de cassação.

O decoro parlamentar foi transcrito no mármore, para prevalecer como regra moral, conforme disposto no art. 55, § 1º da Carta Magna em vigor, a ver:

“*Art. 55 - Perderá o mandato o Deputado ou Senador;*

§ 1º *É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagem indevida*”.

Assim, “*não pode o vereador usar do mandato popular para praticar corrupção, obtendo vantagem para si ou para outrem, em decorrência do cargo que exerce. O mesmo acontece com o deputado federal ou senador e, a eles, a Constituição contempla com idêntica pena no §1º do artigo 55*”.

A Constituição do Estado de Mato Grosso, considerando critério/princípio da simetria, tratou a matéria em seu artigo 175, § 3º, dispondo que

“o vereador se sujeita, no que couber, às proibições, incompatibilidades e perda de

mandato aplicáveis ao Deputado Estadual”. A mesma Carta Matogrossense diz que “aplicam-se ao Deputado as regras da Constituição da República não inscritas nesta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidade, remuneração, perda

Continuação...

de mandato, licença, impedimento e incorporação às forças Armadas”. Sob os mantos das Constituições Federal, Estadual e Municipal em seus Artigos 13º - Parágrafo Primeiro, 15, IV, e 24. – I e III dispõem também, que:

“**Art. 15º** - perderá o mandato o Vereador que:

(...)

IV. que sofrer condenação criminal de sentença transitada em julgado;

(...)

**Art. 24º.**

I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

II.- proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública;

§ - 1º. É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regime Interno, o abuso de prerrogativa assegurada ao Vereador ou a percepção de vantagens indevida.”

Assim, demonstra que o procedimento adotado pela Câmara Municipal, ao não apurar os fatos sobre a quebra de decoro parlamentar contra o denunciado, encontra guarida, principalmente e como dito e redito, na legalidade e constitucionalidade vigentes (item IV – Artigo 15. e Capítulo I – DA ÉTICA DA IMUNIDADE – itens I – II e III).

#### ARTIGO 4º. – DAS CONCLUSÕES:

Do exposto, esta Comissão conclui, consubstanciada nos atos e fatos ocorridos, com base na documentação apresentada pela autoridade Policial, frente

ao ordenamento vigente, que AS DENÚNCIAS OFERTADAS ENCONTRAM-SE EM T RÂNSITO E NÃO JULGADAS, e que o Vereador Handerson Messias dos Santos **não incorreu em práticas e atitudes tidas aqui como ilícitas e que fogem da moralidade vigente**, NÃO devendo, por falta de decoro parlamentar ser cassado

e/ou sofrer processo de cassação, apenas advertido nos termos do ordenamento vigente, para que melhore sua conduta pública frente a nossa sociedade

Continuação....

procurando valorizar os preceitos de um homem público e desta Casa de Leis.

#### ARTIGO 5º. – DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS:

Para o desate deste relatório, esta Casa de Leis, por seu plenário, procedeu à votação do Projeto de Resolução Nº. 003/11, elaborado pela Comissão de Ética Parlamentar, com **DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE AUTORIA DO PRÓPRIO VEREADOR**, sendo que a votação foi em Reunião aberta, mediante escrutínio secreto, considerando-se aprovado por 08 x 0 (oito) votos a favor e zero voto contra, devendo portanto, ser ARQUIVADO todo o processo.

**ARTIGO 6º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Povo/MT, 04 de agosto de 2.011**

**NILSON TAVARES CERQUEIRA**

1º. Secretário

**VALTER CORREA CADIDÉ**

2º. Secretário

**JOÃO BATISTA MARTINS DE LIMA**

Presidente

**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva  
Código Identificador:D91F3C10

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
**PROVAS** PARA O CARGO DE PROFESSOR.

De ordem do Sr. **Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 51 de 14 de fevereiro de 2006, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado. A organização e

realização do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, junto a Secretaria de Administração do Município, situado à Rua Paraíba, 355, centro, S.J. do Rio Claro, Fone (66) 3386-1222, e-mail: pessoal@saojosedorioclaro.mt.gov.br.

#### **DO CARGO OFERECIDO: PROFESSOR**

#### **Escolaridade e Requisitos Exigidos:**

1. Ser graduado em pedagogia

Nº de vagas	Nº de vagas Portadores de Necessidades Especiais	Jorn. Sem.	Tempo contrato	Salário (R\$)
16	02	24 hs	01 (um) ano	1.260,67

#### **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:**

Realização das Inscrições: **15/08 a 25/08/2011.**

Local de realização das inscrições: Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – Departamento de Recursos Humanos  
Maiores informações sobre o Processo Seletivo Público poderão ser obtidas das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro e por meio do telefone (66) 3386-1222.

São José do Rio Claro-MT, 12 de agosto de 2011.

**MARISA G. DE SOUZA GASQUES**

Sec. Mun. de Administração

**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Calheiros Moretti

Código Identificador:A7A4885C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 075/2011

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º FESTIVAL DE PESCA “O MATRINXÃ DO BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 432, de 20 de julho de 1999, que cria o Campeonato de Pesca no Município de São José do Rio Claro;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Organizadora do 12º Festival de Pesca O MATRINXÃ DO BRASIL, que será realizado de 26 a 28 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** A Comissão instituída no Artigo anterior é assim composta:

#### **NOME CARGO**

Marisa Geraldina de Souza Gasques Presidente  
Valderi Vasconcelos da Silva Vice-Presidente  
José Xavier Filho 1º Secretário  
Pablo Fernandes Struziato 2º Secretário  
Angela Maria Alcanforado 1ª Tesoureira  
Tayane Regina Campanholi Santos 2ª Tesoureira  
Marcelo Leandro Martins Rosada Apoio Jurídico  
Maria Amélia Fernandes Membro  
Raquel Helena Briante Membro  
Derli Soares Floriano Membro  
Jader José Borges da Silva Membro  
Cláudio Vilela Membro  
Francisco Lopes Carnavali Membro  
Laércio Balbino da Silva Membro  
Ercília Terezinha Timm Socoloski Membro  
Hiones Gasquer Vicentin Membro  
Altamir Flores dos Santos Membro  
Luiz Miguel Leite Cardoso Membro  
Sunely Moreira dos Santos Membro

Leandro de Souza Caetano Membro  
 Diego Lucas Gasques Membro  
 Janete Alexandre Martins Rosada Membro  
 Ana Maria Vicente Barbosa Membro  
 Viviane Cristina Kuhn Membro  
 Juliana de Azambuja Herrman Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 São José do Rio Claro-MT, 1º de agosto de 2011.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
 Prefeito Municipal

**MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES**  
 Secretária Municipal de Administração e Coord. Geral

**Publicado por:**  
 José Xavier Filho  
**Código Identificador:**D6B4F248

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO**  
**MARCOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE**  
**AO CONTRATO DE Nº. 174/2010**

Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUTORA**  
**UNIVERSO LTDA**  
 Objeto: **Prorrogação de prazo.**

**JOÃO ROBERTO FERLIN**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Roselene Gamero de Oliveira  
**Código Identificador:**300EA337

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE**  
**AO CONTRATO DE Nº. 174/2010**

Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUTORA**  
**UNIVERSO LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

**JOÃO ROBERTO FERLIN**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Roselene Gamero de Oliveira  
**Código Identificador:**F89571C9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 028, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2011, da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, e dá outras providências.”

GILBERTO MENDES LEONCINI, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2011, contendo a Lista de Classificação Final por Ordem de Classificação, à vista do relatório da Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 006/2011.

§1º. O prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2011 é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do presente Decreto de homologação.

§2º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2011 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício da função pública.

Art. 2º. A aprovação no Processo Seletivo nº 001/2011, não gera direito de nomeação, mas essa, quando se der, respeitará e observará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu/MT, em 17 de fevereiro de 2011.

**GILBERTO MENDES LEONCINI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**88C495BA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011**

A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, designada através da Portaria nº 006/2011, nos termos do Edital nº 001/2011 e visando atender ao princípio da publicidade;

**R E S O L V E:**

I. Divulgar a listagem completa dos candidatos inscritos até a data estabelecida no Edital nº 001/2011;

II. Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos;

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista no item 1 (IX – Recursos) do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital;

IV. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da listagem referida no inciso I, que se dirijam até à sede Prefeitura Municipal de São José do Xingu, munido dos documentos comprobatórios e formulário de recurso devidamente preenchido na forma prevista do anexo VI do Edital nº 001/2011, para que sejam tomadas as providências necessárias.

V. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal.

São José do Xingu, 02 de Fevereiro de 2011.

**SANDRA MARTINS LUZ**  
 Presidente

**DAIANE LUZ COSTA OLIVEIRA**  
 (secretária)

**CLEOVAN ALVES DO NASCIMENTO**  
 (membro),

**Publicado por:**  
 Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**98322C6E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011**

A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, designada através da Portaria nº 006/2011,

nos termos do Edital nº 001/2011 e visando atender ao princípio da publicidade;

**R E S O L V E:**

- I. Divulgar o Resultado Final Definitivo, para homologação.
- II. Comunicar que não houve recursos sobre o Resultado Parcial das Provas Objetivas.
- III. O Presente Edital encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT e no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br).

São José do Xingu, 17 de Fevereiro de 2011.

**SANDRA MARTINS LUZ**  
Presidente

**DAIANE LUZ COSTA OLIVEIRA**  
Secretária

**CLEOVAN ALVES DO NASCIMENTO**  
Membro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**AAE459F4

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011**

A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, designada através da Portaria nº 006/2011, nos termos do Edital nº 001/2011 e visando atender ao princípio da publicidade;

**R E S O L V E:**

- I. Divulgar o Resultado Parcial das Provas Objetivas, realizadas no dia 06/02/2011.
- II. Comunicar que não houve recursos sobre os Gabaritos das Provas Objetivas.
- III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista no item 1 (IX – Recursos) do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital.
- IV. O Presente Edital encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT e no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br).

São José do Xingu, 15 de Fevereiro de 2011.

**SANDRA MARTINS LUZ**  
Presidente

**DAIANE LUZ COSTA OLIVEIRA**  
Secretária

**CLEOVAN ALVES DO NASCIMENTO**  
Membro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**A5093CB9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 110/2011**

DATA: 09 de agosto de 2011

**SÚMULA:** Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 003/2011.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de janeiro de 2012, a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 003/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de agosto de 2011.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

**ANTONIO TADEU G. DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Andrielli Santos  
**Código Identificador:**DA12FA0C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 111/2011**

DATA: 09 de agosto de 2011

**SÚMULA:** Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 004/2011.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de janeiro de 2012, a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 004/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 09 de agosto de 2011.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

**ANTONIO TADEU G. DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Andrielli Santos  
**Código Identificador:**6C13078B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 112/2011**

DATA: 09 de agosto de 2011

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.829,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte e nove reais)

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1339/2010 e a Lei nº 1403/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.829,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte e nove reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.010.0.0 - GABINETE DO PREFEITO  
02.010.0.0.08.244.0002.2008- CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
4.4.50.00.00.00.999 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00  
- (cinquenta mil reais)  
12 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
12.010.0.0.11.334.0027.1060- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA  
3.3.50.00.00.00.999 - Aplicações Diretas R\$ 141.829,00  
- (cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais)

T O T A L R\$ 191.829,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 191.829,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte e nove reais), calculados de acordo com o parágrafo 3º do mesmo artigo, considerando a tendência do exercício.

Parágrafo único - Fará parte do presente Decreto Planilha Demonstrativa de Excesso de Arrecadação, apresentando o cálculo da taxa de incremento, referente ao mês de junho de 2011.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 09 de agosto de 2011.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Sec. Mun.de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT	
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PLANILHA DEMONSTRATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Art. 43, parágrafo 3º da Lei 4.320/64.	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO 2010	R\$ 73.595.465,69
ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO 2010	R\$ 84.201.098,77
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO 2011	R\$ 82.664.853,35
RECEITA PREVISTA PARA O ANO 2011	R\$ 158.834.120,00
TAXA INCREMENTO 3 BIMEST.2011/3 BIMEST.2010	12,32%
ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2010 X O ACRÉSCIMO	R\$ 10.376.351,30
ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2010 + ACRÉSCIMO	R\$ 94.577.450,07
I. RECEITA PREVISTA PARA 2011	R\$ 158.834.120,00

ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO DE 2011	R\$ 82.664.853,35
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO 2011	R\$ 94.577.450,07
2. PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO TOTAL ANO 2011	R\$ 177.242.303,42
Diretoria de Orçamento -08/08/2011	
3. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (2. - 1.)	R\$ 18.408.183,42
Excesso Previsto	18.408.183,42
Excesso Utilizado em 14/07/2011 Decreto nº 095/2011	-11.919.947,00
Saldo Excesso	6.488.236,42

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andrielli Santos  
**Código Identificador:**235D6C34

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 113/2011**

DATA: 09 de agosto de 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.333,34 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1339/2010 e a Lei nº 1403/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.637,92 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), para atender as seguintes dotações:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
14.010.0.0.10.301.0021.1078- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
4.4.90.00.00.00 - 202 - Aplicações Diretas R\$ 54.637,92  
- (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

T O T A L R\$ 54.637,92

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, servirá de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, os recursos provenientes do Superávit Financeiro, na fonte 202 recursos de programas de saúde, apurado conforme Razão Analítico do Financeiro em anexo e constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 09 de agosto de 2011.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Sec. Mun.de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**  
Andrielli Santos  
**Código Identificador:**64DA835C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 114/2011**

DATA: 09 de agosto de 2011

SÚMULA: Revoga o Decreto nº. 095, de 02 de dezembro de 2008.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 095, de 02 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 09 de agosto de 2011.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Cumpra-se

**ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Andrielli Santos  
**Código Identificador:**EE47B2E1

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1º REUNIÃO AMPLIADA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL (COMSEA)**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem, convidam a população de Sinop para participar da 1º Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a realizar-se no dia 18 (dezoito) de Agosto de 2011, no anfiteatro da UNEMAT, das 7:30hs as 12:00hs com tema "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA: UM DIREITO DE TODOS".

Esta reunião terá como objetivo geral, de contribuir com propostas na construção de compromissos para efetivar o direito humano a alimentação adequada e saudável, previsto no artigo 6º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas esferas de governo com a participação da sociedade.

Sinop, 12 de agosto de 2011.

**IVONE LATANZI COSTA**  
Sec. Mun. A. Social, Trabalho e Habitação

**ELIANE MARTIN COELHO**  
Presidente COMSEA

**Publicado por:**  
Andrielli Santos  
**Código Identificador:**BC1220A8

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2011**

No dia 11 de agosto de 2011, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, analisou e julgou a DECLARAÇÃO apresentada pela empresa MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 10.682.530/0001-10, conforme segue abaixo devidamente fundamentado.

**i – síntese**

A empresa acima descrita encaminha a C.P.L. documento, onde, declara que existe um erro no subitem 9.2.2.6 da planilha orçamentária do edital.

**ii- no mérito**

Analisando devidamente os argumentos apresentados pela empresa, solicitamos esclarecimentos ao Departamento de Engenharia da Prefeitura de Sorriso – MT. Assim sendo, o Departamento de Engenharia nos encaminhou Ofício nº 151/2011, onde, nos informa que existe uma falha digital na descrição do item 9.2.2.6, ressaltando que o valor da planilha e conseqüentemente proposta de preços não se altera. Ademais, nos encaminhou planilha de preços onde o item 9.2.2.6 é descrito como: "LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA) PARA P.N.E. MÉDIO LUXO, FERRAGENS EM METAL CORMADO SIFÃO 1680 1"1.1/4, TORNEIRA DE PRESSÃO DE ½ E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC, INCLUSIVE BARRAS DE APOIO".

Portanto, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, entende que apenas houve falha formal de digitação, não influenciando na formulação da proposta de preços das empresas licitantes. Outrossim, informamos que este pequeno erro será corrigido, bem como, a planilha encontra-se disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT. Mantendo-se inalterada a data de julgamento do certame.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Presidente C.p.l.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**3D055158

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
RESULTADO DE LEILÃO Nº 03/2011**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que leilão Público nº 03/2011, cuja abertura ocorreu as 09:00 horas locais do dia 12/08/2011. Objeto: Venda de bens móveis inservíveis do Patrimônio Público Municipal, compareceu no certame, somente o Senhor, Anilton Andrade Ferreira, portador do CPF nº 748.354.911-49, residente na Rua 35-casa-260, Bairro- Boa Esperança, Cidade de Cuiaba-MT, qual apresentou proposta para os seguinte lotes, **lote 01** valor R\$ 11.500,00 e **lote 03** valor R\$ 15.000,00, totalizando o valor total de R\$ 26.500,00. declarado vencedor dos lotes **01 e 03** o Senhor, Anilton Andrade Ferreira. Porém, **os lotes 02,04 e 05** não houve participantes.

Tabaporã-MT 12 de Agosto de 2011.

**GILBERTO REIS C. SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**7325120D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 2.349/2011**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**Artigo 1º - EXONERAR** o Senhor **JONAS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.258.950-9 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 858.349.989-68, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nº.s 218/1999, 423/2003 e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 01 de Agosto de 2011.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**8E233C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 2.350/2011**

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor **FRANCISO CESAR SALVADOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4013937-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 561.077.909-00, servidor efetivo no cargo de **FISCAL TRIBUTARIO**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, para **Responder** no Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nº.s 218/99, 423/03 e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 01 de Agosto de 2011.

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**93536DA5

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 25/2011 RG Nº 21/2011**

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 025/2011**, que será realizado no dia **25/08/2011**, às **08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de reagentes laboratoriais, materiais de limpeza de uso hospitalar, higienização e lavanderia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tapurah-MT**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal

em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 12 de Agosto de 2011.

**CLAUDIO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – Mt

**Publicado por:**

Aline Thais Schuller

**Código Identificador:**06D5CEFB

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 124/2011.**

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 89, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a funcionária efetiva Srtª. FERNANDA DA SILVEIRA DA ROCHA – *Assistente de Controle Administrativo*, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de agosto de 2011.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**AFF429E9

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 125/2011.**

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 89, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a funcionária efetiva Srª. ELENIR DOS SANTOS FERAREZE – *Técnica de Enfermagem*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de agosto de 2011.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**429C2C6B

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 693, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 401, de 07 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária do Exercício de 2011);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo.

3190.09.00.00.00 – Salário Família = R\$ 500,00.

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo.

3390.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores = R\$ 500,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 11 de agosto de 2011.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**5EAD6612

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO 11/2011, VENCEDORA A, G. DE OLIVEIRA SANCORE - ME, INSCRITA NO CNPJ: 06.293.715/0001-66, VALOR GLOBAL 22.490,20.

Vale de São Domingos – MT, 12 de Agosto de 2011.

**EDINALDO FERREIRA DE SANTANA**

pregoeiro.

**Publicado por:**

Edinaldo Ferreira de Santana

**Código Identificador:**F09EB477

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATO Nº. 790/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 48668/11,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Rosemberg Almeida Barcelos**, do cargo em Comissão de Assessor – DAS - 2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de **10/08/2011**.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**726CD7E1

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATO Nº. 806/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Vanderley Antiqueira**, no cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, a partir de **10/08/2011**.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**B1344894

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATO Nº. 791/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 48032/11,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido Giovana Maria do Nascimento**, do cargo de Concurso de Professor (a) I a IV, lotada na CMEI Lucimar Sacre de Campos da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 2011.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**A74B0E87

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 792/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Bruno Marcelo F.J. Borges**, do cargo em Comissão de Assessor – DAS 2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **10/08/2011**.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**94BA6884

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 793/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Danilo José Bee**, no cargo em Comissão de Assessor – DAS 2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **10/08/2011**.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**D8BA0C95

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 794/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Bruno Marcelo F. J. Borges**, no cargo em Comissão de Supervisor Regional – DGA 7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **11/08/2011**.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**8571E5AA

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 795/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Laura Regina Leite Ferraz**, no cargo em Comissão de Assessor de Mídia – DAS 2, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de **02/08/2011**.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**9952B2F3

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 796/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Faustino Antonio da Silva Neto**, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral – DGA - 5, da Procuradoria Geral do Município, a partir de **11/08/2011**.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**61F8756F

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 797/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR André Tadeu Jorge Fernandes**, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria Judicial – DGA - 5, da Procuradoria Geral do Município, a partir de **11/08/2011**.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**A5454F18

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 798/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Odil Jorge**, do cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, DGA 6, na Superintendência de Transporte Urbano – STU, a partir de 11 de agosto de 2011.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**7BC589DA

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 799/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Elinilton Clebson de Miranda**, do cargo em Comissão de Secretária Executiva DAI 2, na Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 11 de agosto de 2011.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**17C7A16D

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 800/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Elinilton Clebson de Miranda**, no cargo em Comissão de Auditor – DAS - 3, da Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 11/08/2011.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**24107F67

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 801/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Fernanda Cristina Dias Daltro**, no cargo em Comissão de Assessor – DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11/08/2011.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**F5833B07

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 803/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Izabeli de Arruda Barros**, do cargo em Comissão de Assessor Especial Jurídico – DAS 3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/08/2011.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**509ABFCC

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATO Nº. 805/2011.**

**Sebastião dos Reis Gonçalves**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Izabeli de Arruda Barros**, no cargo em Comissão de Assessor – DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12/08/2011.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**1F55E2CE

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 249/2011**

**REFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Substituir o seguinte membro: **Paula Regina Gama Martins por Marcio de Almeida Silva** da Comissão Permanente de Revisão de Enquadramento, Promoção e Progressão dos Servidores Públicos, do município de Várzea Grande nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários das respectivas categorias do Poder Executivo.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 10 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**63E3ACC6

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 250/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Substituir o seguinte representante: **Carolina Colnago Gamballi por Marcio de Almeida Silva** da Portaria nº. 143/2011 que cria a Comissão de Enquadramento dos Trabalhadores da Saúde, Médicos Odontólogos e da Fundação de Saúde, do Município de Várzea Grande.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 10 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**7C3FDCB1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 246/2011**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 40141/2011,

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de **Guarda Municipal 3ª Classe**, ocupado pelo servidor **TERCINO NUNES DE MATOS FILHO, Matrícula 6077**, lotado na Secretaria da Guarda Municipal, em razão da sua posse em

outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **21/06/2011**, data do requerimento.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**2B2CD7BF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 251/2011**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 45290/2011,

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de **Merendeira**, ocupado pela servidora **CONCEIÇÃO DA SILVA CAMPOS, Matrícula 7973**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **13/06/2011**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração

**M.F.D**

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**DB87FBBC

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 247/2011.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Maria Abadia de Lima**, para substituir o Sr. **João Santana Botelho**, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, no período de **02/08/2011 a 09/08/2011**.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 09 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**04CCB8AC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO N.º 37/2011.**

*Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e dá providências correlatas”*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a realizar-se no período de **30 a 31 de agosto de 2011**, cujo tema será “Autonomia e Erradicação da Pobreza das Mulheres”.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Governo de Várzea Grande responsável pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** - A II Conferência Municipal de Políticas para as mulheres, seguindo as diretrizes da III Conferência Nacional, conforme Decreto de 15 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União, considerando a realidade local, adotará o seguinte tema:

**I** - análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres que contribuam para erradicação da pobreza extrema e para o exercício da cidadania pelas mulheres brasileiras;

**II** - avaliação, atualização e aprimoramento das ações e políticas propostas no II Plano Nacional de Políticas para as mulheres, sua execução e impactos; e definição de prioridades para o próximo período.

**Art. 3º** - A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pelo Secretário de Governo, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - O Secretário de Governo expedirá, mediante portaria, o regimento interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de seus delegados.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Governo.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos três poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães” Várzea Grande, 04 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**51B5A1E3

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA  
TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI Nº 955/2011**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado indenizar os direitos possessórios do imóvel localizado na Av. Beira Rio, denominado Peixaria e Restaurante Beira Rio.

**Art. 2º** - O preço relativo ao imóvel caracterizados no Art. 1º, para efeito de indenização, será o correspondente ao valor da avaliação subscrita pelos componentes da Comissão de avaliação nomeada através da **Portaria nº 076/2011**, que importou em R\$ **70.000,00** (setenta mil reais), que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**§ 1º** - O valor de que trata o artigo 2º será pago após a desocupação da área, que terá o prazo máximo até o dia 15 de agosto de 2011, podendo ainda retirar toda a construção.

**§ 2º** - O Senhor Édio Dias dos Santos e sua esposa, senhora Iria Hosana Coelho de Brito abrem mão de qualquer direito possessório sobre o imóvel acima descrito e os transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.

**Art. 3º** - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aterramento de um imóvel medindo 10 x 30 m, localizado em frente ao Terminal Turístico, lado oposto da Avenida Beira Rio.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da transmissão do imóvel referido no artigo anterior correrão exclusivamente à conta do donatário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA  
SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

Prefeito de Vila Bela

**Publicado por:**

Nalice Marques Nantes Shimizu

**Código Identificador:**3789EAD6

**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI 956/2011**

*“CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA SE AUSENTAR DO ESTADO E DÁ PROVIDÊNCIAS”.*

**Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Wagner Vicente da Silveira**, autorizado a ausentar-se do estado de Mato Grosso, para qualquer Estado ou Distrito Federal, no período de **17/08/2011 a 19/08/2011**.

**Parágrafo único** - A concessão da licença a que se refere este artigo é feita em observância ao que preceitua o artigo 60, da **Lei Orgânica do Município**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nalice Marques Nantes Shimizu  
Código Identificador:3E62436E

**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI Nº 951/2011**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, Prefeito de Vila Bela SS. Trindade - MT, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - O Orçamento para o Município de Vila Bela da SS. Trindade, para o exercício de 2012, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

**I** – as metas fiscais;

**II** – as prioridades e metas da administração municipal;

**III** – a estrutura dos orçamentos;

**IV** – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município;

**V** – as disposições sobre a dívida pública municipal;

**VI** – as disposições sobre as despesas com pessoal;

**VII** – as disposições sobre as alterações tributárias; e

**VIII** – as disposições gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2012 a 2014 de que trata o art. 4º da Lei 101/2000 – LRF, estão identificados no Anexo I desta Lei.

**II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 3º** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2010 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo II desta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2012 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II desta Lei.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2012, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, a fim de estabilizar a despesa orçada e a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art.4º** - O orçamento para o exercício financeiro de 2012 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, e seus fundos e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura, instituída pela Legislação Municipal em vigor e suas alterações.

**Art. 5º** - A Lei Orçamentária para 2012 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aquelas vinculadas a fundos, Autarquias e ao Orçamento da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projetos, atividades ou operações especiais, e quanto sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, tudo em conformidade com as portarias SOF/42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados o seguinte:

**I** – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

**II** – Demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, - Anexo 1 da lei nº. 4320/64;

**III** – Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 da Lei nº 4320/64;

**IV** - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas - Consolidação geral - Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

**V** - Quadro demonstrativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

**VI** - Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

**VII** - Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho - Anexo 6 da Lei nº 4320/64;

**VIII** - Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental - anexo 7 da lei nº 4320/64;

**IX** - Quadro demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei nº 4320/64;

**X** - Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções - Anexo 9 da lei nº 4320/64;

**XI** - Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

**XII** - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

**XIII** - Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa - artigo 22, inciso III da Lei nº 4320/64;

**XIV** - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

**XV** - Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

**XVI** - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**XVII** - Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

§ 2º – O Quadro Demonstrativo das Despesas – QDD poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO.**

**Art. 6º** - Os Orçamentos para o exercício de 2012 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receita e despesa, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos.

**Art. 7º** - Os Fundos Municipais terão suas receitas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas às despesas relacionadas aos seus objetivos, identificando em plano de aplicação, referido no art. 5º, XI desta Lei.

§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º - As movimentações orçamentárias e financeiras das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal.

**Art. 8º** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2012 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

**Parágrafo Único** – Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive de receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 9º** - Se a receita estimada para 2012, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e conseqüentemente adequação do orçamento da despesa.

**Art. 10** – Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional a suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 11** – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à receita corrente líquida, programada para 2012, poderão ser expandidas até o limite obtido pela eventual elevação de alíquotas de impostos, ampliação de base de cálculo ou criação de novo tributo, conforme demonstra o Anexo I (MARGEM DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO).

**Art. 12** – Constitui riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes do Anexo III desta Lei. (art. 4º, § 3º da LRF)

**Art. 13** – O Orçamento para o exercício de 2012 destinará recursos para a Reserva de Contingência não inferior a 1% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto no art. 5º, III, “b” da LRF.

§ 2º - Os recursos de Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até agosto de 2012, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotação que tornaram insuficientes.

**Art. 14** – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplado no Plano Plurianual. (art. 5º, § 5º, da LRF).

**Art. 15** – O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal. (art. 8º da LRF).

**Art. 16** – Os projetos e atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2012 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido. (art. 8º parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 17** – A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2012, constante do Anexo I (ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA) desta Lei, será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 18** – A transferência de recurso do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica. (art. 4º, I, “f” e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, ou na forma estabelecida no instrumento de convênio.

**Art. 19** – Os instrumentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos de licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** – Para efeitos do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, que acarrete aumento de despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2012, em cada evento, não exceda ao limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/93 devidamente atualizado. (Art 16, § 3º da LRF)

**Art. 20** – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (art. 45 da LRF).

**Parágrafo Único** – As obras em andamento e os custos programados para a conservação do patrimônio público extraídas do Relatório Sobre Projetos em Execução e a Executar, estão demonstrados no Anexo IV desta Lei. (art. 45, parágrafo único da LRF).

**Art. 21** – Despesas de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária. (Art. 62 da LRF)

**Art. 22** – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2012 a preços correntes.

**Art. 23** – A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria 163/2001 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único** – A alteração de dotações por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, será através de decreto do Poder Executivo Municipal, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento da despesa (Art.7º e 43, Lei 4.320/1964).

**Art. 24** – Durante a execução orçamentária de 2012, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou operações especiais no orçamento da unidade gestora na forma de crédito especial, desde que estejam previstos no plano Plurianual.

**Art. 25** – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os Art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos de serviços, tais como custos dos programas, das ações, do m/2 das construções, do m/2 das pavimentações, do aluno/ano no ensino fundamental, do aluno/ano no transporte escolar, do aluno/ano no ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc. (art. 4º, I “e” da LRF).

**Parágrafo Único** – Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas no final do exercício. (art. 4º, I “e” da LRF).

**Art. 26** – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2012 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (art. 4º, I “e” da LRF).

#### **V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 27** – A Lei Orçamentária de 2012 poderá conter autorização para contratação de Operação de crédito para atendimento à Despesa de Capital, observando o limite de endividamento de 16% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30,31 e 32 da Lei Complementar 101/00 (LRF).

**Art. 28** – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 27 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através de limitação de empenho e movimentação financeira, observando o art. 10 e seus parágrafos desta Lei.

#### **VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 29** – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em Caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar 101/00 (LRF). (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

§ 1º - Fica o Executivo e o Legislativo Municipal, por ato próprio, autorizados a conceder o dissídio coletivo no exercício de 2012, sendo

que o índice a ser utilizado como base será o INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, apurado na data da concessão.

§ 2º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2012.

**Art. 30** – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20,III da LRF.

**Art. 31** – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF)

**I** – Eliminação das funções gratificadas;

**II** – eliminação das despesas com horas-extras;

**III** – exoneração de servidores ocupantes em cargos de comissão;

**IV** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 32** – Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos e Carreiras da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais, ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa, que não “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 33** – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vista a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classe menos favorecida, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 34** – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto do executivo, não se constituindo como renúncia de receita. (art. 14, § 2º, da LRF)

#### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 35** – O executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de Setembro de 2011, prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciará e devolverá para sanção até o encerramento do segundo período da sessão Legislativa.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ - 2º - Se o projeto de lei orçamentária não for encaminhado para sanção até o início do exercício financeiro de 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrências do disposto do parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais

suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício de 2011, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos das dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

**Art. 36** – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

**Art. 37** – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do poder executivo.

**Art. 38** – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

**Art. 39** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS do mês de JULHO de dois mil E ONZE.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**BAA81F6C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 952/2011**

“Dispõe sobre a inclusão de ação no Anexo de Prioridades e Metas da Lei nº 928/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias -2011 e dá outras providências”.

**Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica incluído no Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 928/2010 (LDO-2011) a seguinte ação:

Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor	Fonte	
04.122.0002.2.120	Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	Concurso Realizado	Unidade	01	R\$ 40.000,00	999- Outros Recursos

**Art. 2º** - Fica mantido o objetivo e as diretrizes do programa 0002 – Suporte Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS do mês de JULHO de dois mil E ONZE**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**266D51AB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 953/2011**

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

**Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na seguinte dotação:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04- Administração  
122- Administração Geral  
0002 – Suporte Administrativo  
2.120 – Realização de Concurso Público/Processo Seletivo.  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 999 – Outros Recursos  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, será resultante da anulação parcial da seguinte dotação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
2.079 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 999 – Outros Recursos  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS do mês de JULHO de dois mil E ONZE.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**C9F03F78

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 954/2011**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2010/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica criada a ação “**2.120 – Realização de Concurso Público/Processo Seletivo**” no Programa: 0002 – Suporte Administrativo, Órgão/ Unidade: 03-01 – Secretaria de Administração e Finanças, Função: 04 – Administração, Sub-Função: 122- Administração em geral, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, respectivamente com valores de R\$ 40.000,00, R\$ 20.000,00 e R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 80.000,00.

**Parágrafo Único** - A ação passa a compor dos anexos da Lei Municipal nº 876/2009, PPA 2010/2013.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS do mês de JULHO de dois mil E ONZE****WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**9FA25164**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 035/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Naftaly Calisto da Silva, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do Exercício referente ao mês de JULHO DE 2011, inclusive com a publicação na Internet através do site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Vila Rica – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se

**NAFTALY CALISTO DA SILVA**Prefeito Municipal  
Gestão 2009/2012**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**C1D368AA**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011.****Considera-se desnecessário o cumprimento da cláusula 6.1.6-Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária.****Considerar também esta correção sobre o termo de referencia. Anexo I do Edital.**

\* - ANTES

PRODUTOS QUIMICOS P/TRATAMENTO DE ÁGUA					
ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	04	UN	POLIMERO ANIONICO PÓ SACO C/ 25 KG	633,00	2.532,00
02	50	UN	CLORO HIPOCLORITO DE CALCIO 65% SACO C/40 KG	527,33	26.366,50
03	200	UN	CAL HIDRATADO C/20 KG.	19,33	3.866,00
04	04	UN	REAGENTE ORTOLOTODINA 500 ML	74,00	296,00
05	400	UN	SULFATO ALUMINIO ISENTO DE FERRO GRANULADO SACO C/25 KG	44,25	17.700,00
				<b>SUB TOTAL</b>	<b>50.760,50</b>

\* - RATIFICADO

PRODUTOS QUIMICOS P/TRATAMENTO DE ÁGUA					
ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	04	UN	POLIMERO ANIONICO PÓ SACO C/ 25 KG	633,00	2.532,00
02	50	UN	CLORO HIPOCLORITO DE CALCIO 65% SACO C/40 KG	416,66	20.833,00
03	200	UN	CAL HIDRATADO C/20 KG.	27,33	5.466,00
04	04	UN	REAGENTE ORTOLOTODINA 500 ML	74,00	296,00
05	400	UN	SULFATO ALUMINIO ISENTO DE FERRO GRANULADO SACO C/25 KG	44,08	17.632,00
				<b>SUB TOTAL</b>	<b>46.759,00</b>

**MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Sonia Senhorinha Ribeiro  
**Código Identificador:**679AD0F5**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****PREFEITURA MUNICIPAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.451.010,00	16.939.260,00	2.247.057,01	13,27	6.225.622,46	36,75	10.713.637,54

1.0.0.0.00.00	- RECEITAS CORRENTES	13.067.620,00	12.555.870,00	2.247.057,01	17,90	6.225.622,46	49,58	6.330.247,54
1.1.0.0.00.00	- RECEITA TRIBUTÁRIA	448.134,00	448.134,00	115.847,78	25,85	316.603,12	70,65	131.530,88
1.1.1.0.00.00	- Impostos	305.134,00	305.134,00	106.139,71	34,78	274.719,13	90,03	30.414,87
1.1.2.0.00.00	- Taxas	128.000,00	128.000,00	9.708,07	7,58	41.883,99	32,72	86.116,01
1.1.3.0.00.00	- Contribuição De Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.0.0.00.00	- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00	- Contribuições Sociais	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	- Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL	179.740,00	22.990,00	3.812,47	16,58	10.864,71	47,26	12.125,29
1.3.1.0.00.00	- Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	- Receitas De Valores Mobiliários	156.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00	- Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00	- Outras Receitas Patrimoniais	22.990,00	22.990,00	3.812,47	16,58	10.864,71	47,26	12.125,29
1.4.0.0.00.00	- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	- Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	- Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00	- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	- RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	7.980,00	13,30	21.224,00	35,37	38.776,00
1.7.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.904.506,00	11.914.506,00	2.081.789,14	17,47	5.792.428,26	48,62	6.122.077,74
1.7.2.0.00.00	- Transferências Intergovernamentais	11.644.506,00	11.654.506,00	2.081.789,14	17,86	5.792.428,26	49,70	5.862.077,74
1.7.3.0.00.00	- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	- Transferências De Convênios	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.7.0.00.00	- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.240,00	110.240,00	37.627,62	34,13	84.502,37	76,65	25.737,63
1.9.1.0.00.00	- Multas E Juros De Mora	18.810,00	18.810,00	107,57	0,57	142,79	0,76	18.667,21
1.9.2.0.00.00	- Indenizações E Restituições	35.000,00	35.000,00	18.418,97	52,63	38.501,94	110,01	-3.501,94
1.9.3.0.00.00	- Receita Da Dívida Ativa	49.115,00	49.115,00	17.818,77	36,28	42.937,66	87,42	6.177,34
1.9.9.0.00.00	- Receitas Correntes Diversas	7.315,00	7.315,00	1.282,31	17,53	2.919,98	39,92	4.395,02
2.0.0.0.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL	4.383.390,00	4.383.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.383.390,00
2.1.0.0.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	- Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS	22.990,00	22.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.990,00
2.2.1.0.00.00	- Alienação De Bens Móveis	22.990,00	22.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.990,00
2.2.2.0.00.00	- Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00	- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00	- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.339.500,00	4.339.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.339.500,00
2.4.2.0.00.00	- Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.3.0.00.00	- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	- Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	- Transferências De Convênios	4.289.500,00	4.289.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.289.500,00
2.4.8.0.00.00	- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.900,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
2.5.2.0.00.00	- Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	- Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	- Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	- Receita De Capital Diversas	20.900,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
B) RECEITAS	(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.816.010,00	16.939.260,00	2.247.057,01 13,27	6.225.622,46	36,75	10.713.637,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	17.816.010,00	16.939.260,00	2.247.057,01 13,27	6.225.622,46	36,75	10.713.637,54
DÉFICIT(VI)	-	-	- -	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	17.816.010,00	16.939.260,00	2.247.057,01 13,27	6.225.622,46	36,75	10.713.637,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	- -	11.820.347,95	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.926.819,23	20.000,00	17.946.819,23	2.539.035,98	7.394.797,79	2.445.585,69	5.973.671,46	33,29	11.973.147,77
DESPESAS CORRENTES	13.485.688,53	367.120,00	13.852.808,53	2.519.974,78	7.254.097,04	2.321.524,49	5.832.970,71	42,11	8.019.837,82
Pessoal e Encargos Sociais	6.744.300,00	35.000,00	6.779.300,00	1.130.728,55	3.201.137,24	1.130.728,55	3.201.137,24	47,22	3.578.162,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.741.388,53	332.120,00	7.073.508,53	1.389.246,23	4.052.959,80	1.190.795,94	2.631.833,47	37,21	4.441.675,06

DESPESAS DE CAPITAL	3.248.550,00	-347.120,00	2.901.430,00	19.061,20	140.700,75	124.061,20	140.700,75	4,85	2.760.729,25
Investimentos	3.233.550,00	-347.120,00	2.886.430,00	16.798,00	132.429,00	121.798,00	132.429,00	4,59	2.754.001,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.000,00	0,00	15.000,00	2.263,20	8.271,75	2.263,20	8.271,75	55,15	6.728,25
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.192.580,70	0,00	1.192.580,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.580,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	451.634,25	-20.000,00	431.634,25	47.572,46	124.531,72	47.572,46	124.531,72	28,85	307.102,53
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.378.453,48	0,00	18.378.453,48	2.586.608,44	7.519.329,51	2.493.158,15	6.098.203,18	33,18	12.280.250,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	18.378.453,48	0,00	18.378.453,48	2.586.608,44	7.519.329,51	2.493.158,15	6.098.203,18	33,18	12.280.250,30
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	127.419,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.378.453,48	0,00	18.378.453,48	2.586.608,44	7.519.329,51	2.493.158,15	6.225.622,46	33,87	12.152.831,02

FONTE:

Publicado por:  
Liria Kurten Wronski  
Código Identificador:AB2FF770

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVOS DE RESTOS APAGAR**

**MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.**

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	246.113,00	483.246,92	0,00	238.574,48	490.785,44	538.015,00	0,00	67.746,27	470.268,73
EXECUTIVO	246.113,00	483.246,92	0,00	238.574,48	490.785,44	538.015,00	0,00	67.746,27	470.268,73
Administração Direta	246.113,00	483.246,92	0,00	238.574,48	490.785,44	538.015,00	0,00	67.746,27	470.268,73
Pessoal e Encargos Sociais	76.801,72	255.159,51	0,00	192.501,55	139.459,68	9.241,40	0,00	0,00	9.241,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.942,59	213.462,41	0,00	46.072,93	245.332,07	528.773,60	0,00	67.746,27	461.027,33
Investimentos	91.368,69	14.625,00	0,00	0,00	105.993,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	246.113,00	483.246,92	0,00	238.574,48	490.785,44	538.015,00	0,00	67.746,27	470.268,73

FONTE:

Publicado por:  
Liria Kurten Wronski  
Código Identificador:15F811E1

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO SAUDE**

**MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

## JANEIRO A JUNHO 2011/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO. LRF-CI

ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.864.745,00	7.864.745,00	4.608.124,57	58,59
Impostos	270.000,00	270.000,00	187.711,72	69,52
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	36.575,00	36.575,00	42.937,66	117,40
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.558.170,00	7.558.170,00	4.377.475,19	57,92
Da União	3.765.000,00	3.765.000,00	2.174.422,49	57,75
Do Estado	3.793.170,00	3.793.170,00	2.203.052,70	58,08
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	1.787.905,00	6.337.405,00	673.146,32	10,62
Da União para o Município	1.451.330,00	2.501.330,00	562.248,30	22,48
Do Estado para o Município	336.575,00	3.576.075,00	110.898,02	3,10
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	260.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.309.994,00	4.238.744,00	1.815.278,63	42,83
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.466.634,00	1.456.634,00	847.417,57	58,18
TOTAL	17.496.010,00	16.984.260,00	6.249.131,95	36,79
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.247.000,00	3.387.000,00	1.580.278,71	46,66
Pessoal e Encargos Sociais	1.422.000,00	1.442.000,00	800.517,84	55,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.825.000,00	1.945.000,00	779.760,87	40,09
DESPESAS DE CAPITAL	610.000,00	470.000,00	110.705,00	23,55
Investimentos	610.000,00	470.000,00	110.705,00	23,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.857.000,00	3.857.000,00	1.690.983,71	43,84

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.857.000,00	3.857.000,00	1.690.983,71	43,84
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	3.857.000,00	3.857.000,00	1.690.983,71	100,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%² [(V-VI)/I]			0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2011 (g)	% (g)/total(b/a)g
Atenção Básica	2.028.000,00	2.063.000,00	748.767,00	44,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.170.000,00	1.070.000,00	533.466,42	31,55
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	15.455,13	0,91
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	90.000,00	68.307,37	4,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	429.000,00	474.000,00	324.987,79	19,22
TOTAL	3.857.000,00	3.857.000,00	1.690.983,71	100,00
FONTE:				

Publicado por:  
Liria Kurten Wronski  
Código Identificador:6927DDAE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DESPESAS POR FUNCAO\_SBFN

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	%(e/total e)	%(e/a)	(a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	18.408.953,48	18.378.453,48	2.586.608,44	7.519.329,51	2.493.158,15	6.098.203,18	100,00	33,18	12.280.250,30
LEGISLATIVA	1.124.886,96	1.124.886,96	81.537,74	304.798,15	78.657,74	239.668,15	3,93	21,31	885.218,81
Ação Legislativa	1.124.886,96	1.124.886,96	81.537,74	304.798,15	78.657,74	239.668,15	3,93	21,31	885.218,81
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.158.634,25	2.158.634,25	377.457,80	1.040.980,56	352.549,92	905.030,92	14,84	41,93	1.253.603,33
Administração Geral	1.973.634,25	1.973.634,25	352.507,17	968.289,96	327.599,29	832.340,32	13,65	42,17	1.141.293,93
Administração Financeira	185.000,00	185.000,00	24.950,63	72.690,60	24.950,63	72.690,60	1,19	39,29	112.309,40
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	440.000,00	440.000,00	73.853,86	169.903,36	73.853,86	169.903,36	2,79	38,61	270.096,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	420.000,00	420.000,00	73.853,86	169.903,36	73.853,86	169.903,36	2,79	40,45	250.096,64
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	119.300,00	119.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.300,00
Previdência do Regime Estatutário	119.300,00	119.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.300,00
SAÚDE	3.857.000,00	3.857.000,00	883.646,14	2.246.739,60	700.483,93	1.690.983,71	27,73	43,84	2.166.016,29
Administração Geral	419.000,00	464.000,00	76.079,45	326.087,79	179.979,45	324.987,79	5,33	70,04	139.012,21
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Atenção Básica	2.028.000,00	2.063.000,00	603.192,38	1.303.422,89	306.689,69	748.767,00	12,28	36,30	1.314.233,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.170.000,00	1.070.000,00	172.256,06	533.466,42	181.696,54	533.466,42	8,75	49,86	536.533,58
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	4.556,21	15.455,13	4.556,21	15.455,13	0,25	22,08	54.544,87
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	90.000,00	27.562,04	68.307,37	27.562,04	68.307,37	1,12	75,90	21.692,63
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.929.000,00	4.914.000,00	560.800,71	2.498.162,07	755.398,51	1.958.769,27	32,12	39,86	2.955.230,73
Ensino Fundamental	4.913.000,00	4.913.000,00	560.800,71	2.498.162,07	755.398,51	1.958.769,27	32,12	39,87	2.954.230,73
Ensino Médio	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CULTURA	242.001,57	257.001,57	12.508,38	27.552,38	12.508,38	27.552,38	0,45	10,72	229.449,19
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporto Comunitário	227.001,57	242.001,57	12.508,38	27.552,38	12.508,38	27.552,38	0,45	11,39	214.449,19
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.655.500,00	1.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00
Infra-estrutura Urbana	1.655.500,00	1.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00
HABITAÇÃO	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
Habitação Urbana	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	437.000,00	447.000,00	60.389,84	126.638,14	60.341,84	126.590,14	2,08	28,32	320.409,86
Promoção da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Extensão Rural	417.000,00	427.000,00	60.389,84	126.638,14	60.341,84	126.590,14	2,08	29,65	300.409,86
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00
Promoção Comercial	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
Turismo	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Energia Elétrica	50.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	2.633.000,00	2.675.000,00	536.413,97	1.104.555,25	459.363,97	979.705,25	16,07	36,62	1.695.294,75
Transporte Rodoviário	2.633.000,00	2.675.000,00	536.413,97	1.104.555,25	459.363,97	979.705,25	16,07	36,62	1.695.294,75
DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Desporto Comunitário	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.130,70	425.130,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.130,70
Reserva de Contingência	425.130,70	425.130,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.130,70
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	%(e/total e)	%(e/a)	
TOTAL	18.408.953,48	18.378.453,48	2.586.608,44	7.519.329,51	2.493.158,15	6.098.203,18	99,9999	33,1813	12.280.250,30

FONTE:

Publicado por:  
Liria Kurten Wronski  
Código Identificador:17543F1F

PREFEITURA MUNICIPAL  
MANUTENCAO ENSINO

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO. LRF-Cidadão - 9.

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.864.745,00	7.864.745,00	1.560.073,96	4.608.124,57	58,59
Receitas de Impostos	306.575,00	306.575,00	87.184,39	230.649,38	75,23
Impostos	270.000,00	270.000,00	69.365,62	187.711,72	69,52
Divida Ativa dos Impostos	36.575,00	36.575,00	17.818,77	42.937,66	117,4
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.558.170,00	7.558.170,00	1.472.889,57	4.377.475,19	57,92
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.920.000,00	2.920.000,00	507.547,79	1.716.432,33	58,78
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	40.000,00	50.000,00	4.417,88	13.298,04	26,6
Cota-Parte ICMS	2.906.536,00	2.906.536,00	631.381,24	1.682.777,86	57,9
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	52.000,00	52.000,00	730,03	9.785,65	18,82
Cota-Parte IPVA	128.000,00	128.000,00	35.721,31	84.254,25	65,82
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.511.634,00	1.501.634,00	293.091,32	870.927,06	58
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.900.175,00	2.900.175,00	512.457,83	1.370.855,21	47,27
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.617.000,00	2.617.000,00	457.842,91	1.230.229,96	47,01
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.617.000,00	2.617.000,00	457.842,91	1.230.229,96	47,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	283.175,00	283.175,00	54.614,92	140.625,25	49,66
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.253.286,00	9.263.286,00	1.779.440,47	5.108.052,72	55,14
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (d)	% 359.302,90(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.843.000,00	450.000,00	331.352,84	727.151,15	161,59
Despesa com Ensino Fundamental(VII)	1.701.000,00	300.000,00	313.269,66	672.262,14	224,09
Despesas com Educação Infantil em Creches e -Escolas(VIII)	142.000,00	150.000,00	18.083,18	54.889,01	36,59
DESPESAS com Outros Níveis de Ensino(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	3.086.000,00	1.765.000,00	424.045,67	1.231.618,12	69,78
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.765.000,00	0,00	282.852,48	780.811,26	0
Outras Despesas no Ensino Básico DE RESTOS A PAGAR VINCULADO	1.321.000,00	1.765.000,00	141.193,19	450.806,86	25,54
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	Anteriores0,00 0,00		0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.929.000,00	2.215.000,00	755.398,51	1.958.769,27	88,43
[se II > IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV]=GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					359.302,90

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	359.302,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	359.302,90

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR 0,00 INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE 183.645,24 FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.144,74	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	1.422,95	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.599.466,37

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88		34,71
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT		63,47
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	0,00
		183.645,24r

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	4.913.000,00	4.913.000,00	755.398,51	1.958.769,27	39,87
ENSINO MÉDIO	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	4.929.000,00	4.914.000,00	755.398,51	1.958.769,27	39,86
FONTE:					

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**48AD4534

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	818.020,81	532.790,23
Ativo Disponível	414.165,69	1.308.806,25	1.023.575,67
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	483.246,92	490.785,44	490.785,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-818.020,81	-532.790,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-818.020,81	-532.790,23
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Jun 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	285.230,58		-532.790,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**C805AD1A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.555.870,00	2.256.169,64	6.249.131,95	6.196.141,15
Receita Tributária	448.134,00	115.847,78	316.603,12	222.841,16
IPTU	75.000,00	9.991,55	47.024,87	2.948,85
ISS	130.000,00	50.961,22	111.846,54	54.537,57
ITBI	65.000,00	8.412,85	28.840,31	13.568,04
IRRF	35.134,00	36.774,09	87.007,41	103.389,69
Taxas	128.000,00	9.708,07	41.883,99	48.397,01
Contribuição de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	22.990,00	3.812,47	10.864,71	3.016,19
Receita Patrimonial	22.990,00	3.812,47	10.864,71	3.016,19

(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.914.506,00	2.090.901,77	5.815.937,75	5.903.563,29
FPM	2.920.000,00	507.547,79	1.716.432,33	1.466.771,38
ICMS	2.906.536,00	631.381,24	1.682.777,86	1.456.164,42
Outras Transferências Correntes	6.087.970,00	951.972,74	2.416.727,56	2.980.627,49
Demais Receitas Correntes	170.240,00	45.607,62	105.726,37	66.720,51
Dívida Ativa	49.115,00	17.818,77	42.937,66	8.685,98
Receitas Correntes Diversas	121.125,00	27.788,85	62.788,71	58.034,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.383.390,00	0,00	0,00	585,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	22.990,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.339.500,00	0,00	0,00	585,00
Convênios	4.289.500,00	0,00	0,00	585,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.900,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.360.400,00	0,00	0,00	585,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.916.270,00	2.256.169,64	6.249.131,95	6.196.726,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.284.442,78	2.369.096,95	5.957.502,43	5.311.866,08
Pessoal e Encargos Sociais	7.210.934,25	1.178.301,01	3.325.668,96	2.763.909,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.073.508,53	1.190.795,94	2.631.833,47	2.547.956,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.284.442,78	2.369.096,95	5.957.502,43	5.311.866,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.901.430,00	124.061,20	140.700,75	94.615,82
Investimentos	2.886.430,00	121.798,00	132.429,00	87.849,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	15.000,00	2.263,20	8.271,75	6.766,52
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.886.430,00	121.798,00	132.429,00	87.849,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.192.580,70	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.363.453,48	2.490.894,95	6.089.931,43	5.399.715,38
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.447.183,48	-234.725,31	159.200,52	797.010,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA		LDO PARA O		0,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

FONTE:

Publicado por:  
Liria Kurten Wronski  
Código Identificador:0DDDB940F

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
~PROCESSO SELETIVO (PM SAO JOSE DO XINGU) ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E  
PLANEJAMENTO RESULTADO PARCIAL AGENTE ADMINISTRATIVO-ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO PARCIAL										
Inscrição	Candidato	Data	AGENTE ADMINISTRATIVO-ADMINISTRAÇÃO	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000282	ANA CAROLINE REZENDE DE PAIVA	06/08/1991			-			0,00	0	Ausente
000281	IDALINA NUNES DOS SANTOS	27/10/1991			-			0,00	0	Ausente
000406	LIDIANI COSTA E SILVA	22/11/1985			-			0,00	0	Ausente
000410	LUCIANA FERNANDES OLIVEIRA	28/02/1988	0		0	4	0	4,00	4	Reprovado
RESULTADO PARCIAL										
Inscrição	Candidato	Data	AGENTE ADMINISTRATIVO-SAUDE	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000316	CLEIA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	19/10/1980		8	4	4	8	24,00	24	Reprovado
000119	FABIO ELIAS MIRANDA DUQUE	18/12/1985		24	4	0	4	32,00	32	Reprovado
000386	KALLITA RAME SANTOS SILVA	01/08/1992			-			0,00	0	Ausente
000317	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	29/04/1985		0	8	8	16	32,00	32	Reprovado
000360	SAMARA CRISTINA DIAS COSTA	30/05/1986		16	8	4	0	28,00	28	Reprovado
000353	SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	08/08/1988		24	4	8	8	44,00	44	Reprovado
000327	SILVIA REGINA RORIGUES DE	08/08/1988			-			0,00	0	Ausente

SOUZA									
000118	SUEDES JUNIOR DOS SANTOS	25/02/1991		-			0.00	0	Ausente
000062	THAMIRIS MARQUES LOUZADA	08/11/1989		-			0.00	0	Ausente
000356	VALTELI JACOB DO CARMO	12/05/1990		-			0.00	0	Ausente
000139	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1987	0	4	8	4	16.00	16	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
AGENTE COMBATE ENDEMIAS									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000135	ADILSON COSTA DE MATOS BONFIM	17/04/1985	16	12	8	20	56.00	56	Aprovado
000168	CAMERON MITCHEL NASCENTES	23/10/1977		-			0.00	0	Ausente
000329	FLAVIO PEREIRA CANDIDO	18/02/1993	8	12	4	16	40.00	40	Reprovado
000399	GLEIBSON RIBEIRO MAGALHÃES	18/12/1979		-			0.00	0	Ausente
000157	JOILSON SILVA ARAUJO	25/01/1984	24	12	8	16	60.00	60	Aprovado
000395	JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	05/11/1992	24	0	8	0	32.00	32	Reprovado
000144	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989		-			0.00	0	Ausente
000286	LUZINETE PEREIRA BERNADES	24/05/1977	16	12	4	12	44.00	44	Reprovado
000340	THALES FERREIRA BILIO	15/08/1989	8	12	8	20	48.00	48	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
AGENTE COMUNITARIO SAUDE-AREA 08									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000110	MARCIONILIO BERNADES NETO	12/03/1972	16	8	12	20	56.00	56	Aprovado
000195	NOETE BRANDAO RODRIGUES	29/01/1976	8	4	12	16	40.00	40	Reprovado
000328	ROSILENE LUZ AMORIM	14/12/1974	16	12	8	12	48.00	48	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
AGENTE COMUNITARIO SAUDE-AREA 11									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000326	ADI CAMPOS DE SOUSA	17/11/1989	16	16	4	20	56.00	56	Aprovado
000064	ANA PAULA FERREIRA MACIEL	05/03/1981	0	4	8	8	20.00	20	Reprovado
000287	DIANE ELIAS PARENTE	14/01/1988	32	12	8	16	68.00	68	Aprovado
000367	DIVINA GABRIEL DE CARVALHO	10/03/1967		-			0.00	0	Ausente
000291	ISABELA CORDEIRO DA SILVA	13/09/1984	24	8	0	16	48.00	48	Reprovado
000074	MARIA ELZA BORGES BEZERRA	30/08/1991	0	4	8	12	24.00	24	Reprovado
000112	RAIMUNDO BEZERRA GOMES	11/12/1977	8	8	8	16	40.00	40	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
AGENTE SANITARIO-SEDE									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000147	JOSIANE PEREIRA RODRIGUES	08/06/1982	8	12	8	12	40.00	40	Reprovado
000296	MARIA DELMA GOMES DE SOUZA	03/05/1978		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
AGENTE SANITARIO-SANTO A. FONTOURA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000369	DEUZIVANIA RODRIGUES CUNHA	08/12/1991		-			0.00	0	Ausente
000396	FLAVIANA ALVES DE CASTRO	31/07/1983		-			0.00	0	Ausente
000229	GLEICIANE SILVA NERES NUNES	09/03/1991	8	16	4	12	40.00	40	Reprovado
000380	JESSICA DALETEZZE DOS REIS	10/12/1992		-			0.00	0	Ausente
000388	LEONDAS PEREIRA TAVARES	28/04/1982		-			0.00	0	Ausente
000372	MARIA DA CONCEIÇÃO BELIZARIA PEREIRA	09/12/1973		-			0.00	0	Ausente
000381	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	05/09/1991	8	8	4	20	40.00	40	Reprovado
000304	MARIA DOS REMEDIOS SOUZA ARAUJO	14/06/1975	8	12	8	12	40.00	40	Reprovado
000377	VALDENICE DA SILVA BEZERRA	13/09/1978	0	16	8	12	36.00	36	Reprovado
000358	VALTELI JACOB DO CARMO	12/05/1990		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
ASSISTENTE SOCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000212	ANANIAS JOSE LUIZ	25/04/1958		-			0.00	0	Ausente
000387	CINTIA GOMES DE SOUZA	23/05/1988	16	20	4	16	56.00	56	Aprovado
000053	DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	30/01/1985		-			0.00	0	Ausente
000075	GISLAINE FABRICIA SANTOS	22/08/1977		-			0.00	0	Ausente
000335	ILIANE BARBOSA DE SOUZA PINTO	28/09/1973		-			0.00	0	Ausente
000214	JOSELINA DOMINGOS LUIZ	13/05/1980		-			0.00	0	Ausente
000164	JúLIA MAIA MELO	21/07/1987		-			0.00	0	Ausente
000167	MARIA DE LOURDES GOMES	05/09/1967		-			0.00	0	Ausente
000354	NOELÍ DE SOUZA PAIOLA	12/01/1986		-			0.00	0	Ausente
000332	RITA DE KASSIA GONÇALVES	05/09/1983		-			0.00	0	Ausente

000333	SHEILA CARLOS DOS SANTOS CAROLLO	03/10/1969		-			0,00	0	Ausente
000228	SIMONE MARQUES DO NASCIMENTO	25/12/1980		-			0,00	0	Ausente
000109	VICENTE CAMARGO DE ALMEIDA	06/03/1965		-			0,00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
AUXILIAR ADMINISTRACAO-OBRAS									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000294	ADELIA ALVES BARROS	24/03/1984	16	8	4	8	36,00	36	Reprovado
000209	ADELTO SOARES DE ARAGAO	27/07/1973		-			0,00	0	Ausente
000107	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	19/10/1984		-			0,00	0	Ausente
000305	EDILMA ROCHA DIAS	01/02/1989	32	8	12	8	60,00	60	Aprovado
000231	EMANOEL MARTINS DA SILVEIRA	29/12/1976	16	12	4	8	40,00	40	Reprovado
000412	HERNANDES PEREIRA NUNES	05/07/1983	0	8	0	12	20,00	20	Reprovado
000141	JEFERSON DOS SANTOS SANTANA	18/03/1988	16	16	4	12	48,00	48	Reprovado
000324	JOSE CARLOS BORGES DE SOUZA	16/05/1982		-			0,00	0	Ausente
000192	KALLITA RAME SANTOS SILVA	01/08/1992		-			0,00	0	Ausente
000176	LEONARDO BRUNO NUNES DOS SANTOS	16/04/1989	8	12	4	16	40,00	40	Reprovado
000408	LIDIANI COSTA E SILVA	22/11/1985		-			0,00	0	Ausente
000189	LUDMILA ALVES LOPES	26/05/1985	40	16	12	20	88,00	88	Aprovado
000153	MARIA APARECIDA SILVA DA CRUZ	12/06/1989	8	16	4	8	36,00	36	Reprovado
000180	MARIA JOSÉ COELHO	28/02/1978		-			0,00	0	Ausente
000285	NAYARA RIBEIRO AGUIAR	16/06/1988	8	12	8	12	40,00	40	Reprovado
000274	PEDRO RODRIGO ALVES NETO	15/04/1992	40	16	20	20	96,00	96	Aprovado
000364	RAFAEL GUIMARÃES DE ALENCAR	21/09/1992	8	20	4	8	40,00	40	Reprovado
000121	RIVELINO CARDOSO DA SILVA	18/10/1986	16	16	4	4	40,00	40	Reprovado
000318	VANDINEY FERREIRA ALVES	08/08/1985	24	20	12	12	68,00	68	Aprovado
000145	VILSON ALVES DIAS DA SILVA	20/10/1989		-			0,00	0	Ausente
000193	WELTON LUCIANO TEIXEIRA	09/08/1972	16	12	4	4	36,00	36	Reprovado
000216	WHESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	23/11/1989		-			0,00	0	Ausente
000366	WISNEY DE PAULA	10/11/1992	8	8	4	12	32,00	32	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
AUXILIAR ADMINISTRACAO-SAUDE									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000201	ADEILMA BARBOSA DA SILVA	20/09/1980		-			0,00	0	Ausente
000063	ALESANDRA SILVA DA CONCEIÇÃO	12/06/1979	16	16	8	16	56,00	56	Aprovado
000200	ALESSANDRO ALVES DE MORAES	01/12/1987		-			0,00	0	Ausente
000267	ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	06/10/1979	32	20	12	8	72,00	72	Aprovado
000349	APARECIDA PEREIRA DA SILVA VIDARENKO	11/09/1981	16	8	8	8	40,00	40	Reprovado
000239	CLAUDINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	11/11/1987	8	12	0	4	24,00	24	Reprovado
000314	DANIELA DA ROCHA LEONCINI	25/05/1984	0	16	8	16	40,00	40	Reprovado
000253	DANILO NOGUEIRA DE SOUSA RIBEIRO	13/06/1990	24	16	4	16	60,00	60	Aprovado
000391	DORILENE RODRIGUES RIBEIRO	08/10/1986	0	16	12	12	40,00	40	Reprovado
000207	EDSON FELIX BARBOSA	11/01/1979		-			0,00	0	Ausente
000409	GUSTAVO PEREIRA DOS PASSOS	13/01/1985		-			0,00	0	Ausente
000197	ICARO VALDECI SANTOS DE MELO	29/12/1986		-			0,00	0	Ausente
000094	JEDERSON ANDRE DOS SANTOS SANTANA	31/07/1990	8	16	4	12	40,00	40	Reprovado
000177	JEIEL RODRIGUES RREGO	23/04/1991	8	16	8	8	40,00	40	Reprovado
000218	JOSÉ PABLO DIEGO DE CARVALHO	19/03/1986		-			0,00	0	Ausente
000126	KEILA MARIA DA SILVA ALVES	02/02/1982	8	4	4	8	24,00	24	Reprovado
000127	LILIAN DA SILVA	10/05/1980		-			0,00	0	Ausente
000413	MARA ALAIR COSTA E SILVA	22/04/1976	0	12	4	16	32,00	32	Reprovado
000322	MARCIO GOMES MARTINS	30/03/1981	24	12	8	8	52,00	52	Aprovado
000187	MARILIANE CRISTINA DIAS TESTONI	02/01/1985		-			0,00	0	Ausente
000165	MARY DANIELE ARAUJO TEIXEIRA	07/03/1981	8	20	4	0	32,00	32	Reprovado
000405	NATHALIA BRAGA BENICIO	27/11/1990	8	8	8	12	36,00	36	Reprovado
000343	NUBIANA DE JESUS OLIVEIRA	12/01/1988	8	16	4	8	36,00	36	Reprovado
000178	PEDRO DA SILVA SANTOS	15/07/1984	32	20	4	20	76,00	76	Aprovado
000331	SIEBE GONÇALVES DOS SANTOS	18/03/1986		-			0,00	0	Ausente
000050	THIAGO SANTOS VINHAL	13/12/1978		-			0,00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
AUXILIAR SERVICOS GERAIS-ACAO SOCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000134	ANDREIA QUINTINO COELHO	07/09/1986		-			0,00	0	Ausente
000341	CLENIR GONZAGA DE OLIVEIRA	24/09/1962	8	8	4	8	28,00	28	Reprovado
000122	IVANILDES ALVES DO NASCIMENTO	21/10/1952	16	0	0	8	24,00	24	Reprovado
000392	MARIA DE FATIMA MEDEIROS COELHO	25/05/1982	16	4	16	16	52,00	52	Aprovado

000244	MARIA DE LURDES DA SILVA RIBEIRO	12/12/1965	16	8	8	16	48.00	48	Reprovado
000125	PEDRA NUNES DE OLIVEIRA	29/06/1965	8	12	12	16	48.00	48	Reprovado
000096	SONIA LEITE DA SILVA	15/11/1974	24	8	0	8	40.00	40	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
AUXILIAR SERVICOS									
GERAIS-EDUCACAO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000346	ADIVAN BARBOSA XAVIER	09/03/1980	24	0	8	12	44.00	44	Reprovado
000403	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	05/05/1981	32	8	12	16	68.00	68	Aprovado
000401	ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES	18/08/1979	24	16	16	16	72.00	72	Aprovado
000138	ALESSANDRA GOMES ARAUJO	30/10/1983	16	16	16	12	60.00	60	Aprovado
000072	ANA PAULA LIRA DOS SANTOS	15/04/1988	16	16	8	8	48.00	48	Reprovado
000066	ANACLESSIA VIEIRA DE ARAUJO	09/06/1990	24	16	16	12	68.00	68	Aprovado
000397	ANDREA MOREIRA DA SILVA MAGALHÃES	27/05/1981		-			0.00	0	Ausente
000076	ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	22/07/1983	16	16	16	20	68.00	68	Aprovado
000052	ANDREIA VIEIRA DE SOUZA	22/03/1974	32	16	16	20	84.00	84	Aprovado
000383	ANTONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	12/07/1983	24	16	12	16	68.00	68	Aprovado
000115	ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA	25/08/1965	16	0	8	8	32.00	32	Reprovado
000181	ARLEIDE ALVES COLTINHO	07/07/1985	8	12	8	16	44.00	44	Reprovado
000255	CLEIDIANE MARCELINO DA SILVA	16/06/1988	8	8	4	8	28.00	28	Reprovado
000179	CLEONICE ROBERTO SILVA	29/10/1993		-			0.00	0	Ausente
000240	ELDINIR CARDOSO DE SANTANA	24/04/1971	0	0	4	20	24.00	24	Reprovado
000259	ELIANE MARIA DA SILVA SILVEIRA	04/05/1981		-			0.00	0	Ausente
000269	ELIANE SOARES DA SILVA	01/06/1979	32	12	12	16	72.00	72	Aprovado
000114	ELIENE SOUSA DOS SANTOS	02/03/1985	24	4	4	12	44.00	44	Reprovado
000133	ELITA LIMA LUZ	21/12/1988		-			0.00	0	Ausente
000162	ELOYNE SANTIAGO DE SÁ	28/09/1991	24	12	20	12	68.00	68	Aprovado
000309	ESTEVA BISPO DOS SANTOS	02/08/1956	8	0	4	4	16.00	16	Reprovado
000160	FABIULA PEREIRA MOTA	10/09/1983	24	4	4	12	44.00	44	Reprovado
000256	FRANCIELE DE JESUS SANTOS	04/09/1991	16	8	8	8	40.00	40	Reprovado
000184	FRANCISCA SOARES RODRIGUES	04/06/1985	32	12	12	12	68.00	68	Aprovado
000272	GLEICE GOMES DA SILVA	14/06/1992	24	8	16	8	56.00	56	Aprovado
000205	GLEICI CANDIDO DA SILVA	06/09/1982		-			0.00	0	Ausente
000313	GLEICY KELLY DE PAULA DIAS	17/02/1988	32	16	8	20	76.00	76	Aprovado
000292	GRACY KELLY PEREIRA DA SILVA	08/01/1986	24	8	8	8	48.00	48	Reprovado
000247	IRAIDES PEREIRA LIMA	01/10/1968	16	12	20	8	56.00	56	Aprovado
000131	JOANA DARQ MOREIRA DE MOURA	27/05/1964		-			0.00	0	Ausente
000149	JOAO PEDRO DA SILVA	03/05/1967	16	8	12	12	48.00	48	Reprovado
000241	JORGIANE BARROS DE SANTANA	04/10/1982	8	12	12	20	52.00	52	Aprovado
000290	JOSEANE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	18/06/1985	16	8	8	12	44.00	44	Reprovado
000252	JOSELI PEREIRA TEIXEIRA	22/08/1985	24	16	8	4	52.00	52	Aprovado
000070	JOYCE BRENDA LUZ MARTINS	28/03/1982	8	8	8	12	36.00	36	Reprovado
000277	KARLA KATINA ARAUJO DE SA	29/08/1989	24	16	16	20	76.00	76	Aprovado
000242	LEIDIANE OLIVEIRA	07/09/1984	16	16	12	4	48.00	48	Reprovado
000128	LILIAN DA SILVA	10/05/1980	24	8	8	12	52.00	52	Aprovado
000102	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	10/06/1978	16	16	12	8	52.00	52	Aprovado
000233	LUZIA DA SILVA	13/12/1971	8	8	8	12	36.00	36	Reprovado
000348	MARCILENA NEVES SOARES BARROS	28/01/1982	16	8	12	12	48.00	48	Reprovado
000136	MARIA APARECIDA MENDES BARBOSA	18/12/1982		-			0.00	0	Ausente
000098	MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	30/01/1976	24	12	16	12	64.00	64	Aprovado
000289	MARIA DE JESUS BARROS PIMENTEL COSTA	25/12/1975	16	16	4	8	44.00	44	Reprovado
000258	MARIA DO SOCORRO ALVES	22/01/1950	8	4	4	4	20.00	20	Reprovado
000394	MARIA ITAELMA SILVA ROCHA	10/07/1990	16	16	12	12	56.00	56	Aprovado
000402	MARIA NEUZA FARIAS DA COSTA	23/04/1973	16	8	12	20	56.00	56	Aprovado
000300	MARIA ROMILDA DA SILVA	16/03/1984	0	8	4	12	24.00	24	Reprovado
000250	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	11/07/1973	0	12	16	16	44.00	44	Reprovado
000155	MARLI FERNANDES DA SILVA	10/05/1982	16	12	16	16	60.00	60	Aprovado
000174	MARLI RODRIGUES DA SILVA	12/05/1978	0	4	8	4	16.00	16	Reprovado
000148	NARI CRISTIANE RODRIGUES LIMA	09/05/1985	8	8	8	12	36.00	36	Reprovado
000389	NEUSA COSTA DE AQUINO	19/10/1967	16	4	4	4	28.00	28	Reprovado
000183	PATRICIA SOARES RODRIGUES	02/07/1990		-			0.00	0	Ausente
000385	PEDRINA COSTA CIRQUEIRA	29/06/1970	16	12	12	8	48.00	48	Reprovado
000319	RAIMUNDA NUNES MOREIRA	22/07/1969		-			0.00	0	Ausente
000091	REGI ELIANE LIMA LUZ	08/05/1986	24	16	16	8	64.00	64	Aprovado
000284	ROZINEIA PORTILHO DOS SANTOS	10/04/1984	16	8	8	12	44.00	44	Reprovado
000273	SANDRA PEREIRA DA SILVA CARMO	20/12/1981	24	4	12	12	52.00	52	Aprovado
000140	SILVANI FERREIRA GOMES	03/07/1984	8	12	12	16	48.00	48	Reprovado
000113	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	09/11/1981	8	4	8	16	36.00	36	Reprovado
000130	SOLISVANIA ARAUJO DA SILVA	15/06/1983	8	8	12	8	36.00	36	Reprovado
000306	TINA CHARLES DA SILVA GOMES	07/09/1985		-			0.00	0	Ausente
000315	VALDENIZA MOTA REGIO	12/04/1980	16	12	0	16	44.00	44	Reprovado



RESULTADO PARCIAL									
GARI									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000308	APARECIDA PEREIRA SOUSA	13/02/1965	16	12	0	12	40,00	40	Reprovado
000069	APARECIDO ALVES RODRIGUES	04/07/1986	24	8	8	16	56,00	56	Aprovado
000375	DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA	09/10/1963	24	4	12	12	52,00	52	Aprovado
000166	DIVINO MOREIRA DE MOURA	20/07/1953	16	0	4	8	28,00	28	Reprovado
000146	ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO	15/09/1974	40	8	8	20	76,00	76	Aprovado
000152	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989		-			0,00	0	Ausente
000079	LUZIA LUIZ DE SOUZA	23/06/1969	32	20	20	16	88,00	88	Aprovado
000124	MANOEL PEREIRA DA SILVA	22/08/1963	0	8	4	0	12,00	12	Reprovado
000376	MARGARETH GOMES	17/08/1970	24	4	12	12	52,00	52	Aprovado
000154	MAURO PEREIRA DA SILVA	20/05/1962	0	0	4	0	4,00	4	Reprovado
000142	VALDINEIS CARDOSO DE SOUZA	13/09/1980	0	4	4	12	20,00	20	Reprovado

RESULTADO PARCIAL									
GUARDA-EDUCACAO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000100	ADAO MARTINS DE MOURA	16/09/1950	8	12	4	4	28,00	28	Reprovado
000298	ALEANDRO CARNEIRO RIBEIRO	01/09/1983	8	4	12	16	40,00	40	Reprovado
000099	CELSO CELESTINA LIRA	07/12/1976		-			0,00	0	Ausente
000077	CLODOLDO FERREIRA D ASILVA	26/04/1987	8	4	4	8	24,00	24	Reprovado
000170	LORIVAL VAZ DE CALASSI	02/09/1966	32	12	12	12	68,00	68	Aprovado
000156	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989	16	8	12	12	48,00	48	Reprovado
000384	MARCOS ANTONIO S CARVALHO	03/08/1990		-			0,00	0	Ausente
000198	RAIMUNDO DE SOUSA	02/01/1984		-			0,00	0	Ausente
000374	ROANLDO VIEIRA SOARES	13/06/1991	24	8	12	8	52,00	52	Aprovado
000371	VALCI CRISOSTOMO DE CARVALHO	18/04/1989	24	12	16	12	64,00	64	Aprovado
000363	VILMAR ALVES RIBEIRO	28/08/1971	24	0	0	4	28,00	28	Reprovado
000418	WALTER WANDERLEY SOARES DA SILVA	20/09/1964	16	12	4	16	48,00	48	Reprovado

RESULTADO PARCIAL									
GUARDA-OBRAS									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000312	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	16/10/1987	24	8	12	12	56,00	56	Aprovado
000325	CICERO FERREIRA DOS SANTOS NETO	27/03/1967		-			0,00	0	Ausente
000379	CLEBER ALVES RIBEIRO	25/05/1981	16	8	8	16	48,00	48	Reprovado
000280	DUANDER IRIS PEREIRA CARDOSO	17/07/1991	8	8	16	12	44,00	44	Reprovado
000266	EDSON ABREU DA SILVA	03/07/1974	16	12	8	8	44,00	44	Reprovado
000303	ERNESTO GOMES DOS SANTOS	17/10/1979	24	16	8	12	60,00	60	Aprovado
000368	GERSSI RODRIGUES DE BESSA	10/07/1984		-			0,00	0	Ausente
000186	LUIZ GONZAGA ALVES SILVA	12/08/1969	16	12	12	16	56,00	56	Aprovado

RESULTADO PARCIAL									
GUARDA-OBRAS-DISTRITO FONTOURA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000307	ANTÔNIO REIS BEZERRA MOREIRA	06/01/1985	16	8	16	16	56,00	56	Aprovado
000420	AURELIANO BARROS ASSUNÇÃO	02/04/1985	16	4	8	4	32,00	32	Reprovado
000223	CELSO CELESTINA LIRA	07/12/1976	16	16	8	16	56,00	56	Aprovado
000206	JOAQUIM BEZERRA MOREIRA	05/11/1988	16	16	12	16	60,00	60	Aprovado
000398	JOAQUIM BEZERRA MOREIRA	05/11/1988		-			0,00	0	Ausente
000338	JOSE BEZERRA MOREIRA	16/12/1982		-			0,00	0	Ausente
000061	MAURICIOS MILHOMEM LIMA	15/04/1984		-			0,00	0	Ausente
000085	RHEUBER RODRIGUES REGO	10/12/1985	24	16	8	8	56,00	56	Aprovado
000423	VALDIVINO NERES DA CONCEIÇÃO	25/02/1974		-			0,00	0	Ausente
000415	WESLEI DA COSTA SILVA	12/07/1990		-			0,00	0	Ausente

RESULTADO PARCIAL									
GUARDA-SAUDE									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000083	ALEXANDRE SILVA DA CONCEIÇÃO	19/06/1984	24	12	12	12	60,00	60	Aprovado
000150	AMIR VIEIRA DA SILVA	18/02/1992	16	8	12	16	52,00	52	Aprovado
000188	AROLDINO NOGUEIRA DA SILVA	05/08/1977	24	8	8	20	60,00	60	Aprovado
000378	DEUZIMAR SILVA COELHO	10/10/1982		-			0,00	0	Ausente
000194	HENILDO PEREIRA GUIMARAES	14/03/1977	24	12	20	20	76,00	76	Aprovado
000235	JADACI FERREIRA DE MELO	02/02/1978	16	4	8	8	36,00	36	Reprovado
000230	JOSE CARLOS TUNES BARBOSA	24/11/1970	32	16	12	12	72,00	72	Aprovado
000373	JOVENCIO DA SILVA OLIVEIRA	26/12/1986	8	8	4	8	28,00	28	Reprovado
000104	LEANDRO RIBEIRO COELHO	17/08/1988	24	4	8	12	48,00	48	Reprovado
000382	MAZINHO ROCHA DA SILVA	29/11/1988	24	8	16	16	64,00	64	Aprovado
000339	WANDER SANTOS COSTA	05/04/1982		-			0,00	0	Ausente
000199	WILIAN CORREIA DE ANDRADE	20/05/1986		-			0,00	0	Ausente

RESULTADO PARCIAL									
MECANICO MAQUINAS PESADAS									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000404	ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO	01/02/1983	32	16	12	20	80,00	80	Aprovado
000351	GETRO DELMONDES LUZ	03/10/1989	40	8	8	8	64,00	64	Aprovado
000323	JOÃO FLÁVIO BARBOSA	23/07/1991	32	8	12	16	68,00	68	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
MOTORISTA-CNH B-SAUDE									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000151	CARLOS DA SILVA ARAUJO	22/07/1970	40	12	12	8	72,00	72	Aprovado
000262	EDIVAN BEZERRA MOREIRA	13/12/1977	32	12	12	16	72,00	72	Aprovado
000422	EDSON VOBETO	05/10/1974		-			0,00	0	Ausente
000245	JOAO AZEVEDO RIBEIRO	06/10/1954	0	0	0	0	0,00	0	Reprovado
000143	JULIO CEZAR VIEIRA	28/09/1964	16	12	16	16	60,00	60	Aprovado
000419	LEANDRO ANDRADE MUNIZ	25/09/1990		-			0,00	0	Ausente
000111	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	11/07/1982	40	12	8	12	72,00	72	Aprovado
000263	PABLO IAZALDY NARDON FERREIRA BARROSO	07/05/1977	32	8	12	16	68,00	68	Aprovado
000196	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	07/12/1989	32	12	8	8	60,00	60	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
MOTORISTA-CNH D-EDUCACAO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000123	MARCIO MARTINS LUZ	27/06/1978	32	12	12	12	68,00	68	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
MOTORISTA-CNH D-EDUCACAO-FONTOURA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000213	ANANIAS JOSE LUIZ	25/04/1958		-			0,00	0	Ausente
000055	IRENO CARLOS MIRANDA	23/11/1969	24	8	16	8	56,00	56	Aprovado
000416	JOSENILSON SILVA NUNES	25/11/1980	32	8	8	4	52,00	52	Aprovado
000342	MARCOS SÉRGIO DE MOURA	28/06/1970	8	0	12	12	32,00	32	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
MOTORISTA-CNH D-OBRA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000310	GILSON GOMES DOS SANTOS	30/06/1973	32	12	12	16	72,00	72	Aprovado
000270	IRIS LOPES CARDOSO	26/10/1969	24	12	8	16	60,00	60	Aprovado
000106	MARILDO SANTOS MARTINS	25/04/1976	40	12	12	16	80,00	80	Aprovado
000260	NARILANDE COSTA PEREIRA	22/03/1978	40	16	12	16	84,00	84	Aprovado
000390	RAIMUNDO DA SILVA TAVARES	01/05/1975	8	4	8	12	32,00	32	Reprovado
000217	VALDECY JOSE LUIZ	25/04/1961		-			0,00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
OPERADOR MOTONIVELADORA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000108	MANOEL DIVINO SANTOS BATISTA	14/04/1955	32	8	16	16	72,00	72	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
OPERADOR PA CARREGADEIRA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000227	MARCIO ANDRE MEDEIROS DE MOURA	14/07/1988	24	12	16	8	60,00	60	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
PROFESSOR EM FORMACAO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000361	ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES	13/03/1982		-			0,00	0	Ausente
000238	BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA	19/06/1966	24	8	4	12	48,00	48	Reprovado
000172	CLENI MARIA ABREU DA SILVA	08/04/1973	8	8	0	8	24,00	24	Reprovado
000057	MARIA ELSA ALMEIDA DE FARIAS	11/02/1975	8	12	4	4	28,00	28	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
PROFESSOR EM FORMACAO-FONTOURA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000190	CHERGLÉN JOSEFA DOS SANTOS FREITAS	25/10/1980	24	8	0	0	32,00	32	Reprovado
000355	ELIANE LUZ BRITO	15/08/1980	32	12	4	4	52,00	52	Aprovado
000090	JULIA CONCEIÇÃO GOMES REZENDE	26/11/1985	24	16	12	8	60,00	60	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
PROFESSOR I A IV									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado

000226	GLORIACY SOARES DA MOTA	01/11/1972	16			8	8	52.00	52	Aprovado
000092	IONE PAULA GOMES BENITES	10/02/1976				-		0.00	0	Ausente
000407	JOSE PEREIRA	26/11/1951	16	16		8	8	48.00	48	Reprovado
000175	NOELMA SILVA DE OLIVEIRA	23/02/1977	16	4		4	8	32.00	32	Reprovado
000203	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ	24/08/1982		-				0.00	0	Ausente
000232	SIRLENE DIAS FERNANDES	05/01/1974	16	16		8	12	52.00	52	Aprovado
000293	SOLANGE MARIA MOREIRA DA SILVA	12/08/1970	8	8		8	0	24.00	24	Reprovado
000276	SUELY VIEIRA RIBEIRO	05/09/1975	16	8		4	8	36.00	36	Reprovado

## RESULTADO PARCIAL

PROFESSOR I A										
IV-FONTOURA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado	
000208	ADELTO SOARES DE ARAGAO	27/07/1973		-			0.00	0	Ausente	
000251	ANA PAULA PEREIRA NERES	25/07/1980	24	12		4	44.00	44	Reprovado	
000161	CLEIDE SANDRA DOS REIS FERREIRA	18/06/1974	16	8		4	28.00	28	Reprovado	
000246	DOMINGAS DE OLIVEIRA GOMES	20/04/1981	32	20		8	72.00	72	Aprovado	
000058	ELEUZA DA SILVA BARBOSA	24/10/1964	24	12		12	60.00	60	Aprovado	
000225	GINALDA SILVEIRA LOPES	02/09/1971	16	8		4	36.00	36	Reprovado	
000295	JUDITE RODRIGUES DA SILVA	31/08/1974	16	12		8	52.00	52	Aprovado	
000265	MARCIA PEREIRA BERNARDES	21/12/1979	0	20		4	28.00	28	Reprovado	
000173	MEIGNA CAMARGO RIBEIRO	28/07/1978	8	20		0	32.00	32	Reprovado	
000191	NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA	09/04/1972	16	12		8	48.00	48	Reprovado	
000095	NILZETE GOMES DE SOUZA	05/05/1979	40	16		16	88.00	88	Aprovado	
000171	NOEMY MARTINS MOURA	15/10/1974	16	8		0	32.00	32	Reprovado	
000204	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ	24/08/1982		-			0.00	0	Ausente	
000081	REMILDES RODRIGUES REGO	25/02/1963	16	8		0	36.00	36	Reprovado	

## RESULTADO PARCIAL

PROFESSOR PEDAGOGIA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado	
000210	ADELTO SOARES DE ARAGAO	27/07/1973		-			0.00	0	Ausente	
000334	JANAINA MENDES	00/00/0000		-			0.00	0	Ausente	
000248	KEILA MARIA GARCIA DIAS	09/05/1977	40	16		0	68.00	68	Aprovado	
000202	NEILA DOMINGOS LUIZ	28/02/1979		-			0.00	0	Ausente	

## RESULTADO PARCIAL

RECEPCIONISTA-ACAO SOCIAL										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado	
000299	AUREA JANY DE MOURA SANTOS	29/01/1993	16	8		0	32.00	32	Reprovado	
000224	DANIELA IVANISE TRAMPUSH	03/12/1972	0	0		0	0.00	0	Reprovado	
000211	JOSELINA DOMINGOS LUIZ	13/05/1980		-			0.00	0	Ausente	
000234	KEILA SILVA RIBEIRO	24/04/1986		-			0.00	0	Ausente	
000101	KELY REGINA PEREIRA MOTA	09/07/1980	8	12		8	36.00	36	Reprovado	
000297	MARIA DELMA GOMES DE SOUZA	03/05/1978	16	16		4	44.00	44	Reprovado	
000084	MARIA DIVINA SILVA ARRUDA	23/06/1989	8	16		4	32.00	32	Reprovado	
000093	MAURINA PEREIRA DA SILVA	16/08/1984	16	16		0	40.00	40	Reprovado	
000243	NAIARA CRISTINA PEREIRA LIMA	18/07/1991	8	12		8	40.00	40	Reprovado	
000158	ONILAINA SOUZA PESSOA	27/12/1987	8	8		4	28.00	28	Reprovado	
000182	PATRICIA SOARES RODRIGUES	02/07/1990	16	16		4	56.00	56	Aprovado	
000330	VILMA SIRIANO DE SOUSA	14/09/1979		-			0.00	0	Ausente	

## RESULTADO PARCIAL

RECEPCIONISTA-ADMINISTRACAO										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado	
000120	ADRIANA DIVINA DOS SANTOS	11/11/1975	24	20		0	64.00	64	Aprovado	
000417	CASSIA GISELE PEREIRA DA COSTA	14/08/1982	16	12		12	52.00	52	Aprovado	
000370	JUCILEIA BRITO DA SILVA	27/05/1988	8	4		8	36.00	36	Reprovado	
000159	LUCIENE PERIRA DE SOUZA	07/09/1982	16	8		8	44.00	44	Reprovado	
000414	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOIZA	28/06/1983		-			0.00	0	Ausente	
000249	SEBASTIANA RODRIGUES DOS REIS	02/05/1984	8	20		4	40.00	40	Reprovado	
000264	SIRLEI MARTINS LUZ	27/10/1970	16	16		4	48.00	48	Reprovado	

## RESULTADO PARCIAL

TECNICO EM ENFERMAGEM										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado	
000279	ADENIR VIEIRA LEME	29/08/1982	24	16		8	48.00	48	Reprovado	
000344	ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA	08/10/1975	8	8		4	32.00	32	Reprovado	
000080	CLAUDIA MARA SOEHN	16/08/1972		-			0.00	0	Ausente	
000400	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1969		-			0.00	0	Ausente	
000089	GEANDRA ALVES NOVATO	11/06/1983	8	4		4	16.00	16	Reprovado	
000082	JANAINA ALVES DO NASCIMENTO	06/10/1984	8	8		8	24.00	24	Reprovado	
000261	JOANA DARC DE OLIVEIRA	21/05/1974	32	16		4	60.00	60	Aprovado	
000321	KELLEY CRISTINA PEREIRA GOMES	25/02/1987	16	16		8	52.00	52	Aprovado	
000185	QUELI FERNANDA COSTA FARIA	25/10/1987		-			0.00	0	Ausente	
000103	RAFAEL MARAFON	25/06/1985		-			0.00	0	Ausente	
000086	SILVANI LIMA DE JESUS	01/12/1978	32	16		12	72.00	72	Aprovado	
000087	ZELIA HONORIA DA SILVA	15/05/1969	8	16		0	32.00	32	Reprovado	

RESULTADO PARCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000215	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES FERNANDES	11/01/1988		-			0.00	0	Ausente
000116	VALTELI JACOB DO CARMO	12/05/1990		-			0.00	0	Ausente
000421	WALDICEIA MARTINS DA COSTA	15/05/1978		-			0.00	0	Ausente

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**947A3E61

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**~PROCESSO SELETIVO (PM SAO JOSE DO XINGU) ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO RESULTADO PARCIAL AGENTE ADMINISTRATIVO-ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO PARCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000282	ANA CAROLINE REZENDE DE PAIVA	06/08/1991		-			0.00	0	Ausente
000281	IDALINA NUNES DOS SANTOS	27/10/1991		-			0.00	0	Ausente
000406	LIDIANI COSTA E SILVA	22/11/1985		-			0.00	0	Ausente
000410	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/02/1988	0	0	4	0	4.00	4	Reprovado

RESULTADO PARCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000316	CLEIA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	19/10/1980	8	4	4	8	24.00	24	Reprovado
000119	FABIO ELIAS MIRANDA DUQUE	18/12/1985	24	4	0	4	32.00	32	Reprovado
000386	KALLITA RAME SANTOS SILVA	01/08/1992		-			0.00	0	Ausente
000317	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	29/04/1985	0	8	8	16	32.00	32	Reprovado
000360	SAMARA CRISTINA DIAS COSTA	30/05/1986	16	8	4	0	28.00	28	Reprovado
000353	SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	08/08/1988	24	4	8	8	44.00	44	Reprovado
000327	SILVIA REGINA RORIGUES DE SOUZA	08/08/1988		-			0.00	0	Ausente
000118	SUEDES JUNIOR DOS SANTOS	25/02/1991		-			0.00	0	Ausente
000062	THAMIRIS MARQUES LOUZADA	08/11/1989		-			0.00	0	Ausente
000356	VALTELI JACOB DO CARMO	12/05/1990		-			0.00	0	Ausente
000139	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1987	0	4	8	4	16.00	16	Reprovado

RESULTADO PARCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000135	ADILSON COSTA DE MATOS BONFIM	17/04/1985	16	12	8	20	56.00	56	Aprovado
000168	CAMERON MITCHEL NASCENTES	23/10/1977		-			0.00	0	Ausente
000329	FLAVIO PEREIRA CANDIDO	18/02/1993	8	12	4	16	40.00	40	Reprovado
000399	GLEIBSON RIBEIRO MAGALHÃES	18/12/1979		-			0.00	0	Ausente
000157	JOILSON SILVA ARAUJO	25/01/1984	24	12	8	16	60.00	60	Aprovado
000395	JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	05/11/1992	24	0	8	0	32.00	32	Reprovado
000144	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989		-			0.00	0	Ausente
000286	LUZINETE PEREIRA BERNADES	24/05/1977	16	12	4	12	44.00	44	Reprovado
000340	THALES FERREIRA BILIO	15/08/1989	8	12	8	20	48.00	48	Reprovado

RESULTADO PARCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000110	MARCIONILIO BERNADES NETO	12/03/1972	16	8	12	20	56.00	56	Aprovado
000195	NOETE BRANDAO RODRIGUES	29/01/1976	8	4	12	16	40.00	40	Reprovado
000328	ROSILENE LUZ AMORIM	14/12/1974	16	12	8	12	48.00	48	Reprovado

			AGENTE	COMUNITARIO SAUDE-AREA 11					
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000326	ADI CAMPOS DE SOUSA	17/11/1989	16	16	4	20	56.00	56	Aprovado
000064	ANA PAULA FERREIRA MACIEL	05/03/1981	0	4	8	8	20.00	20	Reprovado
000287	DIANE ELIAS PARENTE	14/01/1988	32	12	8	16	68.00	68	Aprovado
000367	DIVINA GABRIEL DE CARVALHO	10/03/1967		-			0.00	0	Ausente
000291	ISABELA CORDEIRO DA SILVA	13/09/1984	24	8	0	16	48.00	48	Reprovado
000074	MARIA ELZA BORGES BEZERRA	30/08/1991	0	4	8	12	24.00	24	Reprovado
000112	RAIMUNDO BEZERRA GOMES	11/12/1977	8	8	8	16	40.00	40	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
			AGENTE SANITARIO-SEDE						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000147	JOSIANE PEREIRA RODRIGUES	08/06/1982	8	12	8	12	40.00	40	Reprovado
000296	MARIA DELMA GOMES DE SOUZA	03/05/1978		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
			AGENTE SANITARIO-SANTO A. FONTOURA						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000369	DEUZIVANIA RODRIGUES CUNHA	08/12/1991		-			0.00	0	Ausente
000396	FLAVIANA ALVES DE CASTRO	31/07/1983		-			0.00	0	Ausente
000229	GLEICIANE SILVA NERES NUNES	09/03/1991	8	16	4	12	40.00	40	Reprovado
000380	JESSICA DALETEZZE DOS REIS	10/12/1992		-			0.00	0	Ausente
000388	LEONDAS PEREIRA TAVARES	28/04/1982		-			0.00	0	Ausente
000372	MARIA DA CONCEIÇÃO BELIZARIA PEREIRA	09/12/1973		-			0.00	0	Ausente
000381	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	05/09/1991	8	8	4	20	40.00	40	Reprovado
000304	MARIA DOS REMEDIOS SOUZA ARAUJO	14/06/1975	8	12	8	12	40.00	40	Reprovado
000377	VALDENICE DA SILVA BEZERRA	13/09/1978	0	16	8	12	36.00	36	Reprovado
000358	VALTELI JACOB DO CARMO	12/05/1990		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
			ASSISTENTE SOCIAL						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000212	ANANIAS JOSE LUIZ	25/04/1958		-			0.00	0	Ausente
000387	CINTIA GOMES DE SOUZA	23/05/1988	16	20	4	16	56.00	56	Aprovado
000053	DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	30/01/1985		-			0.00	0	Ausente
000075	GISLAINE FABRICIA SANTOS	22/08/1977		-			0.00	0	Ausente
000335	ILIANE BARBOSA DE SOUZA PINTO	28/09/1973		-			0.00	0	Ausente
000214	JOSELINA DOMINGOS LUIZ	13/05/1980		-			0.00	0	Ausente
000164	JúLIA MAIA MELO	21/07/1987		-			0.00	0	Ausente
000167	MARIA DE LOURDES GOMES	05/09/1967		-			0.00	0	Ausente
000354	NOELÍ DE SOUZA PAIOLA	12/01/1986		-			0.00	0	Ausente
000332	RITA DE KASSIA GONÇALVES	05/09/1983		-			0.00	0	Ausente
000333	SHEILA CARLOS DOS SANTOS CAROLLO	03/10/1969		-			0.00	0	Ausente
000228	SIMONE MARQUES DO NASCIMENTO	25/12/1980		-			0.00	0	Ausente
000109	VICENTE CAMARGO DE ALMEIDA	06/03/1965		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
			AUXILIAR ADMINISTRACAO-OBRAS						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000294	ADELDA ALVES BARROS	24/03/1984	16	8	4	8	36.00	36	Reprovado
000209	ADELTO SOARES DE ARAGAO	27/07/1973		-			0.00	0	Ausente
000107	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	19/10/1984		-			0.00	0	Ausente
000305	EDILMA ROCHA DIAS	01/02/1989	32	8	12	8	60.00	60	Aprovado
000231	EMANOEL MARTINS DA SILVEIRA	29/12/1976	16	12	4	8	40.00	40	Reprovado
000412	HERNANDES PEREIRA NUNES	05/07/1983	0	8	0	12	20.00	20	Reprovado
000141	JEFERSON DOS SANTOS SANTANA	18/03/1988	16	16	4	12	48.00	48	Reprovado
000324	JOSE CARLOS BORGES DE SOUZA	16/05/1982		-			0.00	0	Ausente
000192	KALLITA RAME SANTOS SILVA	01/08/1992		-			0.00	0	Ausente
000176	LEONARDO BRUNO NUNES DOS SANTOS	16/04/1989	8	12	4	16	40.00	40	Reprovado
000408	LIDIANI COSTA E SILVA	22/11/1985		-			0.00	0	Ausente
000189	LUDMILA ALVES LOPES	26/05/1985	40	16	12	20	88.00	88	Aprovado
000153	MARIA APARECIDA SILVA DA CRUZ	12/06/1989	8	16	4	8	36.00	36	Reprovado
000180	MARIA JOSÉ COELHO	28/02/1978		-			0.00	0	Ausente
000285	NAYARA RIBEIRO AGUIAR	16/06/1988	8	12	8	12	40.00	40	Reprovado
000274	PEDRO RODRIGO ALVES NETO	15/04/1992	40	16	20	20	96.00	96	Aprovado
000364	RAFAEL GUIMARÃES DE ALENCAR	21/09/1992	8	20	4	8	40.00	40	Reprovado
000121	RIVELINO CARDOSO DA SILVA	18/10/1986	16	16	4	4	40.00	40	Reprovado
000318	VANDINEY FERREIRA ALVES	08/08/1985	24	20	12	12	68.00	68	Aprovado
000145	VILSON ALVES DIAS DA SILVA	20/10/1989		-			0.00	0	Ausente
000193	WELTON LUCIANO TEIXEIRA	09/08/1972	16	12	4	4	36.00	36	Reprovado

000216	WHESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	23/11/1989					0.00	0	Ausente
000366	WISNEY DE PAULA	10/11/1992	8	8	4	12	32.00	32	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
AUXILIAR ADMINISTRACAO-SAUDE									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000201	ADEILMA BARBOSA DA SILVA	20/09/1980		-			0.00	0	Ausente
000063	ALESSANDRA SILVA DA CONCEIÇÃO	12/06/1979	16	16	8	16	56.00	56	Aprovado
000200	ALESSANDRO ALVES DE MORAES	01/12/1987		-			0.00	0	Ausente
000267	ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	06/10/1979	32	20	12	8	72.00	72	Aprovado
000349	APARECIDA PEREIRA DA SILVA VIDARENKO	11/09/1981	16	8	8	8	40.00	40	Reprovado
000239	CLAUDINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	11/11/1987	8	12	0	4	24.00	24	Reprovado
000314	DANIELA DA ROCHA LEONCINI	25/05/1984	0	16	8	16	40.00	40	Reprovado
000253	DANILO NOGUEIRA DE SOUSA RIBEIRO	13/06/1990	24	16	4	16	60.00	60	Aprovado
000391	DORILENE RODRIGUES RIBEIRO	08/10/1986	0	16	12	12	40.00	40	Reprovado
000207	EDSON FELIX BARBOSA	11/01/1979		-			0.00	0	Ausente
000409	GUSTAVO PEREIRA DOS PASSOS	13/01/1985		-			0.00	0	Ausente
000197	ICARO VALDECI SANTOS DE MELO	29/12/1986		-			0.00	0	Ausente
000094	JEDERSON ANDRE DOS SANTOS SANTANA	31/07/1990	8	16	4	12	40.00	40	Reprovado
000177	JEIEL RODRIGUES RREGO	23/04/1991	8	16	8	8	40.00	40	Reprovado
000218	JOSÉ PABLO DIEGO DE CARVALHO	19/03/1986		-			0.00	0	Ausente
000126	KEILA MARIA DA SILVA ALVES	02/02/1982	8	4	4	8	24.00	24	Reprovado
000127	LILIAN DA SILVA	10/05/1980		-			0.00	0	Ausente
000413	MARA ALAIR COSTA E SILVA	22/04/1976	0	12	4	16	32.00	32	Reprovado
000322	MARCIO GOMES MARTINS	30/03/1981	24	12	8	8	52.00	52	Aprovado
000187	MARILIANE CRISTINA DIAS TESTONI	02/01/1985		-			0.00	0	Ausente
000165	MARY DANIELE ARAUJO TEIXEIRA	07/03/1981	8	20	4	0	32.00	32	Reprovado
000405	NATHALIA BRAGA BENICIO	27/11/1990	8	8	8	12	36.00	36	Reprovado
000343	NUBIANA DE JESUS OLIVEIRA	12/01/1988	8	16	4	8	36.00	36	Reprovado
000178	PEDRO DA SILVA SANTOS	15/07/1984	32	20	4	20	76.00	76	Aprovado
000331	SIEBE GONÇALVES DOS SANTOS	18/03/1986		-			0.00	0	Ausente
000050	THIAGO SANTOS VINHAL	13/12/1978		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
AUXILIAR SERVICOS GERAIS-ACAO SOCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000134	ANDREIA QUINTINO COELHO	07/09/1986		-			0.00	0	Ausente
000341	CLENIR GONZAGA DE OLIVEIRA	24/09/1962	8	8	4	8	28.00	28	Reprovado
000122	IVANILDES ALVES DO NASCIMENTO	21/10/1952	16	0	0	8	24.00	24	Reprovado
000392	MARIA DE FATIMA MEDEIROS COELHO	25/05/1982	16	4	16	16	52.00	52	Aprovado
000244	MARIA DE LURDES DA SILVA RIBEIRO	12/12/1965	16	8	8	16	48.00	48	Reprovado
000125	PEDRA NUNES DE OLIVEIRA	29/06/1965	8	12	12	16	48.00	48	Reprovado
000096	SONIA LEITE DA SILVA	15/11/1974	24	8	0	8	40.00	40	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
AUXILIAR SERVICOS GERAIS-EDUCACAO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000346	ADIVAN BARBOSA XAVIER	09/03/1980	24	0	8	12	44.00	44	Reprovado
000403	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	05/05/1981	32	8	12	16	68.00	68	Aprovado
000401	ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES	18/08/1979	24	16	16	16	72.00	72	Aprovado
000138	ALESSANDRA GOMES ARAUJO	30/10/1983	16	16	16	12	60.00	60	Aprovado
000072	ANA PAULA LIRA DOS SANTOS	15/04/1988	16	16	8	8	48.00	48	Reprovado
000066	ANACLESSIA VIEIRA DE ARAUJO	09/06/1990	24	16	16	12	68.00	68	Aprovado
000397	ANDREA MOREIRA DA SILVA MAGALHÃES	27/05/1981		-			0.00	0	Ausente
000076	ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	22/07/1983	16	16	16	20	68.00	68	Aprovado
000052	ANDREIA VIEIRA DE SOUZA	22/03/1974	32	16	16	20	84.00	84	Aprovado
000383	ANTONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	12/07/1983	24	16	12	16	68.00	68	Aprovado
000115	ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA	25/08/1965	16	0	8	8	32.00	32	Reprovado
000181	ARLEIDE ALVES COLTINHO	07/07/1985	8	12	8	16	44.00	44	Reprovado
000255	CLEIDIANE MARCELINO DA SILVA	16/06/1988	8	8	4	8	28.00	28	Reprovado
000179	CLEONICE ROBERTO SILVA	29/10/1993		-			0.00	0	Ausente
000240	ELDINIR CARDOSO DE SANTANA	24/04/1971	0	0	4	20	24.00	24	Reprovado
000259	ELIANE MARIA DA SILVA SILVEIRA	04/05/1981		-			0.00	0	Ausente
000269	ELIANE SOARES DA SILVA	01/06/1979	32	12	12	16	72.00	72	Aprovado
000114	ELIENE SOUSA DOS SANTOS	02/03/1985	24	4	4	12	44.00	44	Reprovado
000133	ELITA LIMA LUZ	21/12/1988		-			0.00	0	Ausente
000162	ELOYNE SANTIAGO DE SÁ	28/09/1991	24	12	20	12	68.00	68	Aprovado
000309	ESTEVA BISPO DOS SANTOS	02/08/1956	8	0	4	4	16.00	16	Reprovado



000068	MARIA DOS REIS DOS ANJOS SANTOS	06/01/1986	16	8	4	12	40.00	40	Reprovado
000301	MARIA JOSE BORGES BEZERRA	20/09/1988	16	8	0	0	24.00	24	Reprovado
000117	MARINETE GONÇALVES CONRADO LIRA	03/10/1983	8	8	8	16	40.00	40	Reprovado
000336	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA	29/01/1957		-			0.00	0	Ausente
000320	RAIMUNDA NUNES MOREIRA	22/07/1969		-			0.00	0	Ausente
000073	ROSINALVA CASTRO DIAS	20/11/1985	8	12	8	8	36.00	36	Reprovado
000411	SIMONE FRANCISCA DA SILVA	24/12/1973		-			0.00	0	Ausente
000257	VANIA MORAIS DA SILVA	22/08/1980	24	16	16	12	68.00	68	Aprovado
000060	WESLANE DE SOUZA SILVA	23/07/1980	16	4	8	12	40.00	40	Reprovado
000393	ZENAIDE MATOS BEZERRA	12/09/1980		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
				AUXILIAR	SERVICOS GERAIS- OBRAS-PESADO				
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000222	EDSON FERREIRA DA SILVA	09/12/1969	0	0	0	0	0.00	0	Reprovado
000268	WELTON APRIGIO BISPO	06/10/1979	24	16	16	16	72.00	72	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
				AUXILIAR	SERVICOS GERAIS- SAUDE				
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000302	ADRIANA PINTO DE ASSUNCAO	02/07/1991		-			0.00	0	Ausente
000129	CAROLINA MARTINELLI MELO	09/07/1992	16	4	12	8	40.00	40	Reprovado
000097	CLAUDIANE FORTALEZA ALVES SILVA	03/02/1983	16	4	8	16	44.00	44	Reprovado
000137	DOMINGAS RIBEIRO DA SILVA	01/08/1954	0	4	0	0	4.00	4	Reprovado
000362	EDINILDA MARTINS LUZ	15/10/1985		-			0.00	0	Ausente
000219	EDSONINA DE AZEVEDO AGUIAR RIBEIRO	15/09/1961	32	12	4	8	56.00	56	Aprovado
000275	ELIENE GOMES PEREIRA	27/04/1983	24	12	8	8	52.00	52	Aprovado
000220	HENILDO PEREIRA GUIMARAES	14/03/1977		-			0.00	0	Ausente
000132	LIDIANE DA SILVA RODRIGUES	06/05/1981	24	16	12	8	60.00	60	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
				AUXILIAR	SERVICOS GERAIS- SAUDE-FONTOURA				
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000283	ELIUDE PEREIRA BERNARDES	06/06/1974	32	12	16	12	72.00	72	Aprovado
000311	HELENA BEZERRA MOREIRA	19/04/1974	24	4	12	12	52.00	52	Aprovado
000078	INES DIAS	07/01/1964		-			0.00	0	Ausente
000059	MARA NUBIA CELESTINA LIRA	13/11/1984	16	20	8	8	52.00	52	Aprovado
000065	MARIA DEUZIREIS LIRA MACEDO	27/01/1963	8	16	8	12	44.00	44	Reprovado
000071	MARIA RIBAMAR SILVA NUNES	12/12/1975		-			0.00	0	Ausente
000288	RICLÉIA FERREIRA DE SOUZA	20/06/1989	16	16	8	8	48.00	48	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
					GARI				
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000308	APARECIDA PEREIRA SOUSA	13/02/1965	16	12	0	12	40.00	40	Reprovado
000069	APARECIDO ALVES RODRIGUES	04/07/1986	24	8	8	16	56.00	56	Aprovado
000375	DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA	09/10/1963	24	4	12	12	52.00	52	Aprovado
000166	DIVINO MOREIRA DE MOURA	20/07/1953	16	0	4	8	28.00	28	Reprovado
000146	ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO	15/09/1974	40	8	8	20	76.00	76	Aprovado
000152	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989		-			0.00	0	Ausente
000079	LUZIA LUIZ DE SOUZA	23/06/1969	32	20	20	16	88.00	88	Aprovado
000124	MANOEL PEREIRA DA SILVA	22/08/1963	0	8	4	0	12.00	12	Reprovado
000376	MARGARETH GOMES	17/08/1970	24	4	12	12	52.00	52	Aprovado
000154	MAURO PEREIRA DA SILVA	20/05/1962	0	0	4	0	4.00	4	Reprovado
000142	VALDINEIS CARDOSO DE SOUZA	13/09/1980	0	4	4	12	20.00	20	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
					GUARDA-EDUCACAO				
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000100	ADAO MARTINS DE MOURA	16/09/1950	8	12	4	4	28.00	28	Reprovado
000298	ALEANDRO CARNEIRO RIBEIRO	01/09/1983	8	4	12	16	40.00	40	Reprovado
000099	CELSO CELESTINA LIRA	07/12/1976		-			0.00	0	Ausente
000077	CLODOALDO FERREIRA D ASILVA	26/04/1987	8	4	4	8	24.00	24	Reprovado
000170	LORIVAL VAZ DE CALASSI	02/09/1966	32	12	12	12	68.00	68	Aprovado
000156	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989	16	8	12	12	48.00	48	Reprovado
000384	MARCOS ANTONIO S CARVALHO	03/08/1990		-			0.00	0	Ausente
000198	RAIMUNDO DE SOUSA	02/01/1984		-			0.00	0	Ausente
000374	ROANLDO VIEIRA SOARES	13/06/1991	24	8	12	8	52.00	52	Aprovado
000371	VALCI CRISOSTOMO DE CARVALHO	18/04/1989	24	12	16	12	64.00	64	Aprovado
000363	VILMAR ALVES RIBEIRO	28/08/1971	24	0	0	4	28.00	28	Reprovado

000418	WALTER WANDERLEY SOARES DA SILVA	20/09/1964	16	12	4	16	48.00	48	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
GUARDA-OBRAS									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000312	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	16/10/1987	24	8	12	12	56.00	56	Aprovado
000325	CICERO FERREIRA DOS SANTOS NETO	27/03/1967		-			0.00	0	Ausente
000379	CLEBER ALVES RIBEIRO	25/05/1981	16	8	8	16	48.00	48	Reprovado
000280	DUANDER IRIS PEREIRA CARDOSO	17/07/1991	8	8	16	12	44.00	44	Reprovado
000266	EDSON ABREU DA SILVA	03/07/1974	16	12	8	8	44.00	44	Reprovado
000303	ERNESTO GOMES DOS SANTOS	17/10/1979	24	16	8	12	60.00	60	Aprovado
000368	GERSSI RODRIGUES DE BESSA	10/07/1984		-			0.00	0	Ausente
000186	LUIZ GONZAGA ALVES SILVA	12/08/1969	16	12	12	16	56.00	56	Aprovado

RESULTADO PARCIAL									
GUARDA-OBRAS-DISTRITO FONTOURA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000307	ANTÔNIO REIS BEZERRA MOREIRA	06/01/1985	16	8	16	16	56.00	56	Aprovado
000420	AURELIANO BARROS ASSUNÇÃO	02/04/1985	16	4	8	4	32.00	32	Reprovado
000223	CELSO CELESTINA LIRA	07/12/1976	16	16	8	16	56.00	56	Aprovado
000206	JOAQUIM BEZERRA MOREIRA	05/11/1988	16	16	12	16	60.00	60	Aprovado
000398	JOAQUIM BEZERRA MOREIRA	05/11/1988		-			0.00	0	Ausente
000338	JOSE BEZERRA MOREIRA	16/12/1982		-			0.00	0	Ausente
000061	MAURICIOS MILHOMEM LIMA	15/04/1984		-			0.00	0	Ausente
000085	RHEUBER RODRIGUES REGO	10/12/1985	24	16	8	8	56.00	56	Aprovado
000423	VALDIVINO NERES DA CONCEIÇÃO	25/02/1974		-			0.00	0	Ausente
000415	WESLEI DA COSTA SILVA	12/07/1990		-			0.00	0	Ausente

RESULTADO PARCIAL									
GUARDA-SAUDE									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000083	ALEXANDRE SILVA DA CONCEIÇÃO	19/06/1984	24	12	12	12	60.00	60	Aprovado
000150	AMIR VIEIRA DA SILVA	18/02/1992	16	8	12	16	52.00	52	Aprovado
000188	AROLDINO NOGUEIRA DA SILVA	05/08/1977	24	8	8	20	60.00	60	Aprovado
000378	DEUZIMAR SILVA COELHO	10/10/1982		-			0.00	0	Ausente
000194	HENILDO PEREIRA GUIMARAES	14/03/1977	24	12	20	20	76.00	76	Aprovado
000235	JADACI FERREIRA DE MELO	02/02/1978	16	4	8	8	36.00	36	Reprovado
000230	JOSE CARLOS TUNES BARBOSA	24/11/1970	32	16	12	12	72.00	72	Aprovado
000373	JOVENCIO DA SILVA OLIVEIRA	26/12/1986	8	8	4	8	28.00	28	Reprovado
000104	LEANDRO RIBEIRO COELHO	17/08/1988	24	4	8	12	48.00	48	Reprovado
000382	MAZINHO ROCHA DA SILVA	29/11/1988	24	8	16	16	64.00	64	Aprovado
000339	WANDER SANTOS COSTA	05/04/1982		-			0.00	0	Ausente
000199	WILIAN CORREIA DE ANDRADE	20/05/1986		-			0.00	0	Ausente

RESULTADO PARCIAL									
MECANICO MAQUINAS PESADAS									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000404	ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO	01/02/1983	32	16	12	20	80.00	80	Aprovado
000351	GETRO DELMONDES LUZ	03/10/1989	40	8	8	8	64.00	64	Aprovado
000323	JOÃO FLÁVIO BARBOSA	23/07/1991	32	8	12	16	68.00	68	Aprovado

RESULTADO PARCIAL									
MOTORISTA-CNH B-SAUDE									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000151	CARLOS DA SILVA ARAUJO	22/07/1970	40	12	12	8	72.00	72	Aprovado
000262	EDIVAN BEZERRA MOREIRA	13/12/1977	32	12	12	16	72.00	72	Aprovado
000422	EDSON VOBETO	05/10/1974		-			0.00	0	Ausente
000245	JOAO AZEVEDO RIBEIRO	06/10/1954	0	0	0	0	0.00	0	Reprovado
000143	JULIO CEZAR VIEIRA	28/09/1964	16	12	16	16	60.00	60	Aprovado
000419	LEANDRO ANDRADE MUNIZ	25/09/1990		-			0.00	0	Ausente
000111	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	11/07/1982	40	12	8	12	72.00	72	Aprovado
000263	PABLO IAZALDY NARDON FERREIRA BARROSO	07/05/1977	32	8	12	16	68.00	68	Aprovado
000196	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	07/12/1989	32	12	8	8	60.00	60	Aprovado

RESULTADO PARCIAL									
MOTORISTA-CNH D-EDUCACAO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000123	MARCIO MARTINS LUZ	27/06/1978	32	12	12	12	68.00	68	Aprovado

RESULTADO PARCIAL									
MOTORISTA-CNH D-EDUCACAO-FONTOURA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado

000213	ANANIAS JOSE LUIZ	25/04/1958		-			0.00	0	Ausente
000055	IRENO CARLOS MIRANDA	23/11/1969	24	8	16	8	56.00	56	Aprovado
000416	JOSENILSON SILVA NUNES	25/11/1980	32	8	8	4	52.00	52	Aprovado
000342	MARCOS SÉRGIO DE MOURA	28/06/1970	8	0	12	12	32.00	32	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
MOTORISTA-CNH D-OBRAS									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000310	GILSON GOMES DOS SANTOS	30/06/1973	32	12	12	16	72.00	72	Aprovado
000270	IRIS LOPES CARDOSO	26/10/1969	24	12	8	16	60.00	60	Aprovado
000106	MARILDO SANTOS MARTINS	25/04/1976	40	12	12	16	80.00	80	Aprovado
000260	NARILANDE COSTA PEREIRA	22/03/1978	40	16	12	16	84.00	84	Aprovado
000390	RAIMUNDO DA SILVA TAVARES	01/05/1975	8	4	8	12	32.00	32	Reprovado
000217	VALDECY JOSE LUIZ	25/04/1961		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
OPERADOR MOTONIVELADORA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000108	MANOEL DIVINO SANTOS BATISTA	14/04/1955	32	8	16	16	72.00	72	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
OPERADOR PA CARREGADEIRA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000227	MARCIO ANDRE MEDEIROS DE MOURA	14/07/1988	24	12	16	8	60.00	60	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
PROFESSOR EM FORMACAO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000361	ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES	13/03/1982		-			0.00	0	Ausente
000238	BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA	19/06/1966	24	8	4	12	48.00	48	Reprovado
000172	CLENI MARIA ABREU DA SILVA	08/04/1973	8	8	0	8	24.00	24	Reprovado
000057	MARIA ELSA ALMEIDA DE FARIAS	11/02/1975	8	12	4	4	28.00	28	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
PROFESSOR EM FORMACAO-FONTOURA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000190	CHERGLEN JOSEFA DOS SANTOS FREITAS	25/10/1980	24	8	0	0	32.00	32	Reprovado
000355	ELIANE LUZ BRITO	15/08/1980	32	12	4	4	52.00	52	Aprovado
000090	JULIA CONCEIÇÃO GOMES REZENDE	26/11/1985	24	16	12	8	60.00	60	Aprovado
RESULTADO PARCIAL									
PROFESSOR I A IV									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000226	GLORIACY SOARES DA MOTA	01/11/1972	16	20	8	8	52.00	52	Aprovado
000092	IONE PAULA GOMES BENITES	10/02/1976		-			0.00	0	Ausente
000407	JOSE PEREIRA	26/11/1951	16	16	8	8	48.00	48	Reprovado
000175	NOELMA SILVA DE OLIVEIRA	23/02/1977	16	4	4	8	32.00	32	Reprovado
000203	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ	24/08/1982		-			0.00	0	Ausente
000232	SIRLENE DIAS FERNANDES	05/01/1974	16	16	8	12	52.00	52	Aprovado
000293	SOLANGE MARIA MOREIRA DA SILVA	12/08/1970	8	8	8	0	24.00	24	Reprovado
000276	SUELY VIEIRA RIBEIRO	05/09/1975	16	8	4	8	36.00	36	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
PROFESSOR I A IV-FONTOURA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000208	ADELTO SOARES DE ARAGAO	27/07/1973		-			0.00	0	Ausente
000251	ANA PAULA PEREIRA NERES	25/07/1980	24	12	4	4	44.00	44	Reprovado
000161	CLEIDE SANDRA DOS REIS FERREIRA	18/06/1974	16	8	4	0	28.00	28	Reprovado
000246	DOMINGAS DE OLIVEIRA GOMES	20/04/1981	32	20	8	12	72.00	72	Aprovado
000058	ELEUZA DA SILVA BARBOSA	24/10/1964	24	12	12	12	60.00	60	Aprovado
000225	GINALDA SILVEIRA LOPES	02/09/1971	16	8	4	8	36.00	36	Reprovado
000295	JUDITE RODRIGUES DA SILVA	31/08/1974	16	12	8	16	52.00	52	Aprovado
000265	MARCIA PEREIRA BERNARDES	21/12/1979	0	20	4	4	28.00	28	Reprovado
000173	MEIGNA CAMARGO RIBEIRO	28/07/1978	8	20	0	4	32.00	32	Reprovado
000191	NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA	09/04/1972	16	12	8	12	48.00	48	Reprovado
000095	NILZETE GOMES DE SOUZA	05/05/1979	40	16	16	16	88.00	88	Aprovado
000171	NOEMY MARTINS MOURA	15/10/1974	16	8	0	8	32.00	32	Reprovado
000204	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ	24/08/1982		-			0.00	0	Ausente
000081	REMILDES RODRIGUES REGO	25/02/1963	16	8	0	12	36.00	36	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
PROFESSOR PEDAGOGIA									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000210	ADELTO SOARES DE ARAGAO	27/07/1973		-			0.00	0	Ausente

000334	JANAINA MENDES	00/00/0000		-			0.00	0	Ausente
000248	KEILA MARIA GARCIA DIAS	09/05/1977	40	16	0	12	68.00	68	Aprovado
000202	NEILA DOMINGOS LUIZ	28/02/1979		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
RECEPCIONISTA-ACAO SOCIAL									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000299	AUREA JANY DE MOURA SANTOS	29/01/1993	16	8	0	8	32.00	32	Reprovado
000224	DANIELA IVANISE TRAMPUSH	03/12/1972	0	0	0	0	0.00	0	Reprovado
000211	JOSELINA DOMINGOS LUIZ	13/05/1980		-			0.00	0	Ausente
000234	KEILA SILVA RIBEIRO	24/04/1986		-			0.00	0	Ausente
000101	KELY REGINA PEREIRA MOTA	09/07/1980	8	12	8	8	36.00	36	Reprovado
000297	MARIA DELMA GOMES DE SOUZA	03/05/1978	16	16	4	8	44.00	44	Reprovado
000084	MARIA DIVINA SILVA ARRUDA	23/06/1989	8	16	4	4	32.00	32	Reprovado
000093	MAURINA PEREIRA DA SILVA	16/08/1984	16	16	0	8	40.00	40	Reprovado
000243	NAIARA CRISTINA PEREIRA LIMA	18/07/1991	8	12	8	12	40.00	40	Reprovado
000158	ONILAINÉ SOUZA PESSOA	27/12/1987	8	8	4	8	28.00	28	Reprovado
000182	PATRICIA SOARES RODRIGUES	02/07/1990	16	16	4	20	56.00	56	Aprovado
000330	VILMA SIRIANO DE SOUSA	14/09/1979		-			0.00	0	Ausente
RESULTADO PARCIAL									
RECEPCIONISTA-ADMINISTRACAO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000120	ADRIANA DIVINA DOS SANTOS	11/11/1975	24	20	0	20	64.00	64	Aprovado
000417	CASSIA GISELLE PEREIRA DA COSTA	14/08/1982	16	12	12	12	52.00	52	Aprovado
000370	JUCILEIA BRITO DA SILVA	27/05/1988	8	4	8	16	36.00	36	Reprovado
000159	LUCIENE PERIRA DE SOUZA	07/09/1982	16	8	8	12	44.00	44	Reprovado
000414	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOIZA	28/06/1983		-			0.00	0	Ausente
000249	SEBASTIANA RODRIGUES DOS REIS	02/05/1984	8	20	4	8	40.00	40	Reprovado
000264	SIRLEI MARTINS LUZ	27/10/1970	16	16	4	12	48.00	48	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
TECNICO EM ENFERMAGEM									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000279	ADENIR VIEIRA LEME	29/08/1982	24	16	8	0	48.00	48	Reprovado
000344	ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA	08/10/1975	8	8	4	12	32.00	32	Reprovado
000080	CLAUDIA MARA SOEHN	16/08/1972		-			0.00	0	Ausente
000400	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1969		-			0.00	0	Ausente
000089	GEANDRA ALVES NOVATO	11/06/1983	8	4	4	0	16.00	16	Reprovado
000082	JANAINA ALVES DO NASCIMENTO	06/10/1984	8	8	8	0	24.00	24	Reprovado
000261	JOANA DARC DE OLIVEIRA	21/05/1974	32	16	4	8	60.00	60	Aprovado
000321	KELLEY CRISTINA PEREIRA GOMES	25/02/1987	16	16	8	12	52.00	52	Aprovado
000185	QUELI FERNANDA COSTA FARIA	25/10/1987		-			0.00	0	Ausente
000103	RAFAEL MARAFON	25/06/1985		-			0.00	0	Ausente
000086	SILVANI LIMA DE JESUS	01/12/1978	32	16	12	12	72.00	72	Aprovado
000087	ZELIA HONORIA DA SILVA	15/05/1969	8	16	0	8	32.00	32	Reprovado
RESULTADO PARCIAL									
TECNICO EM LABORATORIO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Resultado
000215	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES FERNANDES	11/01/1988		-			0.00	0	Ausente
000116	VALTELI JACOB DO CARMO	12/05/1990		-			0.00	0	Ausente
000421	WALDICEIA MARTINS DA COSTA	15/05/1978		-			0.00	0	Ausente

LEGENDA	
CE	Conhecimento Especifico
CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:  
Noides Cenio da Silva  
Código Identificador:562590A2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO SELETIVO (PM SAO JOSE DO XINGU) ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**  
**RESULTADO FINAL AGENTE ADMINISTRATIVO-ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO FINAL										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000410	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/02/1988	0	0	4	0	4.00	4	-	Reprovado
000406	LIDIANI COSTA E SILVA	22/11/1985		-			0.00	0	-	Ausente
000282	ANA CAROLINE REZENDE	06/08/1991		-			0.00	0	-	Ausente

000281	DE PAIVA IDALINA NUNES DOS SANTOS	27/10/1991						0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL											
			AGENTE ADMINISTRATIVO-SAUDE								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000353	SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	08/08/1988	24	4	8	8	44.00	44	-	Reprovado	
000119	FABIO ELIAS MIRANDA DUQUE	18/12/1985	24	4	0	4	32.00	32	-	Reprovado	
000317	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	29/04/1985	0	8	8	16	32.00	32	-	Reprovado	
000360	SAMARA CRISTINA DIAS COSTA	30/05/1986	16	8	4	0	28.00	28	-	Reprovado	
000316	CLEIA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	19/10/1980	8	4	4	8	24.00	24	-	Reprovado	
000139	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1987	0	4	8	4	16.00	16	-	Reprovado	
000327	SILVIA REGINA RORIGUES DE SOUZA	08/08/1988			-		0.00	0	-	Ausente	
000062	THAMIRIS MARQUES LOUZADA	08/11/1989			-		0.00	0	-	Ausente	
000356	VALTELI JACOB DO CARMO	12/05/1990			-		0.00	0	-	Ausente	
000118	SUEDES JUNIOR DOS SANTOS	25/02/1991			-		0.00	0	-	Ausente	
000386	KALLITA RAME SANTOS SILVA	01/08/1992			-		0.00	0	-	Ausente	
RESULTADO FINAL											
			AGENTE ENDEMIAS COMBATE								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000157	JOILSON SILVA ARAUJO	25/01/1984	24	12	8	16	60.00	60	1º	Aprovado	
000135	ADILSON COSTA DE MATOS BONFIM	17/04/1985	16	12	8	20	56.00	56	2º	Aprovado	
000340	THALES FERREIRA BILIO	15/08/1989	8	12	8	20	48.00	48	-	Reprovado	
000286	LUZINETE PEREIRA BERNADES	24/05/1977	16	12	4	12	44.00	44	-	Reprovado	
000329	FLAVIO PEREIRA CANDIDO	18/02/1993	8	12	4	16	40.00	40	-	Reprovado	
000395	JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	05/11/1992	24	0	8	0	32.00	32	-	Reprovado	
000168	CAMERON MITCHEL NASCENTES	23/10/1977			-		0.00	0	-	Ausente	
000399	GLEIBSON RIBEIRO MAGALHÃES	18/12/1979			-		0.00	0	-	Ausente	
000144	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989			-		0.00	0	-	Ausente	
RESULTADO FINAL											
			AGENTE COMUNITARIO SAUDE-AREA 08								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000110	MARCIONILIO BERNADES NETO	12/03/1972	16	8	12	20	56.00	56	1º	Aprovado	
000328	ROSILENE LUZ AMORIM	14/12/1974	16	12	8	12	48.00	48	-	Reprovado	
000195	NOETE BRANDAO RODRIGUES	29/01/1976	8	4	12	16	40.00	40	-	Reprovado	
RESULTADO FINAL											
			AGENTE COMUNITARIO SAUDE-AREA 11								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000287	DIANE ELIAS PARENTE	14/01/1988	32	12	8	16	68.00	68	1º	Aprovado	
000326	ADI CAMPOS DE SOUSA	17/11/1989	16	16	4	20	56.00	56	2º	Classificado	
000291	ISABELA CORDEIRO DA SILVA	13/09/1984	24	8	0	16	48.00	48	-	Reprovado	
000112	RAIMUNDO BEZERRA GOMES	11/12/1977	8	8	8	16	40.00	40	-	Reprovado	
000074	MARIA ELZA BORGES BEZERRA	30/08/1991	0	4	8	12	24.00	24	-	Reprovado	
000064	ANA PAULA FERREIRA MACIEL	05/03/1981	0	4	8	8	20.00	20	-	Reprovado	
000367	DIVINA GABRIEL DE CARVALHO	10/03/1967			-		0.00	0	-	Ausente	
RESULTADO FINAL											
			AGENTE SANITARIO-SEDE								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000147	JOSIANE PEREIRA RODRIGUES	08/06/1982	8	12	8	12	40.00	40	-	Reprovado	
000296	MARIA DELMA GOMES DE SOUZA	03/05/1978			-		0.00	0	-	Ausente	
RESULTADO FINAL											
			AGENTE SANIUTARIO-SANTO A. FONTOURA								
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000381	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	05/09/1991	8	8	4	20	40.00	40	-	Reprovado	
000304	MARIA DOS REMEDIOS SOUZA ARAUJO	14/06/1975	8	12	8	12	40.00	40	-	Reprovado	
000229	GLEICIANE SILVA NERES NUNES	09/03/1991	8	16	4	12	40.00	40	-	Reprovado	
000377	VALDENICE DA SILVA BEZERRA	13/09/1978	0	16	8	12	36.00	36	-	Reprovado	
000372	MARIA DA CONCEIÇÃO BELIZARIA PEREIRA	09/12/1973			-		0.00	0	-	Ausente	



000343	NUBIANA DE JESUS OLIVEIRA	12/01/1988	8	16	4	8	36.00	36	-	Reprovado
000165	MARY DANIELE ARAUJO TEIXEIRA	07/03/1981	8	20	4	0	32.00	32	-	Reprovado
000413	MARA ALAIR COSTA E SILVA	22/04/1976	0	12	4	16	32.00	32	-	Reprovado
000126	KEILA MARIA DA SILVA ALVES	02/02/1982	8	4	4	8	24.00	24	-	Reprovado
000239	CLAUDINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	11/11/1987	8	12	0	4	24.00	24	-	Reprovado
000050	THIAGO SANTOS VINHAL	13/12/1978			-		0.00	0	-	Ausente
000207	EDSON FELIX BARBOSA	11/01/1979			-		0.00	0	-	Ausente
000127	LILIAN DA SILVA	10/05/1980			-		0.00	0	-	Ausente
000201	ADEILMA BARBOSA DA SILVA	20/09/1980			-		0.00	0	-	Ausente
000187	MARILIANE CRISTINA DIAS TESTONI	02/01/1985			-		0.00	0	-	Ausente
000409	GUSTAVO PEREIRA DOS PASSOS	13/01/1985			-		0.00	0	-	Ausente
000331	SIRBE GONÇALVES DOS SANTOS	18/03/1986			-		0.00	0	-	Ausente
000218	JOSÉ PABLO DIEGO DE CARVALHO	19/03/1986			-		0.00	0	-	Ausente
000197	ICARO VALDECI SANTOS DE MELO	29/12/1986			-		0.00	0	-	Ausente
000200	ALESSANDRO ALVES DE MORAES	01/12/1987			-		0.00	0	-	Ausente

## RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAF	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000392	MARIA DE FATIMA MEDEIROS COELHO	25/05/1982	16	4	16	16	52.00	52	1º	Aprovado
000244	MARIA DE LURDES DA SILVA RIBEIRO	12/12/1965	16	8	8	16	48.00	48	-	Reprovado
000125	PEDRA NUNES DE OLIVEIRA	29/06/1965	8	12	12	16	48.00	48	-	Reprovado
000096	SONIA LEITE DA SILVA	15/11/1974	24	8	0	8	40.00	40	-	Reprovado
000341	CLENIR GONZAGA DE OLIVEIRA	24/09/1962	8	8	4	8	28.00	28	-	Reprovado
000122	IVANILDES ALVES DO NASCIMENTO	21/10/1952	16	0	0	8	24.00	24	-	Reprovado
000134	ANDREIA QUINTINO COELHO	07/09/1986			-		0.00	0	-	Ausente

## RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000052	ANDREIA VIEIRA DE SOUZA	22/03/1974	32	16	16	20	84.00	84	1º	Aprovado
000313	GLEICY KELLY DE PAULA DIAS	17/02/1988	32	16	8	20	76.00	76	2º	Aprovado
000237	VALDINEIDE DO NASCIMENTO SOUZA	09/07/1990	32	12	16	16	76.00	76	3º	Aprovado
000277	KARLA KATINA ARAUJO DE SA	29/08/1989	24	16	16	20	76.00	76	4º	Aprovado
000269	ELIANE SOARES DA SILVA	01/06/1979	32	12	12	16	72.00	72	5º	Aprovado
000401	ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES	18/08/1979	24	16	16	16	72.00	72	6º	Aprovado
000403	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	05/05/1981	32	8	12	16	68.00	68	7º	Aprovado
000184	FRANCISCA SOARES RODRIGUES	04/06/1985	32	12	12	12	68.00	68	8º	Aprovado
000383	ANTONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	12/07/1983	24	16	12	16	68.00	68	9º	Aprovado
000066	ANACLESSIA VIEIRA DE ARAUJO	09/06/1990	24	16	16	12	68.00	68	10º	Aprovado
000162	ELOAYNE SANTIAGO DE SA	28/09/1991	24	12	20	12	68.00	68	11º	Aprovado
000076	ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	22/07/1983	16	16	16	20	68.00	68	12º	Aprovado
000098	MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	30/01/1976	24	12	16	12	64.00	64	13º	Classificado
000091	REGI ELIANE LIMA LUZ	08/05/1986	24	16	16	8	64.00	64	14º	Classificado
000352	VANUSA ALVES RODRIGUES	18/06/1992	24	12	8	16	60.00	60	15º	Classificado
000155	MARLI FERNANDES DA SILVA	10/05/1982	16	12	16	16	60.00	60	16º	Classificado
000138	ALESSANDRA GOMES ARAUJO	30/10/1983	16	16	16	12	60.00	60	17º	Classificado
000272	GLEICE GOMES DA SILVA	14/06/1992	24	8	16	8	56.00	56	18º	Classificado
000402	MARIA NEUZA FARIAS DA COSTA	23/04/1973	16	8	12	20	56.00	56	19º	Classificado
000394	MARIA ITAELMA SILVA ROCHA	10/07/1990	16	16	12	12	56.00	56	20º	Classificado
000247	IRAIDES PEREIRA LIMA	01/10/1968	16	12	20	8	56.00	56	21º	Classificado
000128	LILIAN DA SILVA	10/05/1980	24	8	8	12	52.00	52	22º	Classificado
000273	SANDRA PEREIRA DA SILVA CARMO	20/12/1981	24	4	12	12	52.00	52	23º	Classificado
000252	JOSELI PEREIRA TEIXEIRA	22/08/1985	24	16	8	4	52.00	52	24º	Classificado
000102	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	10/06/1978	16	16	12	8	52.00	52	25º	Classificado
000241	JORGIANE BARROS DE SANTANA	04/10/1982	8	12	12	20	52.00	52	26º	Classificado
000292	GRACY KELLY PEREIRA DA SILVA	08/01/1986	24	8	8	8	48.00	48	-	Reprovado
000149	JOAO PEDRO DA SILVA	03/05/1967	16	8	12	12	48.00	48	-	Reprovado
000348	MARCILENA NEVES SOARES BARROS	28/01/1982	16	8	12	12	48.00	48	-	Reprovado
000385	PEDRINA COSTA CIRQUEIRA	29/06/1970	16	12	12	8	48.00	48	-	Reprovado
000072	ANA PAULA LIRA DOS	15/04/1988	16	16	8	8	48.00	48	-	Reprovado

	SANTOS										
000242	LEIDIANE OLIVEIRA	07/09/1984	16	16	12	4	48.00	48	-	Reprovado	
000140	SILVANI FERREIRA GOMES	03/07/1984	8	12	12	16	48.00	48	-	Reprovado	
000346	ADIVAN BARBOSA XAVIER	09/03/1980	24	0	8	12	44.00	44	-	Reprovado	
000160	FABIULA PEREIRA MOTA	10/09/1983	24	4	4	12	44.00	44	-	Reprovado	
000114	ELIENE SOUSA DOS SANTOS	02/03/1985	24	4	4	12	44.00	44	-	Reprovado	
000315	VALDENIZA MOTA REGIO	12/04/1980	16	12	0	16	44.00	44	-	Reprovado	
000284	ROZINEIA PORTILHO DOS SANTOS	10/04/1984	16	8	8	12	44.00	44	-	Reprovado	
000290	JOSEANE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	18/06/1985	16	8	8	12	44.00	44	-	Reprovado	
000289	MARIA DE JESUS BARROS PIMENTEL COSTA	25/12/1975	16	16	4	8	44.00	44	-	Reprovado	
000181	ARLEIDE ALVES COLTINHO	07/07/1985	8	12	8	16	44.00	44	-	Reprovado	
000250	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	11/07/1973	0	12	16	16	44.00	44	-	Reprovado	
000256	FRANCIELE DE JESUS SANTOS	04/09/1991	16	8	8	8	40.00	40	-	Reprovado	
000113	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	09/11/1981	8	4	8	16	36.00	36	-	Reprovado	
000233	LUZIA DA SILVA	13/12/1971	8	8	8	12	36.00	36	-	Reprovado	
000070	JOYCE BRENDA LUZ MARTINS	28/03/1982	8	8	8	12	36.00	36	-	Reprovado	
000148	NARI CRISTIANE RODRIGUES LIMA	09/05/1985	8	8	8	12	36.00	36	-	Reprovado	
000130	SOLISVANIA ARAUJO DA SILVA	15/06/1983	8	8	12	8	36.00	36	-	Reprovado	
000115	ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA	25/08/1965	16	0	8	8	32.00	32	-	Reprovado	
000389	NEUSA COSTA DE AQUINO	19/10/1967	16	4	4	4	28.00	28	-	Reprovado	
000255	CLEIDIANE MARCELINO DA SILVA	16/06/1988	8	8	4	8	28.00	28	-	Reprovado	
000240	ELDIR CARDOZO DE SANTANA	24/04/1971	0	0	4	20	24.00	24	-	Reprovado	
000300	MARIA ROMILDA DA SILVA	16/03/1984	0	8	4	12	24.00	24	-	Reprovado	
000258	MARIA DO SOCORRO ALVES	22/01/1950	8	4	4	4	20.00	20	-	Reprovado	
000309	ESTEVA BISPO DOS SANTOS	02/08/1956	8	0	4	4	16.00	16	-	Reprovado	
000174	MARLI RODRIGUES DA SILVA	12/05/1978	0	4	8	4	16.00	16	-	Reprovado	
000131	JOANA DARQ MOREIRA DE MOURA	27/05/1964			-		0.00	0	-	Ausente	
000319	RAIMUNDA NUNES MOREIRA	22/07/1969			-		0.00	0	-	Ausente	
000105	ZILANY JOSE DE OLIVEIRA	06/05/1975			-		0.00	0	-	Ausente	
000259	ELIANE MARIA DA SILVA SILVEIRA	04/05/1981			-		0.00	0	-	Ausente	
000397	ANDREA MOREIRA DA SILVA MAGALHÃES	27/05/1981			-		0.00	0	-	Ausente	
000205	GLEICI CANDIDO DA SILVA	06/09/1982			-		0.00	0	-	Ausente	
000136	MARIA APARECIDA MENDES BARBOSA	18/12/1982			-		0.00	0	-	Ausente	
000306	TINA CHARLES DA SILVA GOMES	07/09/1985			-		0.00	0	-	Ausente	
000133	ELITA LIMA LUZ	21/12/1988			-		0.00	0	-	Ausente	
000183	PATRICIA SOARES RODRIGUES	02/07/1990			-		0.00	0	-	Ausente	
000179	CLEONICE ROBERTO SILVA	29/10/1993			-		0.00	0	-	Ausente	
RESULTADO FINAL											
		AUXILIAR SERVICOS GERAIS-EDUCACAO-DISTRITO									
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000257	VANIA MORAIS DA SILVA	22/08/1980	24	16	16	12	68.00	68	1º	Aprovado	
000347	ELISANGELA GOMES DAMASCENO	17/03/1987	16	16	20	12	64.00	64	2º	Aprovado	
000350	LINDIANE DO CARMO CORREIA SANTOS	12/11/1991	24	8	12	12	56.00	56	3º	Aprovado	
000357	BADIA BEATRIZ PEREIRA SOBRINHO	25/11/1979	24	8	8	12	52.00	52	4º	Aprovado	
000236	DAIANE DALETEZZE DOS REIS	11/07/1987	16	12	16	8	52.00	52	5º	Classificado	
000051	ELIZANGELA APARECIDA DOS ANJOS SANTOS	23/03/1983	24	8	8	8	48.00	48	-	Reprovado	
000169	EULIANA LUCIA DOS REIS	18/08/1983	16	8	8	16	48.00	48	-	Reprovado	
000271	DEUZELINA GOIS GAMA	17/06/1985	16	8	12	12	48.00	48	-	Reprovado	
000088	ANDREIA NEVES SANTOS	16/10/1991	16	12	8	12	48.00	48	-	Reprovado	
000278	KATIA JARDIM DOS SANTOS	28/08/1987	24	4	8	8	44.00	44	-	Reprovado	
000359	ALDENORA NASCIMENTO DA SILVA	30/07/1982	24	8	8	4	44.00	44	-	Reprovado	
000254	FRANCILMA TEODORA DE OLIVEIRA	01/11/1983	16	8	8	12	44.00	44	-	Reprovado	
000067	MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO DIAS	10/06/1984	16	8	8	12	44.00	44	-	Reprovado	
000060	WESLANE DE SOUZA SILVA	23/07/1980	16	4	8	12	40.00	40	-	Reprovado	
000068	MARIA DOS REIS DOS ANJOS SANTOS	06/01/1986	16	8	4	12	40.00	40	-	Reprovado	
000117	MARINETE GONÇALVES CONRADO LIRA	03/10/1983	8	8	8	16	40.00	40	-	Reprovado	
000073	ROSINALVA CASTRO DIAS	20/11/1985	8	12	8	8	36.00	36	-	Reprovado	
000365	LUSINETE ALVES DE AQUINO RAMOS	08/07/1982	0	12	12	8	32.00	32	-	Reprovado	
000301	MARIA JOSE BORGES BEZERRA	20/09/1988	16	8	0	0	24.00	24	-	Reprovado	
000221	LILIANE MONTEIRO DOS SANTOS	13/10/1981	8	8	0	4	20.00	20	-	Reprovado	
000336	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA	29/01/1957			-		0.00	0	-	Ausente	
000320	RAIMUNDA NUNES MOREIRA	22/07/1969			-		0.00	0	-	Ausente	
000411	SIMONE FRANCISCA DA	24/12/1973			-		0.00	0	-	Ausente	

000393	SILVA ZENAIDE MATOS BEZERRA	12/09/1980					0.00	0	-	Ausente
000345	MARCIA FERREIRA DE SOUSA	25/06/1981					0.00	0	-	Ausente
000163	FABIULA PEREIRA MOTA	10/09/1983					0.00	0	-	Ausente
000056	MARA NUBIA CELESTINA LIRA	13/11/1984					0.00	0	-	Ausente
000337	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	10/02/1985					0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
			AUXILIAR	SERVICOS						
				GERAIS-OBRA-						
				PESADO						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000268	WELTON APRIGIO BISPO	06/10/1979	24	16	16	16	72.00	72	1º	Aprovado
000222	EDSON FERREIRA DA SILVA	09/12/1969	0	0	0	0	0.00	0	-	Reprovado
RESULTADO FINAL										
			AUXILIAR	SERVICOS						
				GERAIS-SAUDE						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000132	LIDIANE DA SILVA RODRIGUES	06/05/1981	24	16	12	8	60.00	60	1º	Aprovado
000219	EDSONINA DE AZEVEDO AGUIAR RIBEIRO	15/09/1961	32	12	4	8	56.00	56	2º	Aprovado
000275	ELIENE GOMES PEREIRA	27/04/1983	24	12	8	8	52.00	52	3º	Classificado
000097	CLAUDIANE FORTALEZA ALVES SILVA	03/02/1983	16	4	8	16	44.00	44	-	Reprovado
000129	CAROLINA MARTINELLI MELO	09/07/1992	16	4	12	8	40.00	40	-	Reprovado
000137	DOMINGAS RIBEIRO DA SILVA	01/08/1954	0	4	0	0	4.00	4	-	Reprovado
000220	HENILDO PEREIRA GUIMARAES	14/03/1977			-		0.00	0	-	Ausente
000362	EDINILDA MARTINS LUZ	15/10/1985			-		0.00	0	-	Ausente
000302	ADRIANA PINTO DE ASSUNCAO	02/07/1991			-		0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
			AUXILIAR	SERVICOS						
				GERAIS-SAUDE-						
				FONTOURA						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000283	ELIUDE PEREIRA BERNARDES	06/06/1974	32	12	16	12	72.00	72	1º	Aprovado
000311	HELENA BEZERRA MOREIRA	19/04/1974	24	4	12	12	52.00	52	2º	Classificado
000059	MARA NUBIA CELESTINA LIRA	13/11/1984	16	20	8	8	52.00	52	3º	Classificado
000288	RICLÉIA FERREIRA DE SOUZA	20/06/1989	16	16	8	8	48.00	48	-	Reprovado
000065	MARIA DEUZIREIS LIRA MACEDO	27/01/1963	8	16	8	12	44.00	44	-	Reprovado
000078	INES DIAS	07/01/1964			-		0.00	0	-	Ausente
000071	MARIA RIBAMAR SILVA NUNES	12/12/1975			-		0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
				GARI						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000079	LUZIA LUIZ DE SOUZA	23/06/1969	32	20	20	16	88.00	88	1º	Aprovado
000146	ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO	15/09/1974	40	8	8	20	76.00	76	2º	Aprovado
000069	APARECIDO ALVES RODRIGUES	04/07/1986	24	8	8	16	56.00	56	3º	Aprovado
000375	DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA	09/10/1963	24	4	12	12	52.00	52	4º	Aprovado
000376	MARGARETH GOMES	17/08/1970	24	4	12	12	52.00	52	5º	Aprovado
000308	APARECIDA PEREIRA SOUSA	13/02/1965	16	12	0	12	40.00	40	-	Reprovado
000166	DIVINO MOREIRA DE MOURA	20/07/1953	16	0	4	8	28.00	28	-	Reprovado
000142	VALDINEIS CARDOSO DE SOUZA	13/09/1980	0	4	4	12	20.00	20	-	Reprovado
000124	MANOEL PEREIRA DA SILVA	22/08/1963	0	8	4	0	12.00	12	-	Reprovado
000154	MAURO PEREIRA DA SILVA	20/05/1962	0	0	4	0	4.00	4	-	Reprovado
000152	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989			-		0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
				GUARDA-						
				EDUCACAO						
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000170	LORIVAL VAZ DE CALASSI	02/09/1966	32	12	12	12	68.00	68	1º	Aprovado
000371	VALCI CRISOSTOMO DE CARVALHO	18/04/1989	24	12	16	12	64.00	64	2º	Aprovado
000374	ROANLDO VIEIRA SOARES	13/06/1991	24	8	12	8	52.00	52	3º	Classificado
000418	WALTER WANDERLEY SOARES DA SILVA	20/09/1964	16	12	4	16	48.00	48	-	Reprovado
000156	LUIZCARLOS COSTA OLIVEIRA	29/09/1989	16	8	12	12	48.00	48	-	Reprovado
000298	ALEANDRO CARNEIRO RIBEIRO	01/09/1983	8	4	12	16	40.00	40	-	Reprovado
000363	VILMAR ALVES RIBEIRO	28/08/1971	24	0	0	4	28.00	28	-	Reprovado
000100	ADAO MARTINS DE MOURA	16/09/1950	8	12	4	4	28.00	28	-	Reprovado
000077	CLODOALDO FERREIRA D ASILVA	26/04/1987	8	4	4	8	24.00	24	-	Reprovado

000099	CELSE CELESTINA LIRA	07/12/1976						0,00	0	-	Ausente
000198	RAIMUNDO DE SOUSA	02/01/1984						0,00	0	-	Ausente
000384	MARCOS ANTONIO S CARVALHO	03/08/1990						0,00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL											
GUARDA-OBRAS											
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000303	ERNESTO GOMES DOS SANTOS	17/10/1979	24	16	8	12	60,00	60	1º	Aprovado	
000312	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	16/10/1987	24	8	12	12	56,00	56	2º	Aprovado	
000186	LUIZ GONZAGA ALVES SILVA	12/08/1969	16	12	12	16	56,00	56	3º	Classificado	
000379	CLÉBER ALVES RIBEIRO	25/05/1981	16	8	8	16	48,00	48	-	Reprovado	
000266	EDSON ABREU DA SILVA	03/07/1974	16	12	8	8	44,00	44	-	Reprovado	
000280	DUANDER IRIS PEREIRA CARDOSO	17/07/1991	8	8	16	12	44,00	44	-	Reprovado	
000325	CICERO FERREIRA DOS SANTOS NETO	27/03/1967					0,00	0	-	Ausente	
000368	GERSSI RODRIGUES DE BESSA	10/07/1984					0,00	0	-	Ausente	

RESULTADO FINAL											
GUARDA-OBRAS-DISTRITO FONTOURA											
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000206	JOAQUIM BEZERRA MOREIRA	05/11/1988	16	16	12	16	60,00	60	1º	Aprovado	
000085	RHEUBER RODRIGUES REGO	10/12/1985	24	16	8	8	56,00	56	2º	Aprovado	
000223	CELSE CELESTINA LIRA	07/12/1976	16	16	8	16	56,00	56	3º	Classificado	
000307	ANTÔNIO REIS BEZERRA MOREIRA	06/01/1985	16	8	16	16	56,00	56	4º	Classificado	
000420	AURELIANO BARROS ASSUNÇÃO	02/04/1985	16	4	8	4	32,00	32	-	Reprovado	
000423	VALDIVINO NERES DA CONCEIÇÃO	25/02/1974					0,00	0	-	Ausente	
000338	JOSE BEZERRA MOREIRA	16/12/1982					0,00	0	-	Ausente	
000061	MAURÍCIOS MILHOMEM LIMA	15/04/1984					0,00	0	-	Ausente	
000398	JOAQUIM BEZERRA MOREIRA	05/11/1988					0,00	0	-	Ausente	
000415	WESLEI DA COSTA SILVA	12/07/1990					0,00	0	-	Ausente	

RESULTADO FINAL											
GUARDA-SAUDE											
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000194	HENILDO PEREIRA GUIMARAES	14/03/1977	24	12	20	20	76,00	76	1º	Aprovado	
000230	JOSE CARLOS TUNES BARBOSA	24/11/1970	32	16	12	12	72,00	72	2º	Aprovado	
000382	MAZINHO ROCHA DA SILVA	29/11/1988	24	8	16	16	64,00	64	3º	Classificado	
000188	AROLDINO NOGUEIRA DA SILVA	05/08/1977	24	8	8	20	60,00	60	4º	Classificado	
000083	ALEXANDRE SILVA DA CONCEIÇÃO	19/06/1984	24	12	12	12	60,00	60	5º	Classificado	
000150	AMIR VIEIRA DA SILVA	18/02/1992	16	8	12	16	52,00	52	6º	Classificado	
000104	LEANDRO RIBEIRO COELHO	17/08/1988	24	4	8	12	48,00	48	-	Reprovado	
000235	JADACI FERREIRA DE MELO	02/02/1978	16	4	8	8	36,00	36	-	Reprovado	
000373	JOVENCIO DA SILVA OLIVEIRA	26/12/1986	8	8	4	8	28,00	28	-	Reprovado	
000339	WANDER SANTOS COSTA	05/04/1982					0,00	0	-	Ausente	
000378	DEUZIMAR SILVA COELHO	10/10/1982					0,00	0	-	Ausente	
000199	WILIAN CORREIA DE ANDRADE	20/05/1986					0,00	0	-	Ausente	

RESULTADO FINAL											
MECANICO MAQUINAS PESADAS											
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000404	ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO	01/02/1983	32	16	12	20	80,00	80	1º	Aprovado	
000323	JOÃO FLAVIO BARBOSA	23/07/1991	32	8	12	16	68,00	68	2º	Classificado	
000351	GETRO DELMONDES LUZ	03/10/1989	40	8	8	8	64,00	64	3º	Classificado	

RESULTADO FINAL											
MOTORISTA-CNH B-SAUDE											
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000111	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	11/07/1982	40	12	8	12	72,00	72	1º	Aprovado	
000151	CARLOS DA SILVA ARAUJO	22/07/1970	40	12	12	8	72,00	72	2º	Classificado	
000262	EDIVAN BEZERRA MOREIRA	13/12/1977	32	12	12	16	72,00	72	3º	Classificado	
000263	PABLO IAZALDY NARDON FERREIRA BARROSO	07/05/1977	32	8	12	16	68,00	68	4º	Classificado	
000196	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	07/12/1989	32	12	8	8	60,00	60	5º	Classificado	
000143	JULIO CEZAR VIEIRA	28/09/1964	16	12	16	16	60,00	60	6º	Classificado	
000245	JOAO AZEVEDO RIBEIRO	06/10/1954	0	0	0	0	0,00	0	-	Reprovado	
000422	EDSON VOBETO	05/10/1974					0,00	0	-	Ausente	
000419	LEANDRO ANDRADE MUNIZ	25/09/1990					0,00	0	-	Ausente	

RESULTADO FINAL											
MOTORISTA-CNH D-EDUCACAO											
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000123	MARCIO MARTINS LUZ	27/06/1978	32	12	12	12	68,00	68	1º	Aprovado	

RESULTADO FINAL											
MOTORISTA-CNH EDUCACAO-FONTOURA D-											
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000055	IRENO CARLOS MIRANDA	23/11/1969	24	8	16	8	56,00	56	1º	Aprovado	
000416	JOSENILSON SILVA NUNES	25/11/1980	32	8	8	4	52,00	52	2º	Aprovado	
000342	MARCOS SÉRGIO DE MOURA	28/06/1970	8	0	12	12	32,00	32	-	Reprovado	
000213	ANANIAS JOSE LUIZ	25/04/1958					0,00	0	-	Ausente	

RESULTADO FINAL											
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MOTORISTA-CNH D-OBTRAS										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000260	NARILANDE COSTA PEREIRA	22/03/1978	40	16	12	16	84.00	84	1º	Aprovado
000106	MARILDO SANTOS MARTINS	25/04/1976	40	12	12	16	80.00	80	2º	Aprovado
000310	GILSON GOMES DOS SANTOS	30/06/1973	32	12	12	16	72.00	72	3º	Classificado
000270	IRIS LOPES CARDOSO	26/10/1969	24	12	8	16	60.00	60	4º	Classificado
000390	RAIMUNDO DA SILVA TAVARES	01/05/1975	8	4	8	12	32.00	32	-	Reprovado
000217	VALDECY JOSE LUIZ	25/04/1961					0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
OPERADOR MOTONIVELADORA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000108	MANOEL DIVINO SANTOS BATISTA	14/04/1955	32	8	16	16	72.00	72	1º	Aprovado
RESULTADO FINAL										
OPERADOR PA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000227	MARCIO ANDRE MEDEIROS DE MOURA	14/07/1988	24	12	16	8	60.00	60	1º	Aprovado
RESULTADO FINAL										
PROFESSOR EM FORMACAO										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000238	BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA	19/06/1966	24	8	4	12	48.00	48	-	Reprovado
000057	MARIA ELSA ALMEIDA DE FARIAS	11/02/1975	8	12	4	4	28.00	28	-	Reprovado
000172	CLENI MARIA ABREU DA SILVA	08/04/1973	8	8	0	8	24.00	24	-	Reprovado
000361	ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES	13/03/1982			-		0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
PROFESSOR EM FORMACAO-FONTOURA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000090	JULIA CONCEIÇÃO GOMES REZENDE	26/11/1985	24	16	12	8	60.00	60	1º	Aprovado
000355	ELIANE LUZ BRITO	15/08/1980	32	12	4	4	52.00	52	2º	Aprovado
000190	CHERGLEN JOSEFA DOS SANTOS FREITAS	25/10/1980	24	8	0	0	32.00	32	-	Reprovado
RESULTADO FINAL										
PROFESSOR I A IV										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000232	SIRLENE DIAS FERNANDES	05/01/1974	16	16	8	12	52.00	52	1º	Aprovado
000226	GLORIACY SOARES DA MOTA	01/11/1972	16	20	8	8	52.00	52	2º	Aprovado
000407	JOSE PEREIRA	26/11/1951	16	16	8	8	48.00	48	-	Reprovado
000276	SUELY VIEIRA RIBEIRO	05/09/1975	16	8	4	8	36.00	36	-	Reprovado
000175	NOELMA SILVA DE OLIVEIRA	23/02/1977	16	4	4	8	32.00	32	-	Reprovado
000293	SOLANGE MARIA MOREIRA DA SILVA	12/08/1970	8	8	8	0	24.00	24	-	Reprovado
000092	IONE PAULA GOMES BENITES	10/02/1976			-		0.00	0	-	Ausente
000203	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ	24/08/1982			-		0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
PROFESSOR I A IV-FONTOURA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000095	NILZETE GOMES DE SOUZA	05/05/1979	40	16	16	16	88.00	88	1º	Aprovado
000246	DOMINGAS DE OLIVEIRA GOMES	20/04/1981	32	20	8	12	72.00	72	2º	Aprovado
000058	ELEUZA DA SILVA BARBOSA	24/10/1964	24	12	12	12	60.00	60	3º	Classificado
000295	JUDITE RODRIGUES DA SILVA	31/08/1974	16	12	8	16	52.00	52	4º	Classificado
000191	NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA	09/04/1972	16	12	8	12	48.00	48	-	Reprovado
000251	ANA PAULA PEREIRA NERES	25/07/1980	24	12	4	4	44.00	44	-	Reprovado
000081	REMILDES RODRIGUES REGO	25/02/1963	16	8	0	12	36.00	36	-	Reprovado
000225	GINALDA SILVEIRA LOPES	02/09/1971	16	8	4	8	36.00	36	-	Reprovado
000171	NOEMY MARTINS MOURA	15/10/1974	16	8	0	8	32.00	32	-	Reprovado
000173	MEIGNA CAMARGO RIBEIRO	28/07/1978	8	20	0	4	32.00	32	-	Reprovado
000161	CLEIDE SANDRA DOS REIS FERREIRA	18/06/1974	16	8	4	0	28.00	28	-	Reprovado
000265	MARCIA PEREIRA BERNARDES	21/12/1979	0	20	4	4	28.00	28	-	Reprovado
000208	ADELTO SOARES DE ARAGAO	27/07/1973			-		0.00	0	-	Ausente
000204	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ	24/08/1982			-		0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
PROFESSOR PEDAGOGIA										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000248	KEILA MARIA GARCIA DIAS	09/05/1977	40	16	0	12	68.00	68	1º	Aprovado
000334	JANAINA MENDES	00/00/0000			-		0.00	0	-	Ausente
000210	ADELTO SOARES DE ARAGAO	27/07/1973			-		0.00	0	-	Ausente
000202	NEILA DOMINGOS LUIZ	28/02/1979			-		0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL										
RECEPCIONISTA-ACAO SOCIAL										
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000182	PATRICIA SOARES RODRIGUES	02/07/1990	16	16	4	20	56.00	56	1º	Aprovado
000297	MARIA DELMA GOMES DE SOUZA	03/05/1978	16	16	4	8	44.00	44	-	Reprovado
000093	MAURINA PEREIRA DA SILVA	16/08/1984	16	16	0	8	40.00	40	-	Reprovado
000243	NAIARA CRISTINA PEREIRA LIMA	18/07/1991	8	12	8	12	40.00	40	-	Reprovado

000101	KELY REGINA PEREIRA MOTA	09/07/1980	8	12	8	8	36.00	36	-	Reprovado
000299	AUREA JANY DE MOURA SANTOS	29/01/1993	16	8	0	8	32.00	32	-	Reprovado
000084	MARIA DIVINA SILVA ARRUDA	23/06/1989	8	16	4	4	32.00	32	-	Reprovado
000158	ONILAINÉ SOUZA PESSOA	27/12/1987	8	8	4	8	28.00	28	-	Reprovado
000224	DANIELA IVANISE TRAMPUSH	03/12/1972	0	0	0	0	0.00	0	-	Reprovado
000330	VILMA SIRIANO DE SOUSA	14/09/1979			-		0.00	0	-	Ausente
000211	JOSELINA DOMINGOS LUIZ	13/05/1980			-		0.00	0	-	Ausente
000234	KEILA SILVA RIBEIRO	24/04/1986			-		0.00	0	-	Ausente

## RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000120	ADRIANA DIVINA DOS SANTOS	11/11/1975	24	20	0	20	64.00	64	1º	Aprovado
000417	CASSIA GISELLE PEREIRA DA COSTA	14/08/1982	16	12	12	12	52.00	52	2º	Classificado
000264	SIRLEI MARTINS LUZ	27/10/1970	16	16	4	12	48.00	48	-	Reprovado
000159	LUCIENE PERIRA DE SOUZA	07/09/1982	16	8	8	12	44.00	44	-	Reprovado
000249	SEBASTIANA RODRIGUES DOS REIS	02/05/1984	8	20	4	8	40.00	40	-	Reprovado
000370	JUCILEIA BRITO DA SILVA	27/05/1988	8	4	8	16	36.00	36	-	Reprovado
000414	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOIZA	28/06/1983			-		0.00	0	-	Ausente

## RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000086	SILVANI LIMA DE JESUS	01/12/1978	32	16	12	12	72.00	72	1º	Aprovado
000261	JOANA DARC DE OLIVEIRA	21/05/1974	32	16	4	8	60.00	60	2º	Aprovado
000321	KELLEY CRISTINA PEREIRA GOMES	25/02/1987	16	16	8	12	52.00	52	3º	Aprovado
000279	ADENIR VIEIRA LEME	29/08/1982	24	16	8	0	48.00	48	-	Reprovado
000344	ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA	08/10/1975	8	8	4	12	32.00	32	-	Reprovado
000087	ZELIA HONORIA DA SILVA	15/05/1969	8	16	0	8	32.00	32	-	Reprovado
000082	JANAINA ALVES DO NASCIMENTO	06/10/1984	8	8	8	0	24.00	24	-	Reprovado
000089	GEANDRA ALVES NOVATO	11/06/1983	8	4	4	0	16.00	16	-	Reprovado
000400	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1969			-		0.00	0	-	Ausente
000080	CLAUDIA MARA SOEHN	16/08/1972			-		0.00	0	-	Ausente
000103	RAFAEL MARAFON	25/06/1985			-		0.00	0	-	Ausente
000185	QUELI FERNANDA COSTA FARIA	25/10/1987			-		0.00	0	-	Ausente

## RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000421	WALDICEIA MARTINS DA COSTA	15/05/1978			-		0.00	0	-	Ausente
000215	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES FERNANDES	11/01/1988			-		0.00	0	-	Ausente
000116	VALTELI JACOB DO CARMO	12/05/1990			-		0.00	0	-	Ausente

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:  
Noides Cenio da Silva  
Código Identificador:8C5D30A1

A publicação eletrônica no **Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso** possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**BALANÇO DE VERIFICAÇÃO**

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	ATIVO	18.938.039,63		857.498,24	15.725.253,96	614.698,54	9.770.318,28	19.180.839,33	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.605.218,58		395.771,45	8.366.311,23	274.101,60	7.804.534,43	6.726.888,43	
1.1.1	DISPON=VEL	6.268.881,36		395.771,45	8.366.311,23	274.101,60	7.804.534,43	6.390.551,21	
1.1.1.1	DISPON=VEL EM MOEDA NACIONAL	6.268.881,36		395.771,45	8.366.311,23	274.101,60	7.804.534,43	6.390.551,21	
1.1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.431,36		192.442,20	4.515.863,19	218.101,60	4.594.934,43	6.771,96	
1.1.1.1.2.01.02	BANCO DO BRASIL	32.431,36		192.442,20	4.515.863,19	218.101,60	4.594.934,43	6.771,96	
1.1.1.1.2.01.02.01	BANCO DO BRASIL - PGTO DE BENEF.	4.895,32		48.000,00	866.160,62	47.983,65	864.796,61	4.911,67	
1.1.1.1.2.01.02.02	BANCO DO BRASIL - DESP. ADMINIST.	3.401,79		8.000,00	148.500,00	9.541,50	147.146,11	1.860,29	
1.1.1.1.2.01.02.03	BANCO DO BRASIL - RESERVA DE BENEF.	24.134,25		136.442,20	3.501.202,57	160.576,45	3.582.991,71		
	TOTAL DO GRUPO	32.431,36		192.442,20	4.515.863,19	218.101,60	4.594.934,43	6.771,96	
1.1.1.1.4	APLICAÇÕES DO RPPS	6.236.450,00		203.329,25	3.850.448,04	56.000,00	3.209.600,00	6.383.779,25	
1.1.1.1.4.01	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	6.236.450,00		203.329,25	3.850.448,04	56.000,00	3.209.600,00	6.383.779,25	
1.1.1.1.4.01.04	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	6.236.450,00		203.329,25	3.850.448,04	56.000,00	3.209.600,00	6.383.779,25	
1.1.1.1.4.01.04.02	DESP. ADM. BB RPPS ATUARIAL MOD	8.261,06			305,63			8.261,06	
1.1.1.1.4.01.04.04	RESERVA DE BENEFICIO	1.240.585,60			161.744,08		2.900.000,00	1.240.585,60	
1.1.1.1.4.01.04.05	BANCO SICREDI RESERVA DE BENEFICIOS	2.157.682,06		18.309,41	1.070.294,07			2.175.991,47	
1.1.1.1.4.01.04.06	PGTO BENEF. BB RPPS LIQ FIC FI	404.401,89		3.638,79	626.040,68	48.000,00	266.000,00	360.040,68	
1.1.1.1.4.01.04.07	DESP ADM BB RPPS LIQ FIC FI	93.784,98		846,23	98.265,86	8.000,00	43.500,00	86.631,21	
1.1.1.1.4.01.04.08	RESERVA BENEF. - BB RPPS RF CONSERV	1.194.346,18		56.879,34	811.419,75			1.251.225,52	
1.1.1.1.4.01.04.09	RESERVA BENEF.-BB RPPS LIQ FIC	1.137.388,23		123.655,48	1.082.377,97		100,00	1.261.043,71	
	TOTAL DO GRUPO	6.236.450,00		203.329,25	3.850.448,04	56.000,00	3.209.600,00	6.383.779,25	
1.1.2	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	336.337,22						336.337,22	
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	336.337,22						336.337,22	
1.1.2.1.4	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	336.337,22						336.337,22	
1.1.2.1.4.02	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	336.337,22						336.337,22	
1.1.2.1.4.02.01	Creditos a Receber - Lei 530/2005	70.096,80						70.096,80	
1.1.2.1.4.02.03	Creditos a Receber - Lei 11.196/MPS	6.298,54						6.298,54	
1.1.2.1.4.02.04	CREDITOS A RECEBER-DO EXERCICIO	131.929,36						131.929,36	
1.1.2.1.4.02.05	TERMO DE PARCELAMENTO 01/2009	128.012,52						128.012,52	
	TOTAL DO GRUPO	336.337,22						336.337,22	
1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.229.189,06						1.229.189,06	
1.2.2	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.229.189,06						1.229.189,06	
1.2.2.1	CRÉDITOS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS	1.229.189,06						1.229.189,06	
1.2.2.1.1	DÉVIDA ATIVA	1.229.189,06						1.229.189,06	
1.2.2.1.1.02	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÉVIDA ATIVA	1.229.189,06						1.229.189,06	
1.2.2.1.1.02.02	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO - LEI 530/2005	952.148,20						952.148,20	
1.2.2.1.1.02.03	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO - TP 001/2009	145.440,16						145.440,16	
1.2.2.1.1.02.04	CREDITOS A REC A LONGO PRAZO - PROCESSO 444/2005	131.600,70						131.600,70	
	TOTAL DO GRUPO	1.229.189,06						1.229.189,06	
1.4	ATIVO PERMANENTE	2.828,55						2.828,55	

1.4.2	IMOBILIZADO	2.828,55						2.828,55	
1.4.2.1	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.828,55						2.828,55	
1.4.2.1.2	BENS MÓVEIS	2.828,55						2.828,55	
1.4.2.1.2.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.828,55						2.828,55	
1.4.2.1.2.42.01	moveis	649,00						649,00	
1.4.2.1.2.42.02	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.179,55						2.179,55	
	TOTAL DO GRUPO	2.828,55						2.828,55	
1.9	ATIVO COMPENSADO	11.100.803,44		461.726,79	7.358.942,73	340.596,94	1.965.783,85	11.221.933,29	
1.9.1	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA	2.414.066,00		181.409,91	3.302.084,07	181.409,91	888.018,07	2.414.066,00	
1.9.1.1	ARRECADADA DO ORÇAMENTO - NATUREZA DA RECEITA	2.414.066,00		181.409,91	3.302.084,07	181.409,91	888.018,07	2.414.066,00	
1.9.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.707.457,84			2.414.066,00	181.409,91	888.018,07	1.526.047,93	
	TOTAL DO GRUPO	1.707.457,84			2.414.066,00	181.409,91	888.018,07	1.526.047,93	
1.9.1.1.4	RECEITA REALIZADA	706.608,16		181.409,91	888.018,07			888.018,07	
	TOTAL DO GRUPO	706.608,16		181.409,91	888.018,07			888.018,07	
1.9.2	FIXAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA	2.414.066,00		101.121,88	3.167.649,06	101.121,88	753.583,06	2.414.066,00	
1.9.2.1	DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO	2.414.066,00			2.414.066,00			2.414.066,00	
1.9.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	2.414.066,00			2.414.066,00			2.414.066,00	
1.9.2.1.1.01	CRÉDITO INICIAL	2.414.066,00			2.414.066,00			2.414.066,00	
1.9.2.1.1.01.01	ORIGEM DO ORÇAMENTO	2.414.066,00			2.414.066,00			2.414.066,00	
	TOTAL DO GRUPO	2.414.066,00			2.414.066,00			2.414.066,00	
1.9.2.4	EXECUÇÃO DA DESPESA			101.121,88	753.583,06	101.121,88	753.583,06		
1.9.2.4.1	EMPENHOS POR EMISSÃO			101.121,88	753.583,06	101.121,88	753.583,06		
1.9.2.4.1.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	326.230,59		50.560,94	376.791,53			376.791,53	nbão

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1.9.2.4.1.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	326.230,59		50.560,94	376.791,53			376.791,53	
1.9.2.4.1.04	EMPENHOS POR CREDOR	326.230,59		50.560,94	376.791,53			376.791,53	
1.9.2.4.1.04.01	VALORES COMPROMETIDOS	326.230,59		50.560,94	376.791,53			376.791,53	
1.9.2.4.1.99	OUTROS EMPENHOS POR EMISSÃO (REDUTORA)		652.461,18			101.121,88	753.583,06		753.583,06
	TOTAL DO GRUPO	652.461,18	652.461,18	101.121,88	753.583,06	101.121,88	753.583,06	753.583,06	753.583,06
1.9.3	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	6.268.881,36		179.195,00	877.219,52	57.525,15	315.442,72	6.390.551,21	
1.9.3.2	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	6.268.881,36		179.195,00	877.219,52	57.525,15	315.442,72	6.390.551,21	
1.9.3.2.9	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	6.268.881,36		179.195,00	877.219,52	57.525,15	315.442,72	6.390.551,21	
1.9.3.2.9.02	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	6.268.881,36		179.195,00	877.219,52	57.525,15	315.442,72	6.390.551,21	
	TOTAL DO GRUPO	6.268.881,36		179.195,00	877.219,52	57.525,15	315.442,72	6.390.551,21	
1.9.5	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10,08			10,08			10,08	
1.9.5.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10,08			10,08			10,08	
1.9.5.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	10,08			10,08			10,08	
1.9.5.2.1.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS - NE	10,08			10,08			10,08	
	TOTAL DO GRUPO	10,08			10,08			10,08	
1.9.9	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	3.780,00			11.980,00	540,00	8.740,00	3.240,00	

1.9.9.7	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.780,00			11.980,00	540,00	8.740,00	3.240,00	
1.9.9.7.1	DE TERCEIROS	3.780,00			11.980,00	540,00	8.740,00	3.240,00	
1.9.9.7.1.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	3.780,00			11.980,00	540,00	8.740,00	3.240,00	
	TOTAL DO GRUPO	3.780,00			11.980,00	540,00	8.740,00	3.240,00	
2	PASSIVO		15.511.177,29	518.008,20	3.107.876,92	641.514,15	8.503.411,90		15.634.683,24
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		10,08	62.171,69	341.226,23	64.547,79	343.602,33		2.386,18
2.1.1	DEPÓSITOS			2.431,63	14.984,96	2.431,63	14.984,96		
2.1.1.1	CONSIGNAÇÕES			2.431,63	14.984,96	2.431,63	14.984,96		
2.1.1.1.3	TESOURO NACIONAL			1.814,22	10.951,10	1.814,22	10.951,10		
2.1.1.1.3.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			1.814,22	10.951,10	1.814,22	10.951,10		
2.1.1.1.3.01.01	IRRF			1.814,22	10.951,10	1.814,22	10.951,10		
	TOTAL DO GRUPO			1.814,22	10.951,10	1.814,22	10.951,10		
2.1.1.1.4	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL			359,42	2.051,12	359,42	2.051,12		
2.1.1.1.4.02	ISS			351,50	2.011,50	351,50	2.011,50		
2.1.1.1.4.02.01	ISSQN			351,50	2.011,50	351,50	2.011,50		
2.1.1.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS			7,92	39,62	7,92	39,62		
2.1.1.1.4.99.01	TAXA DE EXPEDIENTE			7,92	39,62	7,92	39,62		
	TOTAL DO GRUPO			359,42	2.051,12	359,42	2.051,12		
2.1.1.1.9	DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS			257,99	1.982,74	257,99	1.982,74		
2.1.1.1.9.99	OUTROS CONSIGNATÓRIOS			257,99	1.982,74	257,99	1.982,74		
2.1.1.1.9.99.08	CONSIGNATÓRIO BANCO DO BRASIL				101,72		101,72		
2.1.1.1.9.99.09	CONSIGNATÓRIO B. V. FINANCEIRA			257,99	1.245,02	257,99	1.245,02		
2.1.1.1.9.99.12	CONSIGNADO BANCO MORADA				636,00		636,00		
	TOTAL DO GRUPO			257,99	1.982,74	257,99	1.982,74		
2.1.2	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		10,08	59.740,06	326.241,27	62.116,16	328.617,37		2.386,18
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES A PAGAR		10,08	59.740,06	326.241,27	62.116,16	328.617,37		2.386,18
2.1.2.1.1	FORNECEDORES			7.281,70	41.699,41	7.281,70	41.699,41		
2.1.2.1.1.01	DO EXERCÍCIO			7.281,70	41.699,41	7.281,70	41.699,41		
	TOTAL DO GRUPO			7.281,70	41.699,41	7.281,70	41.699,41		
2.1.2.1.2	PESSOAL A PAGAR		,10	48.820,14	265.870,73	48.820,14	265.870,73		,10
2.1.2.1.2.01	DO EXERCÍCIO			48.820,14	265.870,73	48.820,14	265.870,73		
2.1.2.1.2.02	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,10						,10
	TOTAL DO GRUPO		,10	48.820,14	265.870,73	48.820,14	265.870,73		,10
2.1.2.1.3	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			3.638,22	18.231,13	6.014,32	20.607,23		2.376,10
2.1.2.1.3.99	OUTROS ENCARGOS			3.638,22	18.231,13	6.014,32	20.607,23		2.376,10
	TOTAL DO GRUPO			3.638,22	18.231,13	6.014,32	20.607,23		2.376,10
2.1.2.1.9	DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR		9,98		440,00		440,00		9,98
2.1.2.1.9.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		9,98		440,00		440,00		9,98
	TOTAL DO GRUPO		9,98		440,00		440,00		9,98
2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.410.363,77						4.410.363,77
2.2.2	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		4.410.363,77						4.410.363,77
2.2.2.5	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		4.410.363,77						4.410.363,77
2.2.2.5.4	PLANO FINANCEIRO		6.621.693,89						6.621.693,89
2.2.2.5.4.01	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		2.389.462,36						2.389.462,36

2.2.2.5.4.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÍES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		2.556.702,57						2.556.702,57
2.2.2.5.4.01.02	CONTRIBUÍÁES DO ENTE (REDUTORA)	89.871,50						89.871,50	

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2.2.2.5.4.01.04	CONTRIBUÍÁES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	77.368,71						77.368,71	
2.2.2.5.4.02	PROVISÍES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		4.232.231,53						4.232.231,53
2.2.2.5.4.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÍES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		12.323.090,57						12.323.090,57
2.2.2.5.4.02.02	CONTRIBUÍÁES DO ENTE (REDUTORA)	5.420.875,56						5.420.875,56	
2.2.2.5.4.02.03	CONTRIBUÍÁES DO ATIVO (REDUTORA)	2.669.983,48						2.669.983,48	
	TOTAL DO GRUPO	8.258.099,25	14.879.793,14					8.258.099,25	14.879.793,14
2.2.2.5.5	PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.211.330,12						2.211.330,12	
2.2.2.5.5.03	PLANO DE AMORTIZAÁO (REDUTORA)	2.211.330,12						2.211.330,12	
2.2.2.5.5.03.01	OUTROS CRÉDITOS (REDUTORA)	2.211.330,12						2.211.330,12	
	TOTAL DO GRUPO	2.211.330,12						2.211.330,12	
2.9	PASSIVO COMPENSADO		11.100.803,44	455.836,51	2.766.650,69	576.966,36	8.159.809,57		11.221.933,29
2.9.1	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		2.414.066,00				2.414.066,00		2.414.066,00
2.9.1.1	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		2.414.066,00				2.414.066,00		2.414.066,00
2.9.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		2.414.066,00				2.414.066,00		2.414.066,00
	TOTAL DO GRUPO		2.414.066,00				2.414.066,00		2.414.066,00
2.9.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA		2.414.066,00	397.771,36	2.442.467,97	397.771,36	4.856.533,97		2.414.066,00
2.9.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		2.414.066,00	112.677,10	705.408,90	112.677,10	3.119.474,90		2.414.066,00
2.9.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL		2.087.835,41	50.560,94	376.791,53		2.414.066,00		2.037.274,47
	TOTAL DO GRUPO		2.087.835,41	50.560,94	376.791,53		2.414.066,00		2.037.274,47
2.9.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO		326.230,59	62.116,16	328.617,37	112.677,10	705.408,90		376.791,53
2.9.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		59.729,38	62.116,16	328.617,37	50.560,94	376.791,53		48.174,16
2.9.2.1.3.02	CRÉDITO LIQUIDADADO		266.501,21			62.116,16	328.617,37		328.617,37
2.9.2.1.3.02.01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO		266.501,21			62.116,16	328.617,37		328.617,37
	TOTAL DO GRUPO		326.230,59	62.116,16	328.617,37	112.677,10	705.408,90		376.791,53
2.9.2.4	EXECUÇÃO DA DESPESA			285.094,26	1.737.059,07	285.094,26	1.737.059,07		
2.9.2.4.1	EMISSÃO DE EMPENHO			285.094,26	1.737.059,07	285.094,26	1.737.059,07		
2.9.2.4.1.01	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO		326.230,59	62.116,16	328.617,37	112.677,10	705.408,90		376.791,53
2.9.2.4.1.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		59.729,38	62.116,16	328.617,37	50.560,94	376.791,53		48.174,16
2.9.2.4.1.01.02	EMPENHOS LIQUIDADADOS		266.501,21			62.116,16	328.617,37		328.617,37
2.9.2.4.1.04	EMPENHOS POR CREDOR		326.230,59	121.856,22	654.858,64	172.417,16	1.031.650,17		376.791,53
2.9.2.4.1.04.01	VALORES EM LIQUIDAÇÃO		59.729,38	62.116,16	328.617,37	50.560,94	376.791,53		48.174,16
2.9.2.4.1.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR			59.740,06	326.241,27	62.116,16	328.617,37		2.376,10
2.9.2.4.1.04.03	VALORES PAGOS		266.501,21			59.740,06	326.241,27		326.241,27
2.9.2.4.1.99	OUTRAS EMISSÕES DE EMPENHO (REDUTORA)	652.461,18		101.121,88	753.583,06			753.583,06	
	TOTAL DO GRUPO	652.461,18	652.461,18	285.094,26	1.737.059,07	285.094,26	1.737.059,07	753.583,06	753.583,06
2.9.3	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		6.268.881,36	57.525,15	315.442,72	179.195,00	877.219,52		6.390.551,21
2.9.3.2	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		6.268.881,36	57.525,15	315.442,72	179.195,00	877.219,52		6.390.551,21
2.9.5	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		10,08				10,08		10,08
2.9.5.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		10,08				10,08		10,08

2.9.5.2.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		10,08				10,08		10,08
2.9.5.2.1.01	RP PROCESSADOS A PAGAR		10,08				10,08		10,08
2.9.5.2.1.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE		10,08				10,08		10,08
	TOTAL DO GRUPO		6.268.891,44	57.525,15	315.442,72	179.195,00	877.229,60		6.390.561,29
2.9.9	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		3.780,00	540,00	8.740,00		11.980,00		3.240,00
2.9.9.7	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		3.780,00	540,00	8.740,00		11.980,00		3.240,00
3	DESPESA	266.501,21		62.116,16	328.617,37				328.617,37
3.3	DESPESAS CORRENTES	266.501,21		62.116,16	328.617,37				328.617,37
3.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.744,56		2.658,69	14.403,25				14.403,25
3.3.1.9	APLICAÇÕES DIRETAS	11.744,56		2.658,69	14.403,25				14.403,25
3.3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.723,00		1.344,60	8.067,60				8.067,60
3.3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.723,00		1.344,60	8.067,60				8.067,60
3.3.1.9.0.11.01.02	Vencimentos e Salários	6.723,00		1.344,60	8.067,60				8.067,60
	TOTAL DO GRUPO	6.723,00	3.780,00	1.884,60	16.807,60		11.980,00	8.067,60	3.240,00
3.3.1.9.1	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.021,56		1.314,09	6.335,65				6.335,65
3.3.1.9.1.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.021,56		1.314,09	6.335,65				6.335,65
3.3.1.9.1.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.250,45		250,09	1.500,54				1.500,54
3.3.1.9.1.13.03.02	Obrigações Patronais - RPPS	1.250,45		250,09	1.500,54				1.500,54
3.3.1.9.1.13.18	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGA	3.771,11		1.064,00	4.835,11				4.835,11
3.3.1.9.1.13.18.01	Contribuição para o Pasep	3.771,11		1.064,00	4.835,11				4.835,11
	TOTAL DO GRUPO	5.021,56		1.314,09	6.335,65				6.335,65
3.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.756,65		59.457,47	314.214,12				314.214,12
3.3.3.9	APLICAÇÕES DIRETAS	254.756,65		59.457,47	314.214,12				314.214,12
3.3.3.9.0.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	86.295,92		18.155,90	104.451,82				104.451,82
3.3.3.9.0.03.01	PENSIONISTAS CIVIS - RPPS	86.806,22		17.369,66	104.175,88				104.175,88

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDOS ATUAIS	
		DÉBITO	CRÉDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DÉBITO	CRÉDITO
3.3.3.9.0.03.01.02	Pensionista civil- RPPS	86.806,22		17.369,66	104.175,88				104.175,88
3.3.3.9.0.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	37.225,45		11.949,98	49.175,43				49.175,43
3.3.3.9.0.08.01	Auxílio Doença	33.797,79		10.864,02	44.661,81				44.661,81
3.3.3.9.0.08.02	Salário Maternidade	3.427,66		1.085,96	4.513,62				4.513,62
3.3.3.9.0.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	9.571,35		4.700,23	14.271,58				14.271,58
3.3.3.9.0.09.01	Salário Família dos Segurados	9.571,35		4.700,23	14.271,58				14.271,58
3.3.3.9.0.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	440,00			440,00				440,00
3.3.3.9.0.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	440,00			440,00				440,00
3.3.3.9.0.14.14.02	Diária Civil no País	440,00			440,00				440,00
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	210,00		250,80	460,80				460,80
3.3.3.9.0.30.01	Material de Consumo-Expediente	210,00		250,80	460,80				460,80
3.3.3.9.0.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.500,00		3.000,00	24.500,00				24.500,00
3.3.3.9.0.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	6.500,00			6.500,00				6.500,00
3.3.3.9.0.35.02	AUDITORIA EXTERNA	15.000,00		3.000,00	18.000,00				18.000,00
3.3.3.9.0.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.707,71		2.030,90	4.738,61				4.738,61
3.3.3.9.0.36.01	CONDOMÍNIOS	2.700,00		2.030,00	4.730,00				4.730,00
3.3.3.9.0.36.04	Serviços Bancários	7,71		90	8,61				8,61
3.3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		2.000,00	12.000,00				12.000,00
3.3.3.9.0.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	10.000,00		2.000,00	12.000,00				12.000,00
3.3.3.9.0.39.11.01	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	10.000,00		2.000,00	12.000,00				12.000,00
	TOTAL DO GRUPO	254.756,65		59.457,47	314.214,12				314.214,12

4	RECEITA		706.608,16			181.409,91	888.018,07		888.018,07
4.1	RECEITAS CORRENTES		371.754,59			105.055,80	476.810,39		476.810,39
4.1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		138.390,44			62.303,00	200.693,44		200.693,44
4.1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		138.390,44			62.303,00	200.693,44		200.693,44
4.1.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÉPROPIO		138.390,44			62.303,00	200.693,44		200.693,44
4.1.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		6.322,68				6.322,68		6.322,68
4.1.2.1.0.29.01.04	Contribuição Patronal- Benefícios Temp.- Prefeitur		6.322,68				6.322,68		6.322,68
4.1.2.1.0.29.07	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		129.521,06			61.793,66	191.314,72		191.314,72
4.1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Prefeitura		123.854,57			60.118,18	183.972,75		183.972,75
4.1.2.1.0.29.07.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Legislativo		880,00			220,00	1.100,00		1.100,00
4.1.2.1.0.29.07.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Previdência		739,50			147,90	887,40		887,40
4.1.2.1.0.29.07.06	Servidor Prefeitura- Benefícios Temporários		4.046,99			1.307,58	5.354,57		5.354,57
4.1.2.1.0.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL		2.546,70			509,34	3.056,04		3.056,04
4.1.2.1.0.29.11.01	Contribuição do Servidor Pensionista Civil		2.546,70			509,34	3.056,04		3.056,04
	TOTAL DO GRUPO		138.390,44			62.303,00	200.693,44		200.693,44
4.1.3	RECEITA PATRIMONIAL		233.364,15			42.752,80	276.116,95		276.116,95
4.1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		233.364,15			42.752,80	276.116,95		276.116,95
4.1.3.2.8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÉPROPIO DE		233.364,15			42.752,80	276.116,95		276.116,95
4.1.3.2.8.10	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA		233.364,15			42.752,80	276.116,95		276.116,95
4.1.3.2.8.10.33	Remun. dos Invest. do Reg. Prop. de Prev. Social		233.364,15			42.752,80	276.116,95		276.116,95
	TOTAL DO GRUPO		233.364,15			42.752,80	276.116,95		276.116,95
4.7	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		334.853,57			76.354,11	411.207,68		411.207,68
4.7.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		292.580,96			75.009,08	367.590,04		367.590,04
4.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		292.580,96			75.009,08	367.590,04		367.590,04
4.7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÉPROPIO -		292.580,96			75.009,08	367.590,04		367.590,04
4.7.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IN		220.245,99			75.009,08	295.255,07		295.255,07
4.7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Executivo/Prefeitura		217.507,54			74.386,99	291.894,53		291.894,53
4.7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Legislativo/Câmara		1.488,00			372,00	1.860,00		1.860,00
4.7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Servidor Ativo - Cedidos		1.250,45			250,09	1.500,54		1.500,54
4.7.2.1.0.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO		72.334,97				72.334,97		72.334,97
4.7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Patronal - Parcelamento		66.036,44				66.036,44		66.036,44
4.7.2.1.0.29.15.02	Parcelamento- Servidor Ativo		6.298,53				6.298,53		6.298,53
	TOTAL DO GRUPO		292.580,96			75.009,08	367.590,04		367.590,04
4.7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		42.272,61			1.345,03	43.617,64		43.617,64
4.7.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA		42.272,61			1.345,03	43.617,64		43.617,64
4.7.9.1.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		42.272,61			1.345,03	43.617,64		43.617,64
4.7.9.1.2.29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS		36.891,87				36.891,87		36.891,87
4.7.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		36.891,87				36.891,87		36.891,87
4.7.9.1.2.29.01.01	Multas e Juros de Mora - Parcelamento		36.891,87				36.891,87		36.891,87
4.7.9.1.2.99	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		5.380,74			1.345,03	6.725,77		6.725,77
4.7.9.1.2.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - P		5.380,74			1.345,03	6.725,77		6.725,77
4.7.9.1.2.99.01.01	Multas e Juros de Mora - Contribuição RPPS		5.380,74			1.345,03	6.725,77		6.725,77
	TOTAL DO GRUPO		42.272,61			1.345,03	43.617,64		43.617,64
5	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	10,08						10,08	
5.2	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	10,08						10,08	
5.2.3	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10,08						10,08	
5.2.3.3	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10,08						10,08	

5.2.3.3.1	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	10,08											10,08	
-----------	----------------------------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS						
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO					
5.2.3.3.1.05	RESTOS A PAGAR	10,08								10,08				
	TOTAL DO GRUPO	10,08								10,08				
6	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERC=CIO		2.986.765,47										2.986.765,47	
6.3	RESULTADO APURADO		2.986.765,47										2.986.765,47	
6.3.1	RESULTADO DO EXERC=CIO		2.986.765,47										2.986.765,47	
	TOTAL GERAL	30.978.902,65	30.978.902,65	1.437.622,60	19.161.748,25	1.437.622,60	19.161.748,25	31.486.062,27	31.486.062,27					

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS						
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO					
5.2.3.3.1.05	RESTOS A PAGAR	10,08								10,08				
	TOTAL DO GRUPO	10,08								10,08				
6	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERC=CIO		2.986.765,47										2.986.765,47	
6.3	RESULTADO APURADO		2.986.765,47										2.986.765,47	
6.3.1	RESULTADO DO EXERC=CIO		2.986.765,47										2.986.765,47	
	TOTAL GERAL	30.978.902,65	30.978.902,65	1.437.622,60	19.161.748,25	1.437.622,60	19.161.748,25	31.486.062,27	31.486.062,27					

Marcia Rosalva da Silva Alves	Fabia Pereira Ortega	Marli Teresinha Teixeira
Diretora Executiva	Contadora	Tesoureira

**Publicado por:**  
Marli Teresinha Teixeira  
**Código Identificador:**E76F0582

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.206.547,44	1.093.594,45	1.006.982,94	1.198.601,34	1.071.425,62	1.540.331,61	1.132.931,87	1.180.281,96	1.179.047,12	1.064.140,24	1.411.255,70	1.128.892,63	14.214.032,92	14.057.504,00
Receitas Tributária	58.778,98	41.036,71	44.994,12	41.726,86	26.700,24	20.521,83	30.205,57	44.826,97	54.497,19	71.225,61	56.962,72	58.885,06	550.361,86	448.134,00

Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	12.337,97	2.606,28	4.207,43	7.201,41	4.546,57	1.704,12	0,00	0,00	295,23	36.738,09	5.897,57	4.093,98	79.628,65	75.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	15.419,19	1.417,00	5.629,92	5.585,49	304,81	0,00	0,00	6.057,16	4.247,79	10.122,51	5.060,91	3.351,94	57.196,72	65.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.313,96	7.870,57	11.891,80	10.790,44	8.688,58	0,00	5.589,75	7.666,38	24.426,18	23.203,01	23.682,74	27.278,48	159.401,89	130.000,00
Outras Receitas Tributárias	22.707,86	29.142,86	23.264,97	18.149,52	13.160,28	18.817,71	24.615,82	31.103,43	25.527,99	1.162,00	22.321,50	24.160,66	254.134,60	178.134,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	487,01	1.525,44	1.576,76	1.375,19	1.584,65	1.535,25	1.513,08	1.733,53	1.941,91	1.863,72	2.278,53	1.533,94	18.949,01	22.990,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.332,00	3.514,68	3.153,15	3.697,05	2.967,52	2.940,00	2.900,00	2.729,00	3.864,00	3.751,00	4.102,00	3.878,00	40.828,40	60.000,00
Transferências Correntes	1.136.613,66	1.040.427,63	952.079,26	1.137.665,72	1.025.688,28	1.501.378,80	1.093.148,61	1.121.392,19	1.108.826,39	965.107,67	1.331.155,83	1.043.724,63	13.457.208,67	13.416.140,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	231.038,50	664.651,23	406.986,01	438.467,76	286.240,66	379.411,09	435.484,54	198.950,16	4.128.611,20	3.650.000,00
Cota Parte do ICMS	312.993,26	336.423,89	287.590,30	300.800,67	370.181,76	317.787,21	289.055,22	303.282,30	391.658,63	326.398,33	432.266,00	355.074,80	4.023.512,37	3.633.170,00
Cota Parte do IPVA	13.218,05	7.028,59	7.996,34	3.907,04	3.728,34	2.735,48	9.343,49	14.538,60	13.631,00	23.152,87	27.531,69	17.119,77	143.931,26	160.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	191.539,00	213.380,37	180.804,69	196.836,83	229.596,63	225.630,84	183.899,87	190.843,13	201.664,62	195.979,43	248.609,48	209.233,43	2.468.018,32	2.617.000,00
Outras Transferências Correntes	385.683,87	171.087,71	214.817,36	355.297,05	191.143,05	290.574,04	203.864,02	174.260,40	215.631,48	40.165,95	187.264,12	263.346,47	2.693.135,52	3.355.970,00
Outras Receitas Correntes	7.335,79	7.089,99	5.179,65	14.136,52	14.484,93	13.955,73	5.164,61	9.600,27	9.917,63	22.192,24	16.756,62	20.871,00	146.684,98	110.240,00
DEDUÇÕES (II)	111.938,37	131.297,01	111.460,53	124.307,20	117.553,72	149.771,18	142.063,47	151.303,12	138.384,20	146.084,95	179.051,52	114.039,80	1.617.255,07	1.456.634,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	111.938,37	131.297,01	111.460,53	124.307,20	117.553,72	149.771,18	142.063,47	151.303,12	138.384,20	146.084,95	179.051,52	114.039,80	1.617.255,07	1.456.634,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.094.609,07	962.297,44	895.522,41	1.074.294,14	953.871,90	1.390.560,43	990.868,40	1.028.978,84	1.040.662,92	918.055,29	1.232.204,18	1.014.852,83	12.596.777,85	12.600.870,00

FONTE:

Publicado por:  
Liria Kurten Wronski  
Código Identificador:72B5FC43

**A publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.**



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)